ANNO XXX. N. 89.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUARTA FEIRA 19 DE ABRIL DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCAREGADOS DA SUBSCRIPÇAO'.
Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.
Sobre Londres 27 3/4, 28 e 28 1/8 d. por 1$
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, 1 1/2 a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras 12 0/0

METAES.
Ouro. — Onças hespanholas. 28$500 a 29$000
Moedas de 6$400 velhas. . . 16$000
» de 6$400 novas. . . 16$000
» de 4$000. . . . . . 9$000
Prata. — Patacões brasileiros . . . . . 1$930
Peso columnarios. . . . . . 1$930
» mexicanos . . . . . . 1$800

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 10 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 10 horas e 54 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.
Tribunal do Commercio, segundas e quintas feiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.
Abril. 5 Quarto crescente a 1 hora, 42 minutos e 48 segundos da tarde.
» 13 Lua cheia as 4 horas, 26 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 20 Quarto minguante as 2 horas 25 minutos e 48 segundos da manhãa.
» 27 Lua nova as 2 horas, 45 minutos e 48 segundos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
17 Segunda. Primeira oitava. S. Anicete p.
18 Terça. Segunda oitava. S. Galdino b. card.
19 Quarta. Ss. Expedito, Aristonico, Socrates.
20 Quinta. Ignez do monte Policiano v.
21 Sexta. S. Anselmo arc.; Ss. Alderalas e Silvio
22 Sabbado. in Albis. Ss. Soter e Caio pp. mm.
23 Domingo. in Albis e 1.º depois de Pascoa. A fugida da SS. V. Mãi de Deos, para o Egypto.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 11 de abril de 1854.

Officio—Ao inspector da thesouraria de fazenda transmittindo por copia o aviso de 8 de março ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da justiça não só communica que se mandou pôr á disposição da presidencia para as despezas d'aquelle ministerio nesta provincia, em o proximo futuro anno financeiro a somma de 161:620$000 rs., que será applicada de conformidade com a distribuição que remette por copia, mas tambem recommenda, que taes despezas não excedam os limites de suas consignações.

Dito—Ao mesmo, transmittindo, nos termos dos avisos da repartição da junta, de 29 e 30 de novembro ultimo, copia do officio com que o juiz de direito da comarca de Santo Antão enviou a relação que remette, das capellas erectas n'aquelle termo, e bem assim copias autenticas dos titulos dos bens pertencentes ás referidas capellas.

Dito—Ao presidente do conselho administrativo, para promover a compra dos objectos mencionados na relação que remette, os quaes são precisos ao arsenal de guerra para satisfazer diversas requisições dos corpos e fortalezas da provincia.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao capitão do porto, dizendo que, supposto a providencia recommendada pelo artigo 9.º do regulamento provincial de 31 de agosto do anno proximo passado, tenha por fim obstar que por meio das matriculas das embarcações não sejam exportados para outras provincias escravos desta, para serem vendidos sem que os importadores tenham satisfeito o importe de que trata o § 8 do artigo 39 da lei provincial n. 320, de 7 de maio do anno proximo findo, com tudo, não podem taes providencias ser empregadas acerca de embarcações que sendo procedentes de outras praças, trazem escravos matriculados para os serviços dellas.—Remetteu-se copia deste officio ao inspector da thesouraria provincial.

Dito—Ao chefe de policia, remettendo copia não só do aviso da repartição da justiça, de 20 de março ultimo, mas tambem dos decretos de 17 do mesmo mez pelos quaes foram amnistiados João Carneiro da Silva Beltrão, Felix José Carneiro Barros, e Francisco José de Barros Silva Junior, do crime de rebellião por que se achavam pronunciados.

Dito—Ao director do arsenal de guerra, recommendando que faça aprompiar com brevidade os artigos de fardamento, que nos termos do aviso da repartição da guerra, de 8 de fevereiro ultimo, devem ser enviados para o Rio Grande do Norte.—Participou-se ao Exm. presidente d'aquella provincia.

Dito—Ao director das obras publicas, declarando que não só autorisa a despeza necessaria com a creação de mais dous guardas para a conservação da estrada do sul, mas tambem approva a deliberação que Smc. tomou de reunir o 1.º districto do 1.º termo da conservação da mencionada estrada, ao termo de conservação da dos Afogados e Remedios.—Communicou-se á thesouraria provincial.

Dito—Ao mesmo, autorisando-o a dispender até a quantia de cen[illegible] ré[illegible] os reparos de que precisam os muros de en[illegible] da ponte da rua da Aurora.—Inteirou-se á [illegible]souraria provincial.

Dito—Ao mesmo, para remetter com brevidade o orçamento de uma nova cadeia para a cidade de Nazareth.

Dito—Ao inspector da thesouraria provincial, para mandar pagar ao arrematante do terceiro lanço da estrada da Escada, Manoel do Rego Barros, a quantia de 420$000 rs., em que importam 14 braças cubicas de pedra que foram por elle extrahidas além das 65, cuja importancia já recebeu.—Communicou-se ao director das obras publicas.

Dito—Ao mesmo, para que de conformidade com a disposição da assembléa legislativa provincial, mande Smc. pagar ao deputado Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, como ajuda de custo, a importancia da passagem em vapor, do Ceará para esta capital.

Dito—Ao mesmo, inteirando-o de haver autorisado ao director das obras publicas a comprar para a obra da casa de detenção 20 libras de arame de latão a 900 rs. a libra, uma lata de tinta branca em massa com 28 libras a 280 rs. cada uma, duas arrobas de zarcão a 246 rs. a libra, uma dita de massa para vidros a 160 rs. a libra, e 200 folhas de coqueiro a 2$000 rs. o cento.—Officiou-se neste sentido ao mencionado director.

Dito—Ao mesmo, para que á vista do orçamento que remette por copia, contrate com o arrematante dos concertos da ponte de Tracunhaem, Vicente Ferreira da Costa Miranda, conforme indica o director das obras publicas, a substituição das madeiras que depois de desmanchada a dita ponte reconheceu-se estarem arruinadas de tal sorte, que não podem mais servir, ficando por isso prorogado por mais tres mezes o prazo para a conclusão d'aquella obra.—Communicou-se ao mencionado director.

Dito—Ao inspector da alfandega desta cidade, declarando que o piloto escrivão da escuna *Lindoya*, Francisco José de Araujo Vianna e Almeida deve ser considerado como prompto, visto ter-se apresentado para o serviço.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, dizendo que os officiaes d'aquelle corpo, Francisco Xavier Cavalcanti Lins, e Gabriel Moreira Rangel devem ser punidos nos termos do regulamento do mesmo corpo pelos factos por Smc. apontados, cumprindo que Smc. dê parte do procedimento que apresentar cada um delles d'ora em diante.

Dito—A camara municipal do Recife, inteirando-a de haver transmittido a assembléa legislativa provincial, para que se digne de toma-lo em consideração, o officio em que aquella camara communica achar-se esgotada a consignação votada no § 32, art. 2.º da lei do orçamento municipal n. 322, para a obra da capella do cemiterio publico.

Dito—A camara municipal da Boa-Vista, transmittindo por copia o aviso da repartição do imperio, de 21 março ultimo, do qual consta que foram approvadas as decisões dadas pela presidencia acerca das eleições de vereadores e juizes de paz, á que se procedeu na freguezia de Cabrobó.

Portaria—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do commandante do 2.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, datada de 11 de março findo, e a informação do respectivo commandante superior, de 7 do corrente, resolve nos termos do artigo 48 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, nomear para officiaes do referido batalhão os cidadãos seguintes:

1.ª companhia.
Tenente Ignacio Ferreira Guimarães.
2.ª companhia.
Alferes Augusto Pater Cezar.
3.ª companhia.
Alferes Semeão Francisco Ignacio Machado.
» Francisco Antonio de Almeida.
4.ª companhia.
Alferes Antonio Bezerra de Menezes.
« João José de Carvalho Moraes Junior.
5.ª companhia.
Alferes Antonio Climaco Moreira Temporal.
» Manoel Antonio de Alcantara.
6.ª companhia.
Tenente Manoel Luiz da Veiga.
Alferes Camillo Augusto Ferreira da Silva.
« Pedro de Souza Tenorio.
7.ª companhia.
Capitão Guilherme José Pereira.
Tenente Antonio Duarte de Oliveira Rego Junior.
Alferes Francisco Manoel dos Santos Lima.
« José Luiz de Azevedo Maia.
8.ª companhia.
Capitão Herculano Alves da Silva.
Tenente Francisco Cavalcanti de Albuquerque.
Alferes André Guilherme Brekenfeld.

Communicou-se ao referido commandante superior.

Dito—O presidente da provincia, tendo em attenção o que lhe requereu a mesa regedôra da irmandade do Santissimo Sacramento do bairro da Boa-Vista, resolve conceder-lhe a licença que pedio, para de preferencia fazer correr as 3 quartas partes da 5.ª loteria concedida em favor das obras d'aquella matriz, para o que se lhe marca o prazo de tres mezes a contar do dia 21 do corrente.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Illm. Sr. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S. para que seja presente á assembléa legislativa provincial, a inclusa cópia do officio do major de engenheiros Christiano Pereira d'Azeredo Coutinho, datado de 9 de fevereiro proximo passado, bem como a planta e orçamento do novo quartel do corpo de policia, á que S. Exc. se referio no seu relatorio.—Deos guarde a V. S. — Secretaria do governo de Pernambuco, 7 de março de 1854.—Illm. Sr. 1.º secretario da assembléa legislativa provincial.—*Honorio Pereira d'Azeredo Coutinho.*

Illm. Sr.—Sua Exc. o Sr. presidente da provincia, manda remetter á V. S., para serem presentes á assembléa legislativa provincial, as inclusas copias do plano para a organisação de uma companhia para o fornecimento de carnes verdes para o consumo d'esta capital, e do parecer a tal respeito dado pela associação commercial, de que S. Exc. fez menção no seu relatorio.—Deos guarde á V. S.—Secretaria do governo de Pernambuco, 18 de março de 1854.

Illm. Sr.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda remetter por copia á V. S., para que seja presente á assembléa legislativa provincial, o officio da camara municipal d'esta cidade, em que pede autorisação para alhear os terrenos que ficam em frente das propriedades sitas aos lados da estrada novamente aberta pelo sitio do cirurgião Teixeira, que conduz da Soledade ao Manguinho, os quaes pertencem áquella municipalidade.—Deos guarde a V. S. —Secretaria do governo de Pernambuco, 18 de março de 1854.

Illm. Sr.—Ordena-me S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que communique á V. S. para que o faça constar á assembléa legislativa provincial, que estando a concluir-se um dos raios da casa de detenção, para o qual tem de ser transferidos os presos, que actualmente se acham na cadeia desta cidade, cujo edificio convem seja approveitado, passando-se para elle algumas repartições, que ora necessitam de mais accommodações, resolveu o mesmo Exm. Sr. mandar organisar e submetter á illustrada consideração dessa assembléa, para deliberar á respeito como lhe dictar sua sabedoria, o plano junto por copia, segundo o qual presta-se mui bem o referido edificio á conter não só os tribunaes do jury e da relação, como tambem uma sala para as audiencias dos juizes da 1.ª instancia, ficando disponivel o pavimento terreo para outro qualquer mister, do que resultam para as thesourarias tanto geral, como provincial, as vantegens mencionadas no dito plano. —Deos guarde a V. S.—Secretaria do governo de Pernambuco, 6 de abril de 1854.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife, em 18 de abril de 1854.

ORDEM DO DIA N. 75.

Manda o Exm. Sr. marechal de campo José Fernandes dos Santos Pereira, commandante das armas, fazer publico para os fins convenientes, que a presidencia desta provincia em portaria de hontem datada, concedeu quarenta dias de licença com meio soldo, para ir á provincia da Parahiba, ao Sr. capitão do segundo batalhão de infantaria, José Thomaz Henriques.

Candido Leal Ferreira, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

EXTERIOR.

Marinha dos Estados-Unidos

Os periodicos dos Estados-Unidos do principio de dez embrode 1853, contem o relatorio annual, dirigido pelo ministro da marinha ao presidente dosEstados-Unidos, a 5 de dezembro de 1853, acerca do estado actual da marinha da União e sobre algumas modificações, que elle propõe fazer nessa repartição. Entendemos que devemos publicar em resumo desse relatorio. Elle se divide um sete capitulos a saber:

1.º — Enumeração das espuadras; 2.º escola naval; 3.º estaleiros e portos; 4.º regulamento; 5.º augmento das forças navaes; 6.º reorganisação da marinha da União; 7.º modificações que se devem fazer no systema em vigor, afim de animar os alistamentos e elevar a profissão dos marinheiros do estado pela adopção de um novo systema de recompensas e castigos.

1 *Esquadras.* — A marinha dos Estados-Unidos contava, esse anno, as esquadras seguintes:

Esquadra do interior. — A esquadra do serviço interno (*home squadron*), comodoro Newton; se compunha da fragata, com o pavilhão almirante *Columbia*; *Albany* e *Cyane* sloops de guerra; *Fulton* e *Tristen*, navios a vapor; assim como do *Saranac*, navio a vapor, destacado ultimamente da esquadra para substituir *San Jacintho* no Mediterraneo: total seis navios.

Esquadra do Brasil. — A esquadra do Brasil, comodoro Salter. Não almirante o *Sararnah*; *Jamestown*, sloop de guerra; *Bainbridge* brigue, *Germantown* chalupa; *Relief* navio de provisão; *Water-Witch*, vapor destacado especialmente para as aguas do Magnay e do Paraná, depois da abertura dos tributarios do rio do Prata; *Congres*, não fazendo parte desta esquadra: total sete navios.

Esquadra da costa d'Africa. — A esquadra da costa d'Africa, commandante Lavalette, substituido pelo comodoro Mayo. Não almirante, *Constitution*, *Marion*, sloop *Perry*, *John Adam* e *Dale*, estes dous ultimos navios, voltaram para os Estados-Unidos.

Por muitas vezes se tem exprimido a opinião, dè que não havia necessidade alguma de se ter uma esquadra dessa força na costa d'Africa, e que se devia participar a este respeito á Grãa-Bretanha, conforme o tratado relativo á suppressão do tratado dos negros. O ministro da marinha he de opinião contraria. O commercio na costa d'Africa tem tomado ultimamente um tal desenvolvimento, e o numero dos navios mercantes americanos que para alli se dirigem he tão consideravel, que uma esquadra desta força he necessaria para proteger os cidadãos dos Estados-Unidos e velar na suppressão do trafico.

Esquadra do Mediterraneo. — A esquadra do Mediterraneo, comodoro, Strengham, se compõe do *Cumberland*, não almirante; *São Luiz* e *Levante*, fragatas; *São Jacintho*, vapor. Este ultimo foi enviado aos Estados-Unidos por causa do mão estado de sua machina; elle será substituido pelo *Saranac*: total quatro navios.

A respeito da fragata *São Luiz*, o ministro faz vêr que o capitão Ingranham que acommandava e trazia só o pavilhão americano nas passagens do Levante, vendo que um acto de violencia acabava de ser commettido contra um homem, que tinha direito á protecção do pavilhão americano, não quiz reflectir que os inimigos lhe eram superiores pelo numero de seus navios, de seus canhões e de seus marinheiros; nesse momento de perigo para sua honra e para sua vida, elle obrou com tanta prudencia e resolução como coragem; deu protecção a esse homem esse homembe livre. Uma semelhante conducta em taescircumstancias da ao capitão Ingranham direitos a uma publica approvação de seu governo.

Esquadra das Indias Orientaes. — A esquadra das Indias Orientaes, comodoro Perry, se compõe do *Mississipi* navio almirante a vapor; *Ponhatan* *Susquehanah*, *Macedonia*, fragatas; *Plymouth*, *Sarataga*, *Windalia*, tambem fragatas; *Supply*, transporte; *Southanpton* e *Lesington* transporte: total dez navios.

O acontecimentos extraordinarios que agitam a China, e a esperança de ver-se abrir uma nova éra commercial naquelle paiz, tem dado a esta esquadra uma grande importancia. O comodoro Hervey se tinha dirigido a bahia de Iedo, no Japão, onde chegado a 8 de julho com o *Mississipi* *Susquenhanah* e *Plymouth*, elle entregou a um dos ministros do estado a carta do presidente dos Estados-Unidos dirigida ao imperador, no fim abrir relações commerciaes com o Japão. O comodoro, tendo prevenido ao ministro de que voltaria no anno vindouro para procurar a resposta, voltou para a China.

Esquadra do Pacifico. — A esquadra do oceano Pacifico, comodoro Dulhay, se compõe do *São Lourenço* fragata; *Porstmouth*, *Santa Maria* fragata; *Warren* e *Fedonia*, transportes: total cinco navios.

O ministro he de parecer que esta esquadra deveria ser augmentada; ella tem sido empregada em visitar as ilhas do oceano Pacifico e velar, nos interesses dos cidadãos americanos.

Independentemente dessas esquadras, alguns navios foram empregados em viagens emprehendidas com fins maritimos ou commerciaes, em virtude de um acto do Congresso de 3 de agosto de 1852: os navios são os seguintes; *Vincennes* fragata; *Porpoise*, brigue; *John-Hancock*, vapor; *John Remmedy*, transporte, *Fenimore Cooper* e *Delphin* brigues. Este ultimo tinha sido encarregado, segundo as disposições do acto do Congresso de 3 de março de 1849, de estudar os ventos e as cor[illegible]tas do oceano. As indagações sobre o fundo do oceano e as observações que o *Delphin* fez nas correntes e differentes temperaturas do oceano são já appreciadas pelos navegantes, e tem posto os hydrographos em estado de corrigirem as cartas maritimas.

Pescaria do Norte. — Para proteger as pescarias nas costas de Terra Nova, da Novo Escossia e do Novo Brenswich, enviou-se uma esquadra em julho sob o commando do comodoro Shubrick. Alem do vapor *Princeton*, empregaram-se nesse fim navios do serviço interno (*home squadron*). Felizmente ninguem teve de queixar-se naquellas paragens, de nenhum acto illegal da parte das autoridades maritimas britanicas; houve apenas um embargo, e ainda o navio embargado não teve de pagar as custas do processo no tribunal do almirantado, posto que o mestre do navio tivesse confessado, que elle de sua parte tinha infringido o tratado das pescarias.

Observatorio naval.—Um observatorio naval debaixo da direcção do tenente M. F. Maury, continua a fazer muito pela sciencia e navegação. Nestes ultimos annos uma correspondencia seguida teve lugar entre os Estados-Unidos e alguns governos europeus sobre a importancia e necessidade de adoptar um systema uniforme de observações acerca do mar. Tendo-se annunciado, que uma reunião de sabios devia ter lugar em Bruxellas, o tenente Maury foi encarregado de se dirigir alli. Entre os trabalhos sobre as tempestades e sobre alguns outros pontos de hydrographia, podem-se citar os relatorios dos senhores Espey, Alexandre, professores, e dos coments charles David e James Gellies.

De conformidade com o acto do congresso de 4 de abril de 1852, que autorisa a conclusão de um contrato com Mr. Robert L. Stevens para construi um navio a vapor em ferro á prova de balas e de bombas, o ministro não renunciará a execução do contrato, tendo-se convencido de ante mão que o vapor em questão será com effeito á prova de balas e de bombas, e estará ao nivel dos melhoramentos consideraveis introduzidos na marinha depois de 1852.

2. *Escola naval.*— A escola naval fornece rapidamente um numero consideravel de mancebos versados nos conhecimentos nauticos e habituados a disciplina. Esta escola he para a marinha dos Estados-Unidos uma instituição analoga á escola militar de West-Pont.

O ministro cuidadoso de completar o ensino nautico nessa escola, propõe estabelecer no recinto desse estabelecimento uma machina a vapor, afim de que os estudantes, que até aqui só aprendiam a teoria da marinha nos navios á vela, possam familiarisar-se cedo com o mecanismo dos navios a vapor e substituir em caso de necessidade os engenheiros empregados especialmente na machina.

A escola naval conta neste momento cento e treze discipulos.

3. *Estaleiros e portos.* — O ministro da marinha tem visitado os portos e estaleiros da União em Kettery, Charlestown, New-York, Philadelphia, Washington e Portsmouth (Virginia), elles estão em geral em bom estado, e os trabalhos se fazem com regularidade e ordem.

Tendo sido construido um estaleiro em Pensacola por emprezarios particulares, em virtude de um contrato feito com o governo, e tendo demonstrado as experiencias feitas por officiaes encarregados desta missão, que o estaleiro não respondia ás promessas feitas pelos emprezarios, o ministro da marinha ordenou um novo exame, visto que he indispensavel um estaleiro em Pensacala e os emprezarios persistiam em sustentar que o exame e provas, a que se procedeu em primeiro lugar, não tinham sido feitas com justiça.

Na ultima sessão, a do anno passado, o Congresso tinha dicidido que um estaleiro seria creado em São Francisco, e um porto e caminho de ferro [illegible]riam feitos na California. O Congresso tinha comtudo estipulado que o procurador geral dos Estados Unidos seria consultado antes do começo dos trabalhos sobre a validade do titulo de posse das terras, nas quaes deviam ser feitos os trabalhos. O procurador geral, não tendo achado titulos bastante validos, não fez ainda nenhuma despeza com esses trabalhos, tendo antes procurado completar esses titulos; até aqui só se tem pago os terrenos na ilha de Mare (California). A construção do porto e do caminho de ferro na California custaria 850,000 dollars.

Os predecessores do ministro actual da marinha tinham reconhecido a utilidade de um estabelecimento maritimo e que seria creado em Nova Orleans; o ministro actual partilha esse parecer, mas crê que será mister assegurar-se em primeiro lugar, se a barra que se acha diante da Nova Orleans permittirá entrar nãos de linha.

Tendo o senado determinado ao ministro da marinha que estudasse a questão do estabelecimento dos depositos maritimos em Newport (Rode Island) em Beaufort. (Carolina do Norte), serão apresentados ao senado relatorios a este respeito, logo que estiver acabado o exame.

Conforme a decisão do senado de 21 de julho de 1852, trata-se agora da creação de um deposito de carvão de pedra para as precisões de Key-Weste (Florida).

4.º *Regulamentos.* As leis relativas á marinha e á jurisdição maritima datam de 50 annos; não he de admirar pois, que muitos desses regulamentos relativos aos conselhos de guerra, etc., applicaveis na epoca em que a Florida, Texas, California, etc. estavam fora da União, não o sejam hoje. Outros regulamentos adoptados em 1818 em virtude de um acto legislativo de 1815, tem igualmente necessidade de serem modificados. Em 1852, o poder executivo, apoiando-se em um relatorio redigido por uma commissão de officiaes de marinha approvou um regulamento proposto por esta commissão, e o fez dirigir a todos os officiaes da marinha dos Estados-Unidos, mas o procurador geral, tendo declarado que o poder executivo não podia por si só, sem autorisação do congresso, pôr em vigor regulamentos desse genero, o actual ministro da marinha, conforme ás ordens do actual presidente, annulou esse regulamento; conseguintemente, ainda se está pelo quadro de 1818.

5. *Augmento da marinha.*— O ministro da marinha, depois de ter maduramente examinado esta questão, adquerio a firme convicção de que a necessidade de conservar aos Estados-Unidos o lugar elevado entre as potencias do mundo, de assegurar úma protecção justa e efficaz ao commercio tão desenvolvido da União, de defender uma immensa extensão de costas dos dous oceanos, de marchar a par dos outros paizes do globo na via dos melhoramentos applicados a architectura naval, demonstra a necessidade de augmentar a marinha dos Estados-Unidos; na verdade he uma politica de paz, e não sede de dominação nem projectos de aggressão, a missão dos Estados-Unidos; he demonstrar por meio de um exemplo vivo os beneficios da liberdade, da paz, da civilisação, do espirito religioso, que anima o povo americano. Mas appresenta-se uma questão muito justa: Por acaso pode ser conservada a paz, quando se offerece ao mundo o espectaculo de uma fraqueza relativamente a outros estados? Por ventura não deve o estadista tomar em consideração a força naval dos outros povos com os quaes, apezar de suas intenções pacificas, os Estados-Unidos podem ter de lutar um dia? He prudente descançar inteiramente nos esforços improvisados de um povo animado do amor da patria, quando o perigo o vier sorprender? Basta estabelecer a questão, para que a resposta decida em favor do augmento da marinha.

Fraqueza relativa da marinha dos Estados-Unidos. A marinha americana se compõe de setenta navios de todas as denominações, desde nãos de linha até os mais pequenos brigues, escunas e transportes. Deste numero muitas naos de linha, fragatas, vapores e corvetas, além de não serem proprias para o serviço, estão em um estado que, segundo a opinião da secretaria de construção e equipamento, não val a pena o repara-los. Presente ha quarenta navios de guerra dos Estados-Unidos que podem, em caso de necessidade, ficar promptos no espaço de tres mezes. Na esquadra do Brasil e na de Africa não ha um só navio a vapor de alguma força; na do Brasil, só ha um com com duas peças, e os Estados-Unidos não possuem navio a vapor que tenha mais de dez peças a bordo. A lei só autorisa um alistamento de 7,500 marinheiros; fôra pois impossivel equipar cincoenta navios, se quizessemos dar á navios de alguma importancia um numero sufficiente de homens.

Relativamente a tonelagem, a esquadra dos Estados-Unidos he menos um quinto da marinha de alguns dos estades maritimos da Europa, e qualquer que seja sua superioridade e valor intrinseco, ella não he mais consideravel que as forças navaes de certas potencias secundarias.

He fora de duvida que o patriotismo e a experiencia maritima da marinha mercante dos Estados-Unidos viriam logo em soccorro da patria, mas os outros paizes tem igualmente sua marinha mercante, que se deve proteger e defender. Uma costa no Atlantico de mais de duas mil leguas, desde o Rio Grande até Santa Cruz, semeada de magnificas cidades e villas florescentes, uma costa no oceano Pacifico a qual se tende já a algumas centenas de legoas, desde as fronteiras do Mexico, até o mais remoto noroeste, uma costa não fortificada, que augmenta rapidamente em população, a qual offerece tantos atractivos áquelle que quizesse conquista-la, e que entretanto está separada do centro militar do governo por desertos e montanhas.

San Francisco promette ser em uma época pouco remota entra New-York, e o estado prospero do commercio autorisa a crer que esta costa do oceano Pacifico será para a China e para o Japão, o que a costa do Atlantico he para a Europa occidental. A marinha mercante dos Estados-Unidos excede em total a quatro milhões de toneladas, os navios americanos carregados de ricos productos da industria americana, vão em todos os paizes, em todos os mares, e milhares de cidadãos da União, que o espirito de empresa tem levado para diversar partes as mais remota do globo, ou que inaufragio os possa arremessar em alguma praia inhospita, esperam todos uma protecção de seu pavilhão

A marinha actual dos Estados-Unidos he sufficiente para satisfazer todos estes fins de defeza e de protecção? Certamente que não. Bem longe está do pensamento do ministro da marinha surggerir a conservação permanente de uma força naval igual a de algumas potencias maritimas de primeira ordem. Essas potencias tem vastos estabelecimentos coloniaes em paizes muito remotos da metropole, suas rivalidades, as relações de visinhança que tem entre si, a forma de seus governos exigem forças navaes mais consideraveis do que aquellas de que podem precisar os Estados-Unidos; ao passo que essas potencias augmentam cada um sua marinha, os estados Unidos desejarão que a desproporção de suas forças navaes seja relativamente as dessas potencias todos os dias maior. Washington legou aos Estados-Unidos uma advertencia salutar da sua oitava mensagem « para um commercio externo consideravel he indispensavel uma esquadra; isto he evidente quando um estado está em guerra com outro, mas afora toda a guerra directa, uma neutralidade não he uma garantia sufficiente contra as depredações dos outros estados, que estão em guerra. Para assegurar a um pavilhão neutro um respeito legitimo, he mister ter uma força bem organisada e sempre prompta para vingar esta neutralidade de todo insulto ou aggressão. »

He mais que razoavel dizer que a marinha dos Estados-Unidos deve ser pelo menos bastante consideravel *para dominar nos mares e nas costas dos Estados-Unidos*. Não he pois prudente ainda cuidar em augmenta-la. De outro modo ella seria um appendice inutil das forças da União, viria a ser facilmente a preza do inimigo e augmentaria seu poder. Não se deve esquecer que posições pertencentes a outros paizes, como por exemplo as das Bermudas e das Indias Occidentaes, são muito bem fortificadas e dominam o commercio dos Estados-Unidos. A União tem praias bem fortificadas nas costas, he verdade, mas essas fortificações exigem ainda o apoio da esquadra, e sem esta ellas podem ser comparadas a um escudo sem a espada.

Dir-se-ha talvez que a marinha dos Estados-Unidos, tão pouco consideravel, alcançou todavia brilhantes victorias em 1812, e se cobrio de gloria rompendo o encanto da invencibilidade do inimigo. He verdade, e todavia cumpre, recordando estes successos, não só attender o concurso de felizes circumstancias de então, senão ainda reconhecer que naquella época dos successos, o commercio dos Estados-Unidos experimentaria por falta de protecção immensos desastres. Até aqui não ha lugar de lamentar que os Estados-Unidos não tenham procurado augmentar sua marinha, elles não terão podido com as despezas de construcções de navios segundo o antigo systema de architectura naval, e adoptarão o novo systema no qual o vapor representa um tão grande papel. He ainda a applicação do helice aos navios a vapor, que foi um novo progresso, e o thesouro dos Estados-Unidos tivera poupado grandes despezas se, á vista da expedição do Japão, Ilee tivesse podido substituir os navios a helice aos de rodas, que consumem muito mais carvão, e aos quaes se não pode applicar com tanta vantagem as velas como nos navios a helice.

Proposta do ministro. O ministro propõe por tanto a construcção de seis fragatas a helice de primeira classe pelo menos. A opinião das pessoas competentes he que estes trabalhos podem ser feitos nos estaleiros dos Estados-Unidos sem prejudicar os que já se estão fazendo e os concertos dos navios que de tempos em tempos, voltam de suas viagens de longo curso. Calcula-se a despeza desses seis navios em 4 a 5 milhões de dollars, e podem ser terminado no espaço de vinte mezes. Exceptuando-se o carvalho branco e o pinho amarello, que se poderá procurar todavia sem grande difficuldade, existe nos estaleiros dos Estados-Unidos grande quantidade de materiaes de construcção. O orçamento he feito attendendo-se as despezas do anno financeiro, isto he, sem que haja uma actividade e uma promptidão extraordinarias na construcção.

O ministro propõe que se applique o novo systema a tres navios, que ha tempo estão em construção ou se estão reparando, a saber: as fragatas *Santée* (em Kittery) *Sabine* (em New-York), as quaes estão nos estaleiros desde 1819, e o *Franklin*, velha não de linha, que se pode mudar para uma fragata a vapor.

Deste modo a marinha dos Estados-Unidos ficaria então augmentada de sete fragatas a vapor de primeira classe e de duas a vela, cada uma de 50 peças. Actualmente, como já se tem dito, nenhum navio a vapor tem mais de 10 peças.

He para nortar que geralmente os navios de guerra construidos pelo governo dos Estados-Unidos não tem respondido á respectativa. O ministro ordenou á uma commissão, que indagasse as causas desse inconveniente, e tomasse ao mesmo tempo as medidas para fazer cumprir pelos emprezarios dos trabalhos que lhes são encommendados, as promessas feitas, resolveu tambem que metade da somma convencionada não fosse paga senão quando o navio tiver suffrido provas.

O ministro propõe do mesmo modo, que se estabeleçam nos principaes estaleiros dos Estados-Unidos, officinas de machinas a vapor, a fim de que o governo não dependa inteiramente dos emprezarios particulares senão quando se tratar de reparar ou de mudar alguma cousa em seus navios a vapor.

O ministro propoz ainda que se eleve a cifra dos alistamentos de 7,500 a 10,000 homens. Compete ao Congresso fazer uma lei a este respeito.

6. *Reorganisação da marinha.*— O ministro não póde deixar de dizer que a organisação actual da marinha dos Estados-Unidos he não só defeituosa e injusta; senão tambem pode prejudicar a consideração, e valor intrinseco deste ramo do serviço publico.

Esta questão tem chamado já mais de uma vez a attenção dos juizes competentes, e tem sido o objecto de observações no seio do Congresso, e no publico. O ministro espera que se principiará finalmente a obra da reforma.

O grande vicio do systêma actual he, que nem o merito, nem a experiencia no mar, nem a capacidade, nem a coragem, mas só a antiguidade he que assegura a promoção e o augmento no ordenado. D'ahi vem que homens activos, bravos, experimentados estão desanimados, ou ficam no serviço porque esperam a cada instante a reforma. He verdade que o poder executivo póde até certo ponto intervir e conceder promoção a sua vontade, mas a pratica constante de só concede-lo á antiguidade, tem de tal sorte tomado raizes, que todo o ensaio da parte do poder executivo de usar de um direito, não teria deixado e não deixa jámais de lhe trazer accusações de patronato e nepotismo. O ministro da marinha tem igualmente, he verdade, o poder discricionario de licenciar officiaes, e reduzir deste modo seu pagamento, mas com quanto se tenha servido deste meio, elle não he bastante geral para remediar o vicio radical do systema actual.

Eis aqui alguma applicação do systema actual. Ha na marinha dos Estados-Unidos officiaes, que estão no serviço ha quarenta annos, e cujo serviço total no mar não he de *dez* annos, e entretanto recebem ordenado igual ao de seus camaradas, que tem passado quinze, dezoito e *vinte* annos no mar. Os primeiros impedem entretanto o adiantamento daquelles, que tem mais serviços no mar e que mais tem contribuido para o renome do paiz. Ha officiaes que não tem feito serviços ha quinze ou vinte annos; ha segundos tenentes que só recebem a metade do soldo dos officiaes superiores e tem feito todavia o duplo de campanhas. Poder-se-hia multiplicar estes exemplos, e para remediar o mal, o ministro propõe, que haja uma lista de reformados com um ordennado diminuto, que os officiaes, que não são mais proprios para o serviço, sejam despedidos, quando não tiverem algum titulo especial as recompensas ou favores nacionaes; e que a capacidade, o merito, a experiencia no mar e não a antiguidade somente, decidam da promoção e do augmento do soldo. Presentemente todos são pagos, não só os valetudinarios, que tem servido bem ao paiz, como os indolentes que nada tem feito. O ministro propõe não sejam dadas senão aos que mais merecem; que os invalidos recebam uma paga resumida, e os indolentes e preguiçosos sejam despedidos.

Hoje a differença entre a paga do *serviço* e a de *licença* he tão pouco consideravel, que leva quasi os officiaes á ociosidade. O ministro recommenda antes uma certa porcentagem sobre a paga do official todas as vezes que estivesse no mar, o que seria um estimulante que attrahiria ao serviço um grande numero de homens activos.

7.º *Modificações que se devem fazer no systema de alistamento, das recompensas e dos castigos.* Ao passo que o progresso e o vigor particulares ás instituições americanas penetram em todos os ramos da administração e em todo o corpo politico da União, o marinheiro, se exceptuarmos o hospital e o asylo da velhice, poucas vezes tem sentido o contacto bemfazejo da mão do poder legislativo e tem continuado a trabalhar debaixo de um regimen, que apenas tem sido modificado desde o tempo em que a *falta* de marinheiros arrancava homens de suas cabanas para os transportar a um navio de guerra.

Com uma população de cerca de 30 milhões de homens afoutos e emprehendedores, a difficuldade de obter-se marinheiros para os navios de guerra, e sobretudo de alistar mancebos nascidos na America chama não só a attenção publica, senão traz ainda para o governo embaraços continuos em seus esforços para completar o numero de marinheiros exigidos pela lei. Centenas de navios mercantes sahem cada dia dos portos prosperos da União e affrontam os perigos do oceano, ao passo que os navios de guerra esperam até que os officiaes encarregados do recrutamento, consigam completar a equipagem necessaria por meio de alguma somma de dinheiro.

Falta de marinheiros para a esquadra dos Estados-Unidos. As cidades estão cheias de mancebos de estatura atletica, que procuram trabalho em alguma industria; mas só quando a devassidão e a preguiça tornam por acaso esses mancebos insuportaveis á sua familia, he que os julgam proprios para marinheiros da esquadra da União.

De que procede essa repugnancia de entrar no serviço do paiz, quando a marinha mercante acha bastantes voluntarios?

Procede de uma maior solicitude e melhor retribuição, que a marinha mercante offerece aos seus marinheiros.

Longe de propôr algum afrouxamento na disciplina e nos castigos, o ministro he antes de parecer que se deve recompensar os homens de boa conducta e elevar assim gradualmente a moralidade dos subditos.

Em primeiro lugar he importante pôr um termo a essas demoras, que os navios de guerra soffrem, quando encarregados de uma missão não podem deixar o porto por falta de homens a bordo. He necessario adoptar um systema, que ligue de uma maneira permanente os marinheiros á esquadra. Quando um navio de guerra volta aos Estados Unidos depois de uma viagem de tres annos, os officiaes recebem uma licença de tres mezes com soldo, ao passo que os marinheiros são despedidos, elles deixam de pertencer ao serviço.

FOLHETIM.

MEMORIAS DE UM REI. (*)

PELO MARQUEZ DE FROUDRAS, E PEDRO ZACCONE.

PRIMEIRA PARTE.

I

Um cadafalso symbolico.

(*Continuação*)

O conde de Bergalasse quiz então lançar um ultimo olhar pela sala, mas as luzes tinham desapparecido, e não foi-lhe possivel ver nada. Todavia applicou o ouvido, porque acabava de ouvir pronunciar atravez do repartimento o nome de Dimitri.

— Dimitri, dizia uma voz, es tu?
— Sim, mestre, respondeu aquelle a quem era dirigida a pergunta.
— Tens uma pistola?
— O justiceiro deu-me duas.
— Bem! juraste ir á encruzilhada de Riga?
— Sim, mestre.
— Teus irmãos podem então confiar em ti?
— D'aqui a uma hora a bala sahirá desta pistola... Deos a conduza onde quer que ella vá.

Bergalasse comprehendeu que sahia do dominio da fantazia, e do symbolo para tornar a cahir no da realidade. Vestindo-se á pressa, tomou as pistolas, e chamou o dono da casa, o qual acodio logo.

— Mestre escravo, disse-lhe Bergalasse em voz baixa e rapida, es um mizeravel por permittires que teus irmãos reunam-se em tua casa, para entregarem-se a scenas semelhantes as de que acabo de ser testemunha. Tenho grande desejo de denunciar-te á policia russa...

— Senhor, balbuciou o homem.

— Não me interrompas... proseguio Bergalasse, e sobre tudo responde-me exactamente e sem rodeios, á todas as minhas perguntas: advirto-te de que se descobrir a menor mentira em tuas respostas, mandar-te-hei cortar o nariz e as orelhas.

— Senhor, senhor!...

(*) Vide *Diario* n.º 88.

— Mandar-te-hei cortar tambem a lingua, se não te calares...

O homem inclinou-se sem dizer mais uma palavra.

Eia, continuou Bergalasse satisfeito do resultado que obtinha sua intrepidez, toma essa luz, e conduze-me ao lugar pelo qual elles vão sahir... quero ver, se reconhecerei ou não a Dimitri...

— Perdoe-me vossa excellencia, objectou o homem ainda todo tremulo, Dimitri não sahirá pela mesma porta...

— Pois bem! conduze-me á porta por onde elle ha de sahir.

O escravo tratou de obedecer, tomou uma luz, e abrio a porta; no momento de passar o limiar, elle sentio-se retido pelo conde.

— Espera um pouco, tornou este, antes de sahir dize-me que moça he esta que ouvi cantar.

A moça, respondeu o escravo com um piscar de olhos significativo, he a filha de Matheos.

— Quem he esse Matheos?
— O estalajadeiro de Mittau...
— E como se chama ella?
— Georgele.

Depois desse rapido colloquio, Bergalasse e o escravo foram postar-se perto da porta, pela qual Dimitri havia de sahir. Chegando ahi, o conde metteu algumas peças de ouro na mão de seu companheiro, recommendou-lhe que tivesse cuidado de Hack seu cavallo, e mandou que se retirasse. O escravo não esperou que se lhe repitisse isso, e voltou no momento em que Dimitri sahia.

Este olhou com precaução em torno de si, para certificar-se de que ninguem o espiava, e depois lançou-se na planicie com toda a agilidade de um gato montez. Em cinco minutos elle venceu a distancia que o separava do que chamavam a encruzilhada de Riga; chegando ahi tornou a voltar-se, olhou para todos os lados, e depois de ter-se convencido de que ninguem tinha podido segui-lo, armou as pistolas e esperou.

Bergalasse, que estava dez passos distante delle, armára igualmente as suas pistolas, e esperava tambem.

Os acontecimentos caminhavam com rapidez.

Dez segundos apenas se tinham passado, quando da estrada de Riga desembocou um joven cavalleiro, que deixando-se ir ao passo tranquillo do cavallo, chegou ao lugar em que as duas estradas de Geldingen e de Mittau se lhe apresentaram. O joven cavalleiro parou immediatamente, e pareceu deliberar sobre o caminho que devia tomar.

A lua allumiava então a encruzilhada, e debuchava vivamente sobre o fundo cinzento do céo, o perfil esbelto do mancebo.

Elle podia ter dezesete ou dezoito annos, talvez mais, talvez menos, seria mui difficil dize-lo com certeza. Seu vestuario, sem ser precisamente elegante, tinha todavia um côrte gracioso que desenhava felizmente suas formas delgadas, conservando-lhe ao mesmo tempo a flexibilidade do talhe. Os cabellos que lhe sahiam abundantemente do barrete de velludo, adornavam-lhe o rosto de linhas correctas, e sua mão que folgava com um chicotinho de seda preta, offerecia toda a delicadeza e alvura de uma mão de mulher. Um bigodinho trigueiro, cujas extremidades cahiam-lhe de cada lado dos labios resahia vivamente sobre a pallidez das faces, o seu olhar, ora vivo e firme, ora triste e melancolico, exercia uma fascinação imperiosa e branda ao mesmo tempo, da qual era por assim dizer, baldado a qualquer procurar defender-se.

A hesitação que elle acabava de mostrar em face das duas estradas, indicava sufficientemente o pouco conhecimento que tinha desses lugares. O cavalleiro voltou-se muitas vezes em todos os sentidos, para procurar algum viajante demorado como elle, afim de indicar-lhe o caminho que devia tomar; mas não distinguindo o menor perfil humano no horisonte, e não ouvindo o menor rumor, impellio o cavallo para diante, e dirigio-se resolutamente para Mittau.

Dimitri escondido por traz dos arbustos que guarneciam a estrada, não tinha se atrevido ainda a disparar sua arma. Pallido, com o coração violentamente agitado, e o espirito em delirio, elle atormentava com muda energia o punho da pistola sem resolver-se a dispara-la; mas quando vio que o cavalleiro tornava a pôr-se a caminho, e ia desapparecer pela estrada de Mittau, cedendo aos pressentimentos imperiosos que o solicitavam em todos os sentidos, estendeu o braço e disparou.

Dous tiros partiram ao mesmo tempo, o primeiro dado por Dimitri sobre o cavalleiro, o segundo dado por Bergalasse sobre Dimitri.

O escravo cahio proferindo uma praga horrivel. Bergalasse tornou a metter a pistola no cinto, e retirou-se.

Todavia Dimitri não estava morto... Um quarto de hora depois elle intiriçou os membros, passou muitas vezes a mão pela fronte, e quando tornou a abrir os olhos, vio a seu lado attento e inquieto, o mancebo sobre o qual tinha atirado um momento antes...

II

Tres gentishomens e um desconhecido.

Bergalasse era o mais destro atirador de Paris, e com tudo não fizera mais do que ferir levemente a Dimitri no hombro direito; he evidente que o conde não tivera a intenção de mata-lo, e que sabia muito bem o que fazia, contentando-se de feri-lo.

Quando tornou a abrir os olhos, Dimittri julgou-se sujeito á uma hallucinação vendo junto de si o joven cavalleiro, que julgava ter visto fugir ou cahir. O sangue que acabava de perder, enfraquecera-o consideravelmente, e elle não comprehendia ainda bem o que tivera lugar. Passou muitas vezes as mãos pelos cabellos e pela fronte, e quando não pôde mais duvidar da realidade da presença do mancebo, quando vio este ajoelhado a seu lado, e sentio suas mãos amigas estancarem cuidadosamente o sangue, que corria-lhe em abundancia da ferida, a lembrança da scena que tivera lugar, voltou-lhe immediatamente á memoria, e elle não pôde reprimir um movimento de desconfiança, e de suspeita.

— Não se mova! disse o desconhecido pondo-lhe brandamente a mão no hombro, em um instante ter-lhe-hei atado a ferida, a qual, graças a Deos, não he grave, e então, mas so então, lhe permittirei mover-se.

O desconhecido rasgára seu proprio lenço para atar o hombro do ferido, e parecia empregar nos cuidados que prestava-lhe toda a attenção delicada de um medico, toda a dedicação de um irmão.

Dimitri observava-o estupefacto.

— O senhor! o senhor! exclamou elle emfim procurando repelli-lo por um resto de desconfiança, como está o senhor aqui?... para que presta-me esses cuidados?... que lhe fiz?... que quer comigo?... sou porventura seu amigo?... nunca nos assentámos á mesma mesa... nunca compartilhámos os mesmos trabalhos... quem he o senhor?

Depois tentando levantar-se sobre o braço, que a bala não tinha ferido; proseguio com desalento conhecendo sua fraqueza:

— Oh! estou amaldiçoado... porque estou á mercê do meu mais cruel inimigo... O desconhecido encarou-o com admiração, e disse-lhe:

— Meu amigo, seu espirito delira certamente, e não posso attribuir a amargura de suas palavras senão ao estado de febre em que se acha... Eia, olhe para mim, tenho porventura o ar de um inimigo?... não deixei as pistolas nos coldres da sella?... Para que teria vindo em seu soccorro, se tivesse as intenções que me suppõe?... Não era mais simples pelo contrario deixa-lo á beira da estrada?

Dimitri tinha-se assentado, e seu olhar, no qual brilhava ainda um ultimo reflexo de odio, fitou-se no desconhecido com uma estranha firmeza; depois elle murmurou em um tom quasi solemne:

— Deos não o quiz! elle estendeu a mão sobre o senhor, e desviou-lhe do coração a bala que lhe era destinada... seja feita a sua vontade.

E como se esta volta a pensamentos mais sãos lhe houvesse restituido a tranquillidade ao espirito, Dimitri acrescentou:

— Ouça-me, o senhor chegou ha pouco em um paiz que não conhece ainda, e já os odios acendem-se sobre seus passos, e a vingança segue-o na sombra. Cuidado, mancebo, he o escravo Dimitri quem lh'o diz... em qualquer parte a que fôr; olhe bem em torno de si... qualquer palavra que pronunciar, pronuncie-a tão baixo que nenhum ouvido humano possa ouvi-la, que nenhuma bocca possa repeti-la... tenha sempre os olhos abertos, sempre o coração fechado!

O desconhecido sorrio, e levantou-se dizendo com ligeireza:

— Vejo, mestre Dimitri, que vossê tem ainda o espirito impressionado pelo que acaba de acontecer... mas tranquillise-se; creio que tenho ainda muitos dias a viver; e demais a vida desgostosa que passo não valeria certamente a pena que eu tomasse para prolonga-la mais um dia...

Dimitri imitou o exemplo do desconhecido, e levantou-se.

— O senhor faz pouco caso dos perigos que o ameaçam, tornou elle, sua vida começa apenas, e o futuro que prepara-se he grande e mysterioso.

Ha duas cousas que podem alem disso mudar de um dia para outro os destinos do mundo...

— Quaes? perguntou o desconhecido admirado de ouvir semelhante linguagem da bocca de um escravo.

— A coragem do homem, e a bondade de Deos!.. respondeu este erguendo um dedo prophetico para o céo com certa solemnidade.

Depois destas palavras, o desconhecido e Dimitri separaram-se, este para seguir um caminho desviado atravez da planicie, aquelle para tornar a montar a cavallo, e seguir a estrada de Goldingen.

Para dizer a verdade o desconhecido estava profundamente commovido. A scena a que acabava de assistir tomava pelo sitio e pela hora em que se passára, um caracter inteiramente particular; era a primeira vez que o joven cavalleiro se achara em semelhante posição, e se era verdade, que havia assistido a iguaes espectaculos, nunca certamente recebera maior impressão, nem conservára uma lembrança mais viva.

Assim foi com uma especie de tristeza vaga, e sem fim que tornou a pôr-se a caminho, e sua mão negligente deixou fluctuar as redeas sobre o pescoço do cavallo sem procurar dar-lhe uma direcção qualquer.

Todavia a estrada que seguia não era falta de graça: á medida que elle adiantava-se, a vegetação tornava-se mais rara, a terra mais arenosa, e o vento, que gemia ha pouco com uma voz queixosa e longinqua, soprava então com uma violencia feroz e desordenada. Os olhos podiam já divisar ao longe, mas muito longe ainda, as ondas que vinham quebrar-se sobre a praia á claridade da lua, e o ouvido distinguia de vez em quando esse murmurio magestoso, que parece a respiração forte do mar.

Mas que importava esse espectaculo ao joven viajante? Havia muito tempo que elle não tinha voltado o pensamento sobre si mesmo, que esquecia-se agradavelmente reportando-se ao passado, e reconstruindo pouco a pouco o edificio desabado das lembranças de sua infancia! Elle achava nessa volta inopinada dos dias, de que se tinha esquecido quasi completamente, um sabor estranho que embriagava-lhe o pensamento, e affagava-lhe brandamente os enfados do coração.

Tornava a vêr nesse passado a imagem ternamente amada de sua mãi, imagem imperfeita e confusa na realidade, mas eternamente viva no fundo de sua alma. Nunca elle a conhecera e todavia em certos dias, em certas horas sobre tudo julgava lembrar-se de seus carinhos, e sentir ainda na fronte a impressão ineffavel de seus beijos...

Não era porque seu coração não houvesse estado jamais disposto a deixar-se levar dos prazeres faceis que lhe eram offerecidos, que não houvesse algumas vezes cedido voluntariamente aos perfidos attractivos da vida; seu pensamento pelo contrario reportava-se com delicias aos prazeres secretos da amizade; seus labios avidos, mas não impacientes tinham sollicitado muitas vezes os embriagadores beijos do amor, seu olhar voluptuoso, mas casto, procurára mais de uma vez o olhar ardente e melancolico das mulheres; porém seu ardor um instante despertado, tinha-se logo encoberto, e a tranquillidade tornára a entrar em seu espirito!... Havia pois nelle um mundo inteiro de sentimentos que só procuravam tomar seu vôo um rico thesouro de mocidade, de força e de grandeza, cuja virgindade nada tinha ainda desflorado; elle era puro e casto, e tinha dezoito annos apenas. Mil hesitações o haviam assaltado ao sahir da infancia, as illusões coroadas de flôres tinham-no recebido em sua entrada na vida, e os concertos harmoniosos das leucas esperanças da mocidade tinham acompanhado seus primeiros passos na estrada. Bello, rico e generoso, os olhos tornavam-se benevolos para acolhê-lo em sua passagem, e seu orgulho animado só tinha ouvido palavras de sympathia e de amor. Se não houvesse parado nessa estrada que abria-se diante de si, e para a qual caminhava com a fronte radiosa e com os labios risonhos, a vida não teria sido para elle senão um longo encantamento, um longo extase! Mas um dia elle reparou que quanto mais se adiantava, maior vacuo havia em seu coração, a duvida insinuava-se pouco a pouco em seu espirito, e elle soffria cada vez mais essa especie de doença sem causa que mina surdamente o coração, e conduz directamente ao suicidio.

Essa época fôra a mais dolorosa de sua vida, e influio de uma maneira decisiva sobre seu caracter: de alegre e descuidoso que era, tornou-se repentinamente sombrio, e pensativo; esse esplendor de soberano extase que coroava-lhe a fronte, extinguio-se, elle carregou o olhar, e fechou o coração!...

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO

O ministro propõe que os marinheiros que se conduzirem bem, recebam uma *licença honrosa*, que seja considerada como um soldo de licença, se consentirem, no fim de certo tempo, em alistarem-se outra vez. Este processo tem duas vantagens: uma he ser uma reparação generosa, e a outra, um convite feito ao marinheiro para ficar sendo membro por assim dizer de uma familia, que tem cuidado delle durante sua ausencia temporaria. O marinheiro olhará então o navio como sua casa e se affeiçoará a elle.

Paga dos marinheiros. Poder-se-hia igualmente examinar, se não seria prudente elevar gradualmente e só até certo limite, a soldada dos marinheiros, relativamente ao numero dos cruzeiros que elles fazem, seria isto um estimulo de mais para os prender ao serviço. O predecessor do actual ministro ja tinha proposto ao Congresso algumas medidas deste genero.

Outra modificação que se deve fazer no systema seguido até aqui, será pagar-se aos marinheiros segundo sua habilidade, experiencia, e conducta, tanto quanto lhes paga a marinha mercante. Nos estaleiros de construcção do governo ja se tem igualado o salario dos aperarios e mecanicos ao que elles recebem nos estaleiros da marinha mercante, porem os marinheiros da esquadra dos Estados-Unidos ainda o não tem, he isto que conviria fazer para assegurar-se os serviços dos marinheiros de primeira classe, isto he, de maior merito.

Na marinha mercante, onde por causa do desenvolvimento do espirito de empreza, existe uma tão grande carencia de bons marinheiros, se paga a um delles 15 a 20 dollars por mez, ao passo que na esquadra da União, um marinheiro por melhor que seja não recebe mais de 12 dollars por mez. Devemo-nos admirar que os homens habeis prefiram o serviço de um navio mercante ao da esquadra? Importa portanto augmentar o soldo dos marinheiros.

Recompensas e castigos. A modificação porem mais importante talvez que se deve fazer no systema actual he a das penas e recompensas; trata-se de unir intimamente as penas ás recompensas, no fim de animar aquelles que se fazem notar por sua boa conducta, e reprimir efficazmente e corrigir os homens dados á desordem.

A abolição da pena de açoutes, sem que se tenha substituido um outro modo de punição legal, ja tem occupado muitas vezes a attenção do Congresso, e sujeita a provações peniveis a paciencia dos officiaes e a conducta dos marinheiros. O ministro, que tem examinado maduramente esta questão, se pronuncia da maneira a mais decisiva contra o restabelecimento dessa pena; segundo a opinião dos homens competentes e experimentados o seu restabelecimento daria lugar ao descontentamento e á deserção. E todavia he mister revestir-se logo da sancção legislativa qualquer outro castigo, que substitua á chibata.

Tem-se observado que a prisão dos marinheiros desobedientes ou máos, em lugar de ser para elles um castigo sensivel, não he realmente senão um augmento de trabalho e de fadigas para os bons, obrigados a fazer seu proprio serviço e o de seus camaradas condemnados á prisão. O ministro he de parecer que o melhor meio, para evitar-se esse inconveniente, seria augmentar a paga dos bons á custa dos marinheiros de má conducta.

O marinheiro he negligente e prodigo, quando está em terra, mas he extremamente avaro a bordo, e calcula a cada momento do dia o que lhe será devido no fim de sua viagem, e quanto poderá dispender com seus prazeres ao saltar em terra. Se um bom marinheiro poiz faz o serviço do máo, a perda deste, em vez de ser em proveito do governo, seja para o bom marinheiro. Se um desertor, abandonando o navio, faz augmentar o trabalho de seus camaradas, que ficam fieis á bordo, a paga do desertor, em lugar de ser para o governo, como se faz presentemente, seja dividida entre os que estão a bordo. O ministro tambem he de parecer que, em vez de se encarregar o commandante do navio da jurisdicção neste caso, se constitua um conselho de guerra, composto de officiaes e encarregado de executar essas medidas, ou de pronunciar sentenças debaixo da sancção do commandante do navio. No fim de uma viagem longa, a paga dos desertores, dos marinheiros máos condemnados a prisão, ou despedidos do serviço, formaria uma somma, que seria distribuida pelos bons.

Haveria pois uma grande vantagem em que houvesse a bordo de cada navio uma especie de tribunal, que pronunciasse, durante um longo cruzeiro, acerca da despedida de um marinheiro, da prisão, da diminuição das rações, da detenção da paga, da recusa de licença de saltar em terra.

Budget da marinha. O orçamento da marinha (marinheiros, officiaes e corpos da marinha) para o anno financeiro a findar em 30 de junho de 1855, comprehendendo tudo que pertence á inspecção da repartição da marinha, he, total 11,730,315 dollars 10 c.

Desta somma se deve deduzir os objectos especiaes, comprehendido o transporte das malas pelos navios a vapor	3,379,341	
Restó para a marinha e corpo de marinha	8,351,171	10
Somma das quantias tiradas do thesouro durante o anno financeiro a findar em 30 de junho de 1853, foi de	12,091,120	87
Deduzindo-se os adiantamentos pagos	1,111,454	79
Resta	10,979,666	08
Como total das despezas feitas por tudo que respeita á marinha, mais os objectos especiaes absorventes	4,039,942	37
Resta para conservação particular da marinha e corpos de marinha para o anno financeiro a findar em 30 de junho de 1853.	6,939,723	71

Na data de 30 de junho de 1853, o balanço de todos os capitulos dados pela inspecção da repartição da marinha foi de 2,220,276 dollars e 45 c.

Esta somma será empregada nas despezas do anno financeiro corrente junto ás cifras do anno financeiro a findar em 30 de junho de 1854.

O ministro chama ainda a attenção do congresso e do poder executivo sobre os inconvenientes de um systema geralmente seguido, pelo qual os abastecimentos e fardamento se fazem com o auxilio de contratos feitos com particulares, os quaes, não sendo de profissão negociantes dos objectos, que se lhes pede, se encarregam do fornecimento por causa da especulação, e expõe muitas vezes a administração a demandas e outros embaraços.

Finalmente o ministro, fazendo observar que na organisação actual da repartição da marinha, o secretario de estado (o ministro) está sobrecarregado de trabalhos de minuciosidades, que lhe não permittem occupar-se de questões mais importantes e geraes, propõe a creação da repartição do pessoal, que não trará outra despeza mais do que o ordenado do director. Esse director terá as funções analogas ás do ajudante geral do exercito de terra no ministerio da guerra; seu dever será conhecer a conducta, a capacidade e o estado de serviço dos officiaes da marinha, pormenores estes que só fazem sobrecarregar e embaraçar o ministro da marinha. (*Moniteur*)

Um supplemento extraordinario do jornal de *Saint Petersburgo* de 3 de março contém o documento seguinte, dirigido, com data de 2 de março, aos ministros e agentes diplomaticos do imperador da Russia:

MEMORANDUM.

No momento em que a questão do Oriente se complica mais que nunca pela entrada no Mar Negro pelas esquadras da França e da Inglaterra, e pela interrupção de nossas relações diplomaticas com um e outro governo, he natural que cada uma das partes principaes interessadas neste negocio procure arredar longe de si o peso da responsabilidade, que se une ás consequencias possiveis desta temivel questão. A consciencia dos gabinetes se inquieta e recua justamente á idéa de uma guerra geral, na qual viriam aniquilar-se as prosperidades de uma longa paz, e póde lançar em novos perigos uma sociedade apenas restabelecida das ultimas commoções. Muitos esforços eram feitos e se fazem ainda diariamente para imputar á Russia a causa da crise actual, e para fazer pesar sobre ella a exprobação dos males, que podem resultar della. Um volver de olhos lançados sobre os motivos e phases diversas dessa crise, mostrará que, se ella tem tomado proporções tão espantosas, não he á Russia que pertence a causa disto.

Está longe de nosso pensamento querer pôr em duvida os sentimentos pacificos das potencias, que acabam de tomar contra nós uma attitude tão vizinha da hostilidade. Ellas tem certamente querido a paz, como nós mesmos a queriamos; mas as prevenções, as desconfianças, a appreciação pouco justa de nossos pensamentos politicos a respeito do imperio ottomano, que desde o principio fizeram a base de sua conducta, deviam forçosamente leva-las ás consequencias, que lhes repugnavam. Sua posição e a nossa foi falsificada desde o principio:

1.º Pelo ponto de vista, debaixo do qual encararam a questão:

2.º Pelas medidas que tomaram para resolve-la.

Poucas palavras serão sufficientes para lembrar qual foi a causa primaria de nossa desintelligencia com a Porta.

Ha muito tempo que todos os actos do governo turco para comnosco, como a respeito da igreja oriental na Turquia, traziam impresso um cunho evidente de hostilidade. Conhece-se as sympathias e as relações espirituaes, que uma identidade de culto e de raça estabelecem, desde tempo immemorail, entre a Russia e a maioria dos subditos christãos do sultão. Resulta dahi para nós uma influencia moral na Turquia, a qual não procuraremos negar. He um facto que não temos creado; elle he a obra do tempo e dos lugares. Independentemente dos tratados, elle depende da força das cousas. Dahi as desconfianças que elle inspira ao governo turco; dahi seu desejo de enfraquecer a igreja do Oriente pelo temor dos laços que a prendem á Russia; seus esforços para conserva-la, para com as outras communhões christãas, em um estado de inferioridade, e favorecer á sua custa os progressos de sua propaganda. Fôra extenso enumerar aqui uma a uma todas as provas desse systema, todos os golpes directos ou indirectos, que o governo turco tem vibrado durante os ultimos annos no rito que professamos: ingerencia directa em seus negocios internos e violações de seus estatutos, debaixo de pretextos de reformas a fazer na administração clerical; irregularidades constantes na eleição dos patriarchas; germens de divisão semeados á vontade nas relações espirituaes da raça grega com a slava; obstaculos de todo o genero postos no desenvolvimento das igrejas bulgaras e bosniacas, na instrucção do clero indigena, na educação religiosa das populações; prohibição para esse fim da lingua nacional no exercicio do culto; defensa ou destruição parcial dos livros sagrados, que o clero grego-slavo faz vir da Russia para seu uso, e não póde procurar em outra parte; em um lugar prohibição de reconstruir em pedra uma igreja de madeira, que se vem desmoronando; em outro lugar igreja unica assignada aos Latinos de preferencia aos Gregos; mil factos em uma palavra, que tomados cada um a parte, tem uma importancia relativa, mas em seu todo nos demonstram ha muitos annos a intenção declarada do governo turco, de contribuir para o augmento dos outros cultos, diminuindo com o poder do nosso o numero daquelles que elle considera como adherentes da Russia.

Não fallamos aqui de actos mui diversamente iniquos ainda do que esta perseguição surda; dos assassinatos de Alepo, das crueldades, das profanações, das conversões forçadas ao islamismo na Albania, Bulgasia, Bosnia, Herzegovine, Montenegro. Estes são mais geralmente conhecidos.

São todos estes factos vexatorios, objecto de nossas representações constantes que, coroados em ultimo lugar pelo prejuizo feito aos gregos no negocio dos Santos Lugares, e finalmente pela infracção manifesta do firman destinado a restabelecer o equilibrio entre elles e á igreja latina pelos processos os mais offensivos para o gabinete imperial e para o imperador particularmente, motivaram, como se sabe, a missão do principe Menschikoff á Constantinopla.

Percebe-se logo que um ajuste puro e simples do negocio dos Santos Lugares, mediante um novo firman, tão pouco solido como o ultimo, não podia ser sufficiente ás nossas queixas; era-nos preciso uma garantia mais expressa para o futuro, a qual nos servisse além disto de reparação á falta de attenções pessoaes da parte do sultão, de que o imperador tinha de queixar-se.

Pretendeu-se que, terminado o ajuste, tinhamos subita e posteriormente apresentado o pedido dessa garantia, como uma pretenção inteiramente nova. As primeiras notas apresentadas pelo principe Menschikoff estabelecem, o que senão pode duvidar, que desde o principio de sua missão os dous pedidos foram feitos incontinente e simultaneamente.

Quando o tempo tiver feito cahir o véo das suspeitas e das idéas antecipadas, que desnaturam quasi sempre as intenções da Russia em tudo que diz respeito á Turquia, convencer-se-ha de que o texto dessa garantia não tinha nada de novo, nada de insolito e de assustador para a segurança do sultão. Ella se fundava em tratados, pelos quaes o governo turco já nos prometteu proteger em seus estados a religião e suas igrejas. Prometter proteger uma religião e suas igrejas, e reservar para si o direito de alterar á vontade os privilegios e immunidades, que servem de base á sua existencia, não são por ventura duas cousas contraditorias? E que valor pratico poderia ter uma promessa assim feita? Insistindo na conservação dos privilegios confirmados ao culto grego por uma posse secular *(ab antiquo)* não pediamos outra cousa mais do que aquillo, que comprehende em si o tratado de Kainardji, como aquelles que o confirmaram, por conseguinte nada contrario á independencia do sultão, se por acaso esses tratados não foram julgados contrarios. Não exigiamos para os gregos outras novas vantagens, senão a posse mais segura daquellas, que elles possuem já, e para nós em particular, não pediamos outros direitos além do que sempre nos pertenceu de exercer em seu favor nossa activa solicitude. Provando que tinham sempre gozado e continuariam a gozar de seus privilegios religiosos *debaixo da egide de seu soberano, o sultão*, tinhamos estabelecido evidentemente o seu caracter. Em tudo nada havia exorbitante. Era a unica satisfação, que pediamos em troco da falta de attenções, que nos tinham mostrado.

Em vez de encarar esta garantia debaixo de seu verdadeiro ponto de vista, augmentou-se desmedidamente o seu alcance e suas consequencias. Procurou-se nelle gratuitamente o pensamento occulto de um protectorado politico, que só existe na imaginação, a menos que se queira absolutamente dar este nome á influencia, que temos exercido em todo tempo na Turquia em favor de nossos correligionarios. Sem tomar em consideração estes antecedentes, a posição do imperador, seus deveres para com seus povos e seu culto, a natureza toda excepcional de um governo musulmano, ao qual as leis e os costumes do islamim tornam difficil, senão impossivel, applicar em todo o rigor os principios do direito publico reconhecido entre todas as nações christãas, se fez da soberania do sultão uma teoria absoluta, inflexivel; e se declarou contraria á esta pura abstração toda a promessa que o sultão fizesse para com um governo estrangeiro á respeito da religião e de suas igrejas. Era minar pela base o tratado de Kainardji, que encerra precisamente uma igual promessa; era querer obrigar-nos a despedaçar por nossas proprias mãos todas as nossas transações anteriores, a abandonar forçadamente uma ordem inteira de cousas consagradas pelo passado e adquiridas á custa do sangue russo. Previmos desde então que, se chegassem a querer absolutamente estabelecer a questão nestes termos, ella se tornaria cedo ou tarde insoluvel pacificamente.

Não receiamos dize-lo: se quizessem desde logo resolver toda complicação seria, em vez de darem duvidas a injustas desconfianças, e verem na ultima nota proposta pelo principe Menschikoff o que na realidade ella não continha, os homens considerados em Constantinopla deveriam empregar seus esforços a faze-la aceitar pelo divan. O litigio estava acabado e suas ultimas consequencias teriam sido poupadas á Europa. Ainda mais: depois de todos os boatos exagerados, que tinha produzido a missão de nosso embaixador, depois de todas as concessões de forma e de substancia, que elle já tinha feito, tendo reduzido por sua vez suas exigencias de uma convenção em um sened, desse sened duas vezes modificados em uma simples nota despida de toda a forma bilateral, facilmente se tivera conseguido representar essa nota como um resultado muito aquem de nossas primeiras pretenções.

Mas debaixo do imperio dessa idéa fixa que, em sua conducta para com a Turquia, a Russia não tem outro fito senão um augmento de influencia e de força material, que todos os seus pensamentos são dirigidos para a ruina daquelle estado, exagerou-se fóra de medida esta formula das immunidades e privilegios, cuja conservação ella pedia para seu culto. Era pouco e ter obtido de nós a redução de nossas exigencias á sua menor expressão. Foi mister que nada ficasse dellas e que uma estrondosa derrota fosse dada em nossa consideração politica. Era claro que a Russia não podia ficar assim humilhada e a legação imperial teve de deixar Constantinopla.

He aqui que se abre uma serie de medidas, que não tem deixado de pôr em opposição nossas disposições conciliadoras com o cuidado de nossa dignidade, medidas que, tomadas prematuramente, acarretaram outras ainda mais compromettedoras, e nos collocaram desde então diante das potencias em um declive, ao pé do qual se devia chegar por encontrar-se.

Por simples presumpções, motivadas pelos boatos exagerados do momento, desde o principio da missão do principe Menschikoff, sem saber precisamente ainda em que consistiam nossas exigencias, vendo, dizia elle, na attitude da Russia, qualquer que fosse seu pretexto, um grave attentado commettido contra a independencia do imperio ottomano, a França tinha tomado a iniciativa. Ella só tinha enviado sua esquadra para o Levante e não se tinha detido no Salamina, senão fosse a hesitação, que mostrava ainda o governo inglez.

Mas á primeira noticia telegraphica da partida do nosso embaixador, sem conhecer ainda o partido, que tomariamos, tres ou quatro semanas antes que o tivessemos annunciado em Londres e em Paris,—e ainda como uma cousa eventual, dependente da resposta incerta, que nos daria o divan,—a França e a Inglaterra unidas se prestavam a uma demonstração naval das mais graves. Enviavam suas esquadras para occuparem a bahia de Besika, na entrada dos Dardanellos.

Objectou-se em tempo um caracter de pressão cominatoria, que tinhamos dado a essa medida. Procurou-se apresentar a tomada de posição armada e combinada dos dous maiores estados maritimos da Europa nas aguas e nos portos da Turquia como o ancoradouro inoffensivo de navios, que visitam aguas e portos amigos, abertos livremente a todas as marinhas. O successo mostrou o que realmente era esse ancoradouro inoffensivo.

As esquadras entravam em Besika no momento em que a Porta deliberava ainda sobre o ultimo ultimatum que lhe tinhamos apresentado. Era natural que ella ser escusasse a elle, vendo-se sustentada deste modo pelo apoio material da França e da Inglaterra. De um lado, a apparição das duas esquadras animavam-na em sua resistencia contra nós; de outro lado, ella feria e levava mais adiante a dignidade do governo imperial.

Trazendo a regeição definitiva da nota Menschikoff, ella veio como causa aggravante, determinar nossa entrada nos principados. Devia-se considerar esta medida como um caso de guerra, como uma violação flagrante do equilibrio europeu? Pensamos que uma politica prudente, para não complicar as cousas, devia evitar o pronunciar-se antecipadamente em um sentido tão absoluto. Atravessando com pezar o Pruth com forças pouco consideraveis, tinhamos claramente definido o caracter, que queriamos dar a essa occupação inteiramente temporaria. Tinhamos altamente reprovado todo o pensamento de conquista permanente. Era somente uma medida de temor, um meio de negociação ulterior, um penhor, que podesse permittir-nos o entrar com honra em qualquer novo arranjo. A medida podia affectar nossas convenções locaes com a Porta, mas não atacava nenhum tratado europeu. Além disto numerosos precedentes autorisavam a distinção entre uma simples medida coercitiva e um verdadeiro acto de guerra. Lembramo-nos que, apezar da expedição a Moréa, da batalha de Navarino, a Inglaterra e a França não tem deixado de se dizerem em paz com a Turquia. Ficavamos certamente muito a quem de semelhantes actos nas vias de coerção que acabavamos de adoptar. Quando a França em plena paz, se apoderava de mão armada de Ancona; quando de accordo com a Inglaterra, afim de impor ao rei dos Paizes Baixos uma transação que elle recusava, entrava em um territorio, ao qual aquelle monarcha não tinha renunciado ainda, bloqueiava seus portos e expulsava suas tropas da cidadella de Antuerpia; quando finalmente, ainda ha pouco e em plena paz tambem, a Inglaterra bloqueava o Pireo e tomava os navios gregos para servir de penhor material a algumas reclamações pecuniarias insignificantes; todas estas medidas debaixo do ponto de vista restricto, eram outros tantos *casus belli*.

As potencias, que não tomaram parte nelles e os reprovaram, teriam podido declara-los taes, se por ventura não tivessem preferido seguir uma politica de conciliação. Ellas não o fizeram naquella época para não incendiar a Europa. Pensamos que naquella occasião, tivera sido para desejar que a França e a Inglaterra, para a paz do mundo, usassem da mesma circumspecção.

He verdade que ellas não declaram no primeiro momento nossa occupação como um caso de guerra; mas tiveram cuidado de estabelecer que a Porta teria, logo que o quizesse, o direito de considera-la tal, e obrar conseguintemente. Se não era provocar a guerra por uma declaração immediata, era te-la suspensa,

Posto que, pela posição ameaçadora que tinham tomado na entrada dos Dardanellos, as duas potencias se tivessem já constituido juizes e partes na questão, e nós não podiamos por conseguinte reconhecer-lhes o caracter de medianeiras, recusamos todavia examinar as propostas que ellas nos offereceram.

Isto provava bem que, em nosso pensamento, a occupação dos principados era menos um objecto de um desejo ambicioso do que um meio de negociar. Fôra-nos facil provar com documentos convincentes que todas as propostas, que nos fizeram tinham por base esta idéa: *que nos era devida uma satisfação*. O gabinete inglez, propondo-nos substituir á nota regeitada pelo governo ottomano um projecto de convenção (exactamente a mesma forma, contra a qual tanto se tinha objectado em Constantinopla,) entendia procurar para nós uma satisfação mais completa. O gabinete francez, do seu lado, nos propunha o projecto de uma nova nota, apresentava-nos como redigida de modo a conter em substancia todas as garantias essenciaes reclamadas pelo principe Menschikoff, e dar-nos um titulo para intervir, se por acaso as disposições do divan viessem algum dia a mudar. Em uma palavra, ninguem nos contestava o direito de exprimir nossa solicitude pelos nossos correligionarios na Turquia, nem o de exerce-lo activamente; e he isto precisamente o que a Porta nos contestou depois e com ella as potencias que lhe tem dado razão. (1)

As conferencias que tiveram lugar, e principalmente o projecto apresentado pelo gabinete das Tulherias, sahio da nota de Vienna.

Todos sabem o ardor, que tinhamos empregado em aceita-lo. Teriamos podido, era este um direito de que a Porta usou amplamente por si mesmo, disputar antecedentemente acerca dos termos, e responder a essa proposta com contra proposta, se, como supporá a malevolencia, tivessemos procurado pretextos para empatarmos as negociações muito tempo, e prolongar indefinidamente a occupação das provincias danubianas. Entretanto nada disto temos feito. O projecto de Vienna recebido logo, se bem que podesse ser ainda, como succedeu, modificado em Londres e Paris, nós o aceitamos pelo telegrapho: porque, se não estavamos animados de intenções francamente pacificas? Queriamos pôr fim mais depressa possivel á crise, retirar um momento mais cedo nossas tropas dos principados, aproveitar-nos da estação, que lhes permittia ainda a retirada, e dar tambem aos dous gabinetes alliados os meios de deixarem honrosamente a bahia de Besika, que com a chegada do outono ia tornar-se impossivel. Tudo isto se teria podido effectuar, e pela segunda vez, as potencias tinham a occasião de resolver logo as complicações ulteriores, por pouco que a Porta se decidisse tão promptamente como o tinhamos feito, em aceitar o compromisso substituido ao projecto de nota Menschikoff.

Que deviam pois fazer as potencias, se como não duvidamos, quizessem como nos apressar uma solução? Insistir com força em Constantinopla em uma adhesão simples e pura, não permittir que a Porta trouxesse novas demoras e propezesse modificações a sua nota. Ellas sabiam que com esta unica condição, nós a tinhamos aceitado tal qual.

Mas pela posição mesmo que ellas tinham tomado em Besika as duas cortes maritimas tinham enfraquecido seus meios de acção sobre a Porta. Os Turcos se sentiam sustentados e senhores da situação. A' força de os enebriar do prestigio de sua independencia, elles tinham pegado da palavra á Europa, e esta se tinha collocado por sua vez debaixo do imperio das influencias bellicosas que disputavam as idéas de paz e o terreno de Constantinopla.

A Porta objectou aos termos da nota e pedio modificações, que os representantes estrangeiros deixaram tomar *ad referendum*.

Estas modificações, que se procurou a principio representar-nos como insignificantes, o eram tão pouco, que reduziam a nada o compromisso, que acabava de ser elaborado em Vienna. Ellas eram inadmissiveis para nós, porque nos tiravam precisamente tudo o que tinhamos razão para crer, que as potencias nos tinham concedido: o direito de exprimir nossa solicitude pelos nossos correligionarios na Turquia, e o de exerce-lo activamente. Fomos obrigados a regeita-las, e se a franqueza he uma injustiça, tivemos a de explicar lealmente o motivo de nossas objecções ao governo austriaco.

Esta nova complicação, devida, como se acaba de ver, a pouca insistencia, que a diplomacia estrangeira em Constantinopla tinha empregado na aceitação pura e simples da nota, aggravava a posição, que a França e a Inglaterra tinham feito para si e para nós, collocando-se na bahia de Besika. Graças ás novas difficuldades, que tinham feito apparecer as emendas turcas, um tempo precioso se tinha perdido entre Constantinopla e São Petersburgo, e esse tempo tinha trazido uma estação em que a bahia não offerecia mais um ancoradouro seguro. As esquadras precisavam de um abrigo. Ir procura-lo longe dos Dardanellos e deixar-nos entretanto todo o inverno nos principados, era cousa impossivel para as cortes. Ellas não podiam, por outro lado, ver em sua nova queixa mais grave do que aquellas que já existiam contra nós, fazer entrar suas esquadras no estreito dos Dardanellos, que uma declaração de guerra ainda não lhes tinha aberto. Para escapar a esse dilemma e mudar rapidamente de attitude, era mister achar em nós um motivo. Acharam-no nas observações de que tinhamos acompanhado a regeição das modificações da Porta, observações que, na essencia e na forma, não tiveram jamais a importancia facticia, que tiveram cuidado de lhes dar, porque no essencial, nada continham, que não tivesse já sido desenvolvido muitas vezes nas peças de nossa correspondencia, e que podesse por conseguinte dar ás potencias uma luz repentina e inesperada sobre nossas intenções; e quanto á forma não tinham nenhum caracter official e não se dirigiam directamente aos dous gabinetes.

A Austria, unica medianeira das negociações neste negocio, que nos tinha proposto a nota de Vienna, communicado as modificações que lhe tinha feito o divan, recebido em troca nossa aceitação da nota, nossa regeição das modificações, como o exame que della fizemos, e só indirectamente e a titulo de informações e explicações confidenciaes, he que nossos ministros participaram ás outras cortes. Um criminoso abuso de confiança, cuja origem nos he desconhecida, mas cujo effeito foi certo, entregou logo este exame á publicidade subrepticia, imprimio na opinião, ignorante dos antecedentes, um novo movimento de effervescencia contra nós, e impellio os governos a uma posição mais definida. Foi em vão que, quasi logo durante a entrevista do almirante, offerecemos á Austria, no espirito o mais conciliador, os esclarecimentos desejaveis sobre todos os pontos de nosso exame, que tivessem podido em rigor admittir alguma ambiguidade. Foi tambem que a Austria, julgando-os satisfactorios, fez delles a base de uma tentativa urgente para conseguir que a Inglaterra e a França recommendassem á Porta a aceitação do ultimo arranjo. As duas potencias se recusaram a isto, declarando que o estado das cousas em Constantinopla não deixava mais nenhuma probabilidade ao objecto desta proposta.

Com effeito, no receio mais ou menos fundado de que o fanatismo religioso e guerreiro dos mulsumanos não pozesse em perigo a vida e as propriedades dos subditos anglo-francezes, os embaixadores da Inglaterra e da França tinham tomado a resolução de fazer entrar nos Dardanellos uma divisão das duas esquadras. Esta medida era contraria ás estipulações estabelecidas pelo tratado de 13 de julho de 1841. A declaração de guerra do governo ottomano veio quasi logo legitima-la e trazer para o mar do Marmara as duas esquadras.

Pode-se ver pelo que precede, que a aparição prematura das duas esquadras na entrada dos Dardanellos, a principio causa determinante da regeição final de nosso ultimatum pela Porta e de nossa entrada nos principados, acabou por exercer uma funesta influencia no resultado das negociações relativas á nota de Vienna; que o nosso exame das modificações, que se tinha deploravelmente permittido a Porta fazer nessa nota, não offerecia em substancia por si só motivos bastante novos e bastante graves para necessitar uma medida tal como a entrada nos Dardanellos; que pelo contrario depois de nossas explicações de Olmutz nada tivera embaraçado a que as duas cortes fizessem, como a Austria pedia instantemente, um novo ensaio em Constantinopla, e que a verdadeira causa, que os levou a mudar subitamente de face para comnosco, foi a impossibilidade material de suas esquadras invernarem em Besika; que reaes ou não, os perigos que o fanatismo turco fazia correr aos subditos da Inglaterra e da França não offereciam tão pouco uma razão sufficiente para a entrada das esquadras em Constantinopla, que foi antes a chegada de uma parte somente das forças navaes anglo-francezas que exaltou esse fanatismo, assegurou o triumpho do partido bellicoso e provocou a declaração de guerra, a qual além disto, quaesquer que tenham podido ser os esforços mais ou menos energicos dos embaixadores para preveni-la, se tinha tornado necessaria para justificar em direito estricto a chamada e a estação prolongada das esquadras no mar de Marmara.

Assim nesse encadeiamento de necessidades inflexiveis, porque as esquadr as tinham estado em Besika, foi mister que ellas fossem para Constantinopla, era mister que a guerra nos fosse declarada. Vamos porque tinham estado em Constantinopla ver que a declaração de guerra trazia outras consequencias, e que a mesma fatalidade que tinha levado as duas esquadras até o Bosphoro, devia acabar por leva-las ao fundo do Mar Negro.

Estaando a guerra declarada, o que as duas potencias deveriam ter impedido a todo o custo, se as exigencias occidentaes de sua posição maritima e o fanatismo bellicoso que excitava, tivessem podido permittir-lhes, ainda quando devessem tudo fazer, para que a guerra não rebentasse realmente; e se finalmente ella rebentasse, ajudar-nos pelo menos em restringi-la nos limites tão estreitos, quanto fosse possivel, era o unico meio de fazer parar no declive, em que as arrastava sua nova medida, e não deixar-se ir mais adiante do que tinham feito. Nós mesmo lhes haviamos chamado sua attenção para ahi; nós o tinhamos feito, logo que soubemos da declaração de guerra, antes de saber ainda da sua entrada no mar de Marmara. Tinhamos declarado que queriamos ficar na defensiva tanto tempo, ajuntavamos nós (e deve-se ter em conta essa reserva), quanto o permittissem nossos interesses e nossa dignidade emquanto não nos forçassem a sahir do circulo dentro do qual desejavamos encerrar nossa acção. O imperador tinha claramente então que não ultrapassaria a linha do Danubio, que repeliria o ataque sem o provocar, e conservaria essa posição, emquanto o não obrigassem a adoptar por necessidade uma outra.

A passagem do Danubio por Omer Pachá, e mesmo a entrada definitiva das esquadras no mar de Marmara nada tinham mudado em nossas intenções pacificas. E que ellas eram com effeito taes, que não temos jamais querido seriamente a guerra, que temos recusado até crer nella até o ultimo momento, tanto inverosimil nos parecia que as potencias o permittissem aos Turcos, tão monstruosa nos parecia, fora de proporção com sua causa, contraria a todos os interesses ottomanos e europeus, he o que attesta mui evidentemente a facilidade com que os Turcos passaram o Danubio e invadiram nosso territorio na Asia. A despeito de todos os projectos que nos tem sido gratuitamente attribuidos, apesar de todos os boatos derramados ha um anno, e desde a missão do principe Menschikoff a Constantinopla, de uma immensa concentração de tropas em nossas fronteiras, de armamentos, de preparativos maritimos e militares emprehendidos por nós na maior escala para marcharmos á conquista de Constantinopla, vio-se que na Valachia não estavamos promptos senão para a defensiva, e que na Asia, no primeiro momento, o numero de nossos tropas não era até sufficiente. Sabe-se que antes da expedição de um corpo de 12 a 14 mil homens á costa, reforço mediante o qual obtivemos as victorias de Atskhour, Akhaltsykh e de Basch-Rodyk-Lar, os Turcos tinham tido o tempo de tomar a posição de São Nicoláo (sem esperarem até o termo fixado para o rompimento da guerra), de passarem a nossa fronteira, de assolarem a provincia da Armenia e ameaçar ainda a segurança de Tiflis.

Estes acontecimentos e os pretendidos triumphos do Turcos no Danubio, tão ligeiramente admittidos, tão inconsideradamente augmentados, deviam ter dous resultados: um indirecto, que logo indicaremos, o outro mais immediato. Deixando tomar um tal desenvolvimento as hostilidades de terra e de mar, principalmente em nossas possessões asiaticas, arrancavam-nos forçosamente do systema puramente defensivo, que debaixo das reservas precedentes nos tinhamos voluntariamente traçado.

Nossa honra nacional que ja tinha posto sufficientemente em jogo a presença de duas esquadras estrangeiras na entrada do Bosphoro, se empenhava cada dia mais. Nossos interesses eram mais directamente atacados. Porque tinhamos proposto ficar na defensiva na Valachia, territorio turco, em uma época em que não se tratava senão de operações no Danubio, seguia-se que entre nós tambem, em nosso territorio e em nossas costas, não abandonassemos pacientemente aos Turcos o monopolio da aggressão; os deixassemos atacar impunemente nossos portos maritimos, bloqueiar nossas fortalezas, e tentar leventar o Caucaso contra nós? Porque razão a diplomacia estrangeira em Constantinopla não impedia esses ataques? Esperavam ver-nos batidos e não se propunha intervir senão quando tivessemos deixado de existir? Era em nome da independencia da Porta, que se fazia um escrupulo de limitar suas operações do mar? Mas hoje limitam-as; e porque se esperou desde então que aquillo que se deplora, fosse consumado antes de trazer-lhe o remedio? Aos olhos dos embaixadores, debaixo do pavilhão da França e da Inglaterra, se organisavam e se preparavam publicamente remessas de armas, de tropas, de munições, no fim de levar ou sustentar a guerra em nosso territorio. Uma remessa desse genero tinha chegado ao seu destino. Sabiamos que no mesmo fim, uma esquadra turca consideravel comboyando navios de transportes tinha deixado Constantinopla e sahido do Bosphoro; que havia entrado em Sinope, não para desembarcar seus reforços, nem para estacionar alli, mas para procurar de passagem um abrigo contra as tempestades. Ella alli se achava esperando o momento e a occasião de proseguir sua marcha progressiva. Usamos do direito da guerra prevenindo essa aggressão; e empregar a expressão contra nós, qualificar de aggressão o que só foi um acto legitimo de defeza, não he possivel conciliar-se com as noções de uma estricta equidade.

Se objectarem-nos que tinhamos sido prevenidos de ante-mão; que a Inglaterra nos tinha annunciado sua intenção de cobrir contra todo o ataque os portos e territorios ottomanos, responderemos *que jamais admittimos essa pretenção de limitar nossos direitos de guerra sem nos fazer a guerra, e que em Londres como em S. Petersburgo pelo ministro da Russia e pelo gabinete imperial esses direitos foram sempre reservados e mantidos em sua integridade.*

He justamente o que se passou em Sinope, consequencia forçada de uma attitude anterior, que acaba de servir ás duas potencias de motivo para dar ainda um passo para adiante. Entrando no Mar-Negro no fim declarado de prohibir a livre navegação delle á marinha russa, ellas acabam de passar o limite das simples demonstrações. Ellas atacam directamente nossos direitos de belligerantes. Adoptaram uma medida, que não he a fallar a verdade, senão uma declaração de guerra debaixo do véo de protestos de amizade, mas que complica de novo mais do que não o estava ainda, a dignidade nacional da Russia, uma medida que faz passar de hoje em diante a direcção dos acontecimentoi das mãos dos governos para os de seus officiaes de marinha, e depender a paz do mundo de menor conflicto furtuito.

Quanto ao verdadeiro motivo de semelhante medida, elle sabe de si mesmo, e as duas potencias maritimas não o tem dissimulado. Elle se acha na posição, que ellas tinham creado com a remessa de suas forças navaes á Constantinopla no momento em que, em vez de serem empregadas em restringir a guerra em certos limites, a presença das esquadras combinadas não servia, fanatisando a Porta, senão para neutralisar a acção dos dous gabinetes. Assistir como espectadoras impassiveis á destruição da marinha turca, effectuada quasi debaixo de seus olhos, tornava-se para ellas uma situação falsa, mas que, ja que nada tinha sido feito para prevenir a sua causa, não tinha podido ficar, por mais que tenham podido dizer, inteiramente fóra de suas previsões. E assim como em Besika a necessidade de sahir a todo o custo de um enfadonho caminho sem sahida, as tinha levado ao partido violento de passar o primeiro estreito de Constantinopla, a de eximir-se ainda uma vez a uma attitude não menos penosa as obrigou de novo a passar o outro estreito.

Tanto he verdade que o progresso das medidas, que ellas tinham tomado, devia leva-los forçosamente a aggravar o seu alcance, e que o primeiro annel desta cadeia de actos perigosos para a paz do mundo foi o momento em que suas esquadras deixaram Malta e Toulon.

No mesmo terreno das negociações haviam as mesmas consequencias do ponto de partida, a mesma progressão de meios cada vez menos, satisfactorios para nós, cada vez menos favoraveis para a paz do mundo. O alcance facticio e imaginario, que uma desconfiança incuravel deu a promessa que pediamos a Porta, fez mallograr successivamente todos os ensaios de conciliação, a principio na forma, depois no essencial, os quaes tinhamos proposto ou aceitado.

Comtudo, como se tem visto, até a nota de Vienna inclusive, não se nos contestara ainda absolutamente a substancia essencial das garantias reclamadas pelo principe Menschikoff. Reconhecia-se que o imperador tinha direito á uma satisfação. Admittia-se que elle tivesse razão pera exprimir as sympatias, que a identidade de culto lhe inspira por todos os christãos do rito oriental. Achava-se simples que a Porta desse prova, por meio da um acto solemne, de deferencia, que ella rendia homenagens a essas sympatias, que a identidade de culto lhe inspira, e os tomára em consideração. A nota de Vienna suppunha sempre uma marcha directa do sultão para com o imperador; pela missão de um embaixador ottomano encarregado da integra do firman concedido ultimamente ao patriarcha de Constantinopla em confirmação das immunidades e privilegioe da igreja grega. Da recusa da Porta de aceitar a nota proposta ou antes da posição embaraçadora, que forçava os dous governos a deixarem a estação de Besika para procurar um abrigo nos Dardanellos, datam outras disposições. Ellas se manifestaram pela regeição do ultimo arranjo que lhes offerecemos em *Oltemitza*. Chegou-se então a negar os motivos de que tinhamos a queixar-se da parte do governo ottomano, desde o principio da questão e a contestar nosso direito de exigir reparação. A guerra fez explosão. As primeiras operações dos Turcos no Danubio, sua invasão repentina na Asia, transformadas em victorias brilhantes, produziram illusões. A opinião se exaltou.

Em lugar de procurer acalma-la, he penoso dizer, que tudo se fez ou se deixou fazer para mais exita-la contra nós; e o governo o mais susceptivel talvez em materia de dignidade nacional, o mais prompto em resentir os abusos da imprensa estrangeira no paiz, onde ella escapa á inspecção da autoridade, permittio á imprensa franceza, de que elle he absolutamente senhor, todas as mentiras estrondosas, todas as injurias, todas as exagerações contra a Russia. A medida que o espirito publico se exaltava, suas exigencias se tornaram maiores; e debaixo de sua impressão, se chegou gradualmente a recusar-nos hoje toda satisfação qualquer, a negar inteiramente os direitos de inspecção, que possuimos na protecção efficaz de nossos correligionarios na Turquia. A Russia he levada, por assim dizer, á barra de um tribunal europeu, e não se exige mais que ella ceda sómente em parte, pedem-lhe que ceda em tudo. Consultou-se antecipadamente o sultão sobre as condições que lhe conviriam, e admittidas estas condições em seu ponto de vista exclusivo, convida-se a Russia para ratificar o que for convencionado sem ella. Isto quer dizer que agora voltam contra nós a posição, que a nota de Vienna tinha feito a principio para a Porta, com esta differença essencial, que a Porta tinha ficado livre para objectar e propor modificações, e parece não admittirem que possamos apartar-nos das bases, que nos forem estabelecidas. Além disto, pondo de parte a natureza mesma do ajuste, em que circumstancias nos foi offerecido? As proposições coincidiram com poucos dias de differença com a entrada das esquadra? no Mar Negro, e com notificações, que equivalem quasi a uma declaração de guerra. Das quatro potencias e perante os quaes a Russia foi chamada para vir negociar a paz com a Porta, duas já renunciaram voluntariamente o papel de arbitros imparciaes, excedendo a linha de uma estricta neutralidade, constituindo-se auxiliares armados de uma das duas partes adversas.

Por ventura não he collocar a Russia entre a guerra e a humiliação, e se póde alimentar a esperança de que ella cedesse á ameaça? A posição em que a collocam, tem podido ser imposta a estados fracos, que ainda não se tem submettido a ella, senão depois de terem esgotado primeiramente todos os meios de resistencia. Mas se se quer sincera e seriamente a paz, duvidamos que seja mister offerece-la assim a um paiz grande, justamente zeloso de sua consideração politica, e que ja tem mostrado que nenhum sacrificio lhe he custoso, quando se trata de conserva-la.

Só considerar-se agora em um breve resumo, á vista desta politica de intimidação, destas medidas cada vez mais graves, todos os actos da Russia, ver-se-ha que apezar das offensas, cuja reparação ainda não teve, sua conducta não tem sido senão uma serie de sacrificios, que provam seu desejo sincero de poupar á Europa o flagello de uma conflagração geral, e de fazer pelo menos inteiramente local a guerra, á qual levam-n'a forçadamente. E agora, passando em silencio as tres concessões de essencial e de forma, que reduziram suas primeiras exigencias ao texto da nota Menschikoff, a regeição deste ultimatum acompanhado de uma demonstração ameaçadôra, tendo posto em jogo nossa honra, somos obrigados a recorrer ao emprego de uma medida de exacção. Mas esta medida tomada com pezar, á qual tivemos cuidado de tirar todo o caracter e toda a intenção hostis, prevalecemo-nos quasi logo della para nos prestarmos a uma continuação de negociações. Renunciamos ao nosso ultimatum, para aceitar a nota de Vienna, e aceitamo-la pelo telegrapho antes de conhecer o texto preciso della. Esse texto foi modificado a primeira vez em Londres e Paris. Comtudo, passamos adiante, tanta pressa tinhamos em pôr fim á crise, que traz o mundo perplexo. Mas as potencias occidentaes permittiram infelizmente o caracter do arranjo, que se nos propunha. Tivemos de pronunciar-nos contra, dizendo lealmente porque. Appareceram difficuldades de palavras; mas não eram invenciveis, porquanto a Austria e a Prussia, satisfeitas da solução que nós offerecemos, pediam fortemente as duas cortes, que usassem dessas novas facilidades para continuarem a negociação. Uma medida precipitada já quebrou o fio das explicações conciliadôras. E de repente, sem nova offensa, que se possa allegar contra nós, rapida mudança na attitude das potencias, chamada das duas esquadras para debaixo dos muros de Constantinopla, declaração de guerra da Porta, rompimentos das hostilidades. Obrigados a sustentar a guerra contra nossa vontade, esforçamo-nos em restringi-la ás margens do Danubio, e recommendamos ás potencias a importancia de vigiar em que o theatro della não se estenda gratuitamente. O pequeno numero de nossas tropas, apenas sufficiente para a defensiva, bem mostra a futilidade dos projectos de engrandecimento, que se nos attribuia. Não tomaram em consideração nossas instancias; deixam a guerra propagar-se na Asia. Illudem-se ácerca de suas vicissitudes; animam e exaltam nossos inimigos; e só depois de termos sido atacados em nossa casa, no mar, em nossas praias, em nosso territorio he que somos finalmente obrigados a vibrar um golpe energico.

A victoria em terra e no mar, tendo estabelecido a superioridade de nossas armas, era essa uma occasião que se devia aproveitar junto de nós, de nossos successos para nos tornar mais dispostos a prestarmo-nos a um arranjo honroso, e determinar para isso o Turcos. Essa occasião, desprezaram-n'a; estes successos tornaram-se novas queixas contra nós, e o acontecimento de Sinope servio de pretexto a uma resolução violenta, que acarretando a suspensão de nossas relações diplomaticas, torna mais que nunca incertas as probabilidades da conservação da paz.

Entretanto, ainda no ultimo momento, a conservação dessas relações tivera sido ainda possivel, tanto desejavamo levar até o fim o espirito de conciliação, se protegendo o territorio e o pavilhão de nossos adversarios contra todo o ataque, as duas potencias tivessem deixado á esta medida, por contrária que fosse a nosso direito de belligerantes, a côr de um armisticio naval, baseada em uma certa reciprocidade.

Mas no momento em que ellas pretenderam, permittindo aos turcos abastecer seus portos, impedir que nós provessemos os nossos, e conservar aos nossos inimigos a livre navegação do Mar-Negro, ao passo que está embaraçado para a marinha russa, as duas potencias confessaram altamente sua participação activa nas operações hostis da Porta, e reservando o uso de nossos direitos segundo as eventualidades ulteriores, não nos restava a fazer, senão suspender relações amigaveis, que se procurava ainda envolver com protestos amigaveis, mas que se tinham tornado para nós sem franqueza e sem dignidade.

Eis aqui os factos em seu desenvolvimento. Elles estabelecem que a questão chegou a suas proporções, porque se nos tem procurado desde o principio, nas vistas ambiciosas que se nos suppõe, combater um phantasma, que não existia; porque o primeiro passo, que se deu em um systema de intimidação e de desconfiança tem trazido progressivamente outros, que tem tornado cada vez mais difficil a todas as partes uma retirada honrosa. Se os conflictos repentinos, que pódem nascer a cada instante de um estado de cousas tão critico, como a situação actual, viessem fazer rebentar a guerra entre nós e as duas potencias, e com esta guerra todas as desgraças que recahirão sobre o mundo inteiro, a Europa está em estado de julgar quem, no momento em que fallamos, tem já tomado a iniciativa.

(*Journal des Débats.*)

(1) « O que o gabinete de São Petersburgo deve querer » nos dizia então o governo francez, « he um acto da Porta, que atteste, que ella tomou em seria consideração a missão do principe Menschikoff, e *rende homenagens* ás sympathias que a identidade de culto inspira ao imperador Nicoláo por todos os christãos do rito oriental. » E mais adiante: « Submettemo-la (a nota franceza) ao gabinete de São Petersburgo com a esperança de que elle achará *que seu sentido geral não differe em nada do projecto apresentado pelo principe Menschikoff*, e que ella lhe dá *satisfação* em todos os pontos essenciaes de suas exigencias. As modificações insensiveis de redação não seriam conhecidas pelas massas nem na Russia nem na Turquia. Aos seus olhos, a marcha da Porta conservaria *toda á significação que o gabinete de São Petersburgo entende dar-lhe*, e S. M. o imperador Nicoláo lhes pareceria sempre como o *protector poderoso e respeitado de sua fé religiosa*.»

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARAHIBA.

Bananeiras 5 de abril de 1854.

As muitas occupações que de tropel me cercam, não consentiram aproveitar-me do correio passado, e hoje mais desafogado, esforçar-me-hei, tanto quanto for mister para supprir aquella falta. Na minha anterior communiquei-lhe o resultado dos trabalhos do sapientissimo jury desta villa, commetti, si meus non læva fuit, um facto de tanto heroismo, para o mencionado sapientissimo jury, que julgo não dever de prescindir de o narrar, para Vmc. melhormente apreciar o como se faz justiça cá pela minha pobre terra: eis aqui o facto. Um escravo, aquelle que lhe disse na minha ultima ter sido agraciado pelo nosso sapientissimo jury com um mez, e levar cincoenta açoutes, o que já lhe foi perdoado, sem ser pelo peder moderador, e sim pelo novo poder intrinseco inherente ao homem investido de possum absoluto. He assim que o nosso jury ha de ficar inteiramente nullo, e sem ter seus actos nada de realidade, corroendo-se-lhe a sua pouca moralidade, na falta de execução de suas sentenças: Este escravo apunhala certo individuo, pelo que achava-se preso ha dous annos: confessando, note Vmc., no interrogatorio o crime revestido de todas as circumstancias aggravantes, foi confirmado pelo depoimento das testemunhas, todas unanimes e contestes entre si; mas o sapientissimo jury que devia curvar-se as vontades dos.... absolve o réo, e responde a pobre victima, que por seis mezes lutou com a morte, e ainda não está escapo: não brinque com escravos, eiid!! No entretanto assim procedendo, condemna em quatorze mezes de prisão a um pobre homem, por haver dado algumas bordoadas, e então dirá Vmc. que isso não he justiça? Quanto a mim, concordo em genero, numero e caso com o Moella, que mui calma e socegadamente respondeu das gallerias: nossas leis, e seus interpretes são de burracha......

Tambem acaba de ser pronunciado em crime de morte pelo juiz municipal, um inspector, que indo cumprir certa ordem policial, encontrou-se com um valentão, que resistindo-lhe, matou dous da tropa, ferio outro e ultimamente foi morto, pelo que não terei razão de perguntar a Vmc., como diabo sahio o inspector criminoso? Estabeleçamos uma hypothese: supponha-se que manda-me a autoridade prender a Paulo, intimo-lhe a ordem, Paulo bota-se a valentão, mata dous soldados de minha tropa, fere outro, e este outro ferido mata-o, pergunto: eu cabo da tropa, estou criminoso? Por certo que não entendo da elasticidade do tal codigo do processo; e pelo contrario continuarei a sustentar omnibus viribus, o criminoso he o defuncto resistente, vão-no ver e metam-no em processo, para não fazer outra; mas o nosso Dr. juiz municipal [illegible] ao direito criminal, estabelecera hypotheses sobre hypoteses, ultimamente o pasmavil Pereira, mians licavit olhandum O diabo que quera hoje ser inspector com semelhantes pirraças.

Ha dias não temos o desar de prantear o passamento de alguma victima (o que he bem raro), immolada ao punhal e bacamarte destes monstros, que não se cançam na carreira dos crimes, e oxalá se cheguem a compenetrar da verdade de que um meio tanto mais criminoso, quanto contrario á moral divina e humana lhes dará em resultado a paga dos Arsenios, Pereiras e outros que, ou espiam seus crimes nas prisões publicas, ou semelhantes aos brutos, isto he, errantes vagabundos. Ao passo que a segurança individual vai assim se ostentando no meio dos furacões que a ameaçaram; a disproporiedade vae-se tornando precarissima, e todos a porfia esperam na sabia administração do Exm. Sr. Bandeira de Mello, meios concernentes e adaptados a terminar com semelhante mal; esperemos por tanto.

O furto de cavallos principalmente, tem atrahido a attenção de todos, e com effeito á nós que importamos e exportamos tudo de quanto necessitamos, sub dorso jumentorum, o que aconteceria, quando delles nos virmos preteridos? Sem duvida o mesmo que aconteceria a Vmc., se se visse sem o seu Lameirão á vista; e, pois, cumpre que gritemos por medidas energicas, capazes de suffocar o mal que já vai adiantado.

Estava designado o dia de hontem para reunir-se a Illm.ª municipal; mas a falta de uma das proeminencias, que estuda um projecto ha cousa de tres mezes, originou o não funccionar, e, com quanto o maldito Moella, não cesse de dizer, que o tal projecto não passa de mons parturiens, solicito aguardo seu nascimento para sauda-lo. Deos o traga em santa paz.

As chuvas acham-se com nosco, e a colheita deste anno, segundo vai parecendo, será extraordinaria, menos a da canna, cujos plantadores substituem-na todos os dias pela do café, sem duvida alguma melhor em tudo, e se continuarem como he de suppor teremos em breve de vermos expotar-se milhares de arrobas, genero mais empenhado no trabalho de boas estradas.

Desgraçadamente já vai apparecendo na nossa circulação bastante moeda falsa, e cinco são os iniciados como passadores, e nada de averiguações se vê: a dosa policia só vive dormindo; o publico todo clama do escandalo com que se lhes vai diminuindo o pouco capital que existe em suas mãos, e os seus clamores vão se perder por estas collinas, que são numerosissimas de repercussão em repercussão, sem ao menos restar destes juizes, que são o symbolo da inercia, remorsos em suas consciencias: como me vejo obrigado, e obrigado na restricta decepção do termo, a declamar contra tanta ineptidão, por isso não importa, alem de censurar, em levarei a imprensa nome por nome daquellas autoridades, que não zelosamente deixarem de cumprir com a lei e desacata-la.

Um facto de tanta importancia, como o de passar-se cautelosamente o senhor papel falso (hoje vantajoso negocio para muitos), um crime tão reprovado pelas nossas leis, o maior depois do homicidio, deixa-se escapar da punição, para m[illegible] irem apparecendo os importadores, e sabido he, que visto a indifferença das autoridades, que medo, ou que desanimo fará a quem tiver essa boa envada, tão concordante com os principios do Evangelho? Roubando-se o pão da pobreza que he sempre sobre quem cahem males desta natureza!

Um facto devia ser indagado: o cidadão Joaquim José de Macedo, pessoa proba e honrada ha pouco recebeu uma sedula de 20$000 réis, em troca de seu negocio, e já se sabe, que quem a elle deu he conhecido por alguns habitantes desta villa, porem quem a deu a este tambem he conhecido, e o que resta á policia para descobrir-se o foco de tanta velhacaria? He com somnos, com deliquios, que a policia ha de descubrir os seus complices? Não, durma menos, vigie mais, e deem uma prova de mais habilidade e incorruptibilidade, do contrario he bastante extravagante, o ridiculo de suas indifferenças.

Está assim pela imprensa sabido, que deu-se este facto, quero agora ver as averiguações da senhora policia, do contrario mais cousinhas lhe mandarei, com que sempre ella ha de partilhar quando obstruir o ventre.

Tenho sido bastante profuso nesta, agora por diante irei me contendo mais de minhas ambiguidades e adoptando o laconismo, que está muito em regra.

Saude, um bom jury lhe desejo, sem ser o nosso, patacos, bolsa cheia, e tudo [illegible] anto pode desejar um amigo a outro amigo.

* * *

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 17 de abril de 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

(Continuação.)

O Sr. Oliveira:—Sr. presidente, visto que o nobre deputado que acaba de sentar-se, a quem como membro da commissão de petições, corria immediata obrigação de sustentar este projecto, nada disse a respeito delle...

O Sr. Luiz Filippe: — Por ora só se trata do adiamento.

O Sr. Oliveira:—Não, senhor; trata-se do adiamento e do projecto...

O Sr. Luiz Filippe: — O projecto ainda não foi impugnado, quando o for, eu tratarei de ver se o posso defender.

O Sr. Oliveira: — Bem; como não disse nada, eu vou erguer a minha fraca voz em favor da pretenção do peticionario; não sei se farei o que desejo, tanto mais quanto, me acho incommodado.

Um dos membros d[illegible] commissão de orçamento provincial que se assignar[illegible] vencido, principiando a combater o projecto, empregou algumas asserções que não poderá sustentar.

O nobre deputado disse, que lendo com attenção o requerimento do peticionario, não tinha encontrado uma só razão, que podesse justificar o pedido, porque nem ao menos constava, que meia duzia de lampeões se houvessem quebrado. Eu creio que mesmo na rua, em que o nobre habita, se tem quebrado mais de 6 lampeões.

Senhores, o peticionario quando contratou a illuminação na forma da lei n. 244 de 16 de junho de 1849, collocou 900 lampeões com os reverberos prateados; nesse serviço teve elle de desembolsar de uma só vez mais de 30:000$000 rs. He verdade, que estava obrigado á isso; mas, tambem he verdade, que elle tem feito mais do que devia; e esta razão creio que deve pezar no animo da casa, como ha pouco succedeu, quando se tratava da questão Agra; sendo que um dos nobres deputados, que he inspector da thesouraria da fazenda provincial, não duvidou apresentar em apoio da pretenção do emprezario, o facto de ter o mesmo feito mais do que devia, melhorando muito o theatro.

Sr. presidente, a illuminação da cidade do Recife he hoje talvez a melhor que existe no imperio; o seu costeio demanda uma despeza consideravel, sendo até preciso mandar vir carregamentos de azeite do Rio de Janeiro, pois que aqui não existem depositos deste genero: em summa tem o peticionario com sacrificios satisfeito pontualmente as condições do seu contrato, e feito ainda mais do que devia.

Ora, se em identicas circumstancias se tem attendido a outros, porque motivo se ha de indeferir a pretenção do supplicante que he assás razoavel? Eu sou o primeiro a reconhecer que o Sr. Gusmão não tem direito ao que pretende, e que em seu favor só póde chamar a equidade; e he tambem para este lado, que eu quero levar a discussão.

Senhores, se dentro do tempo do contrato adoptar-se a illuminação por meio de gaz, ficará rescindido o referido contrato, e o arrematante sem direito á indemnisação; mas, pergunto eu, será justo, que tendo elle dispendido com a preparação e collocação dos lampeões, e o mais que foi necessario fazer, uma somma de mais de 30:000$000 rs., se deixe de dar-lhe uma retribuição? Parece-me que não, tanto mais quanto, a fazenda não deve nunca locupletar-se com o prejuizo dos particulares. Eu vi que esta casa em 1851, concedeu ao arrematante do imposto de 2:500$000 rs. por cabeça de gado, não só o abate de 2:500 rs., como o prazo de 3 annos, para pagar em prestações annuaes e iguaes, e que ficasse restando á fazenda; e isso não importa mais do que o que pretende o peticionario? De certo que sim.

Em 1853, concedeu-se a outro arrematante o pagar 32:000$000 de rs. que devia á fazenda em oito prestações annuaes e iguaes; e não he isso mais do que o pedido que se discute? Entendo que sim; pois que, com aquellas concessões a thesouraria perdeu o que devia receber, e com o deferimento da supplica do Sr. Gusmão, não faz mais do que um adiantamento, do qual tem de ser indemnisada no fim do anno em que elle se effectuar. Alguem tem dito que a pretenção de que se trata, não póde ser attendida por se não saber se em julho haverá dinheiro disponivel para se fazer o adiantamento, e o nobre inspector da thesouraria, fallando ha dias sobre a materia, emittio igual opinião, declarando que por isso tinha deixado de assignar o parecer.

Mas eu observarei ao nobre deputado, que acho tão futil a razão com que quiz justificar o seu procedimento, mormente se attender-se á que elle nunca deixa de pronunciar-se em termos claros e positivos, quando se trata de negocios, que affectam a sua repartição.

O Sr. José Pedro: — Não sei o que ha de succeder no futuro.

O Sr. Oliveira: Essa razão deve prevalecer em todos os negocios de monta...

O Sr. José Pedro: — Figure a hypothese, que eu lhe respondo.

O Sr. Oliveira: — Na questão Agra, o nobre deputado tomou uma parte muito activa, e não encontrou difficuldades para o seu deferimento.

O Sr. José Pedro: — Eu já disse que era em relação ao exercicio corrente.

O Sr. Oliveira: — Mas o nobre deputado muitas occasiões tem dito, que talvez não se possam satisfazer todas as despezas, porque a thesouraria se acha

MUTILADO

compromettida até o fim do exercicio corrente; e por tanto póde ser que não haja dinheiro para darse a quantia de 6:000$000 rs.

Senhores, que inconveniente haverá em se votar o projecto que se discute? Se no principio do anno financeiro houver dinheiro, o peticionario recebera o adiantamento, senão houver, deixará a lei de ser executada, pois o nobre deputado sabe que—*ad impossibilia nemo tenteur*—.

Torno a dizer, a pretenção do Sr. Gusmão he de equidade e não de direito; muitas vezes a casa está praticando actos desta natureza, como ha poucos dias o fez, e jamais deixará de os praticar.

Senhores, o mesmo administrador da provincia, mandou adiantar algumas prestações mensaes ao emprezario do theatro de Santa Isabel; e teria este direito á esse adiantamento? Não de certo; o governo reconhecendo que o Sr. Agra tem tido despezas, com que não contava, quiz de alguma maneira auxilia-lo, e porque razão a assembléa não ha de proceder por igual com o Sr. Gusmão? Respondam-me os nobres deputados!!

Senhores, eu tenho ouvido dizer, que o peticionario he um pouco exigente, que sempre que se abre a assembléa, elle se apresenta com uma pretenção: mas eu quizera, que se me dissesse, quaes são as infmensas pretenções que o peticionario tem apresentado nesta casa; desde que existe a assembléa provincial, isto he, desde 1835, esta he a terceira: a primeira foi em 1849 quando pedio fazer o contrato da illuminação por 12 annos, sob certas condições que foram consideravelmente augmentadas pela assembléa: a segunda foi a do matadouro publico: a terceira he a que se discute e como dizer-se, que o peticionario he exigente, q e sempre que a assembléa se abre, elle se apresenta com uma pretenção?

Senhores, he preciso as vezes não manifestarmos tanta prevenção; e pergunto eu, tem o peticionario prejudicado os interesses da fazenda com as suas pretenções? não he elle um cidadão prest imoso, fiel nos seus contratos, e que muitos serviços tem prestado ao seu paiz? não resta duvida; logo parece que a sua pretenção deve ser melhormente considerada.

Senhores, quando em 1851 se tratou do negocio do matadouro publico, eu fui um dos que entenderam que essa obra devia ser feita por meio de empreza, e não administrativamente, visto que a camara não tinha meios para a levar á effeito: o peticionario offerecia-se e compromettia-se a faze-la sobre certas condições, mas a sua proposta foi desprezada por varios motivos, sendo um delles os grandes lucros que necessariamente daria a empreza, havendo até quem fizesse um calculo de milhões; entretanto que a camara dispendeu com o principio de semelhante edificio, em lugar improprio, quasi 8:000$000 rs., que ficaram perdidos por se ter resolvido ultimamente fazer essa obra no lugar da Cabanga.

Sr. presidente, eu creio que tão cedo não teremos matadouro, porque a camara não tem meios para fazer uma obra, que se acha orçada em 150:000$000 rs., e até o presente ninguem a tem querido arrematar.

Por ora he o que me occorre dizer, concluindo por votar contra o adiamento, pois que elle não tem fundamento algum, e mesmo he contra os estylos da casa.

(*Continuar-se-ha.*)

Contrato das carnes verdes.

Relação das pessoas que mataram rezes, mediante a multa de 10$000 rs. por cabeça, na conformidade do art. 9º do contrato das carnes verdes, e resolução da presidencia de 21 de dezembro do anno proximo passado, sendo ditas multas dos dias 10 a 16 de abril do corrente mez.

NOMES.	10	11	12	13	14	15	16	*Total.*
José Lucio Lins	2	1	1	0	3	6	4	17
Joaquim Pinto	2	2	1	1	4	5	3	18
Ignacio Ferreira Guimarães	0	0	0	0	0	2	1	3
Ignacio Adriano Monteiro	0	0	0	0	0	0	2	2
Total de cada dia	4	3	2	1	7	13	10	40

A 10$000 rs. . . . . . . 400$000
Abatimento de 3 % na conformidade da mesma resolução . . . 12$000
Liquido que recolhi ao cofre do hospital Pedro II. . . Rs. 388$000

Fiscalisação do contrato das carnes verdes 17 de abril de 1854.

O fiscal das carnes verdes,
João dos Santos Porto.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa approvou hontem em primeira discussão o projecto que autorisa o governo a dispender 20 contos de réis para melhorar o fabrico do assucar na provincia, e o que manda jubilar o professor de Serinhaem. Continuando a segunda discussão do art. 12 do orçamento, ficou adiado pela hora.

A ordem do dia de hoje he a continuação da de hontem.

Segundo somos informados, as ultimas participações officiaes da comarca da Boa-Vista são de 27 do passado, e dellas não consta o assassinato do Dr. Antonio José Peixoto, de que trata a correspondencia de Villa Bella publicada na *União* de hontem com data de 17 de março; á vista do que julgamos sem fundamento tal noticia.

Consta que fôra preso o assassino do subdelegado da Lage do Canhoto, da provincia das Alagoas, que para alli fugira.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores.—Contando com a nimia benignidade com que Vmcs. tem-nos honrado, aceitando de boamente os nossos escriptos; animados pela consideração de que elles serão acolhidos por quem, fazendo-nos justiça, não queira desvirtuar as nossas intenções, deturpando nossas palavras, e tudo vendo atravez do vidro colorido das paixões, continuamos e continuaremos a occupar as columnas do seu *Diario*, uma vez que occasiões se nos offereçam, que exijam de nós semelhante trabalho, para o qual não nos furtaremos.

Servio por aqui de logogripho a nossa correspondencia inserta no seu *Diario*; cada qual dava sua versão no intuito de tirar a mascara ao seu autor, e com um *desplante* superior ao pejo, não duvidaram tirar corolarios odiosos, e dar interpretações a que sem duvida não se prestavam os nossos pensamentos; mas como da altura em que nos achamos collocados, não nos he licito descer, e ver levantar a luva, ainda mais porque *a priori* nos confessamos vencidos nesta arena e nesta luta surda e de emboscada, diremos apenas algumas palavras relativamente ao seu conteudo para desviar qualquer suggestão, que estas vozes de sereias tenham inoculado em alguns espiritos me[illegible] prevenidos.

Não foi sem reflexão, não [illegible] madu[illegible] pensar, que recorremos a imprensa [illegible] signifi[illegible] nosso desgosto pela apparição de [illegible] ain[illegible] se[illegible] cundario, mas que o a[illegible] compa[illegible] a ex[illegible] ção do pessoal de mais considera[illegible] de um partido que se julgava offendido [illegible] de que suppõe ter soffrido: nesta conjunctu[illegible] imando os nossos pensamentos, fomos orgãos [illegible] os amigos, do partido que sustenta os princip[illegible] ora dirigem a politica do paiz: longe de nos a[illegible] aço de deprimir creditos alheios, inquinar suas [illegible] acções.

Infelizmente não conhecemos pessoalm[illegible] o Sr. Dr. Silverio, mas somos informados da s[illegible] ustração, do seu caracter e dos seus bons desej[illegible] assim nenhum juizo desfavoravel podemos delle [illegible] uma vez que por ora motivo algum temos para [illegible]: dissemos he verdade, e continuamos a sustent[illegible] que a nomeação do Sr. Bruno foi incongruente, [illegible] foi até mesmo.......um pouco desairosa: abandonar tantas pessoas distinctas que existem neste municipio que professam as idéas dominantes, e ir procurar um adversario impenitente para occupar um lugar de confiança, no exercicio do qual preciso se faz, que esteja-se iniciados nos mysterios da administração, e nutra-se a mais perfeita harmonia com as de mais autoridades, afim de que mutuamente se auxiliem, he querer ligar materias heterogeneas, he desconhecer as regras ordinarias que dirigem a indole racional. Ao depois quaes as consequencias que resultarão de tal nomeação? o Sr. Bruno, como consta, escarneceu della, ludibriou-a, e talvez condoido da sorte de um partido que vai esmolar a um adversario recalcitrante, alem de occupar um lugar somenos, volveu-a intacta a fonte donde emanou.

Fallando desta sorte, não inculpamos inteiramente ao Sr. Dr. Silverio; novel na administração da policia, por mais vôos de aguia que tenha, não lhe he possivel ter pleno conhecimento das pessoas, das necessidades da provincia; neste estado, pois, cumprelhe ser em demazia cauteloso, porque do contrario encontrará grandes tropeços e claudicará insensivelmente. Ahi estão as novas nomeações dos supplentes do delegado, que dizem alguma cousa; foram demittidos o commandante superior André de Albuquerque, Dr. Flavio Clementino da Silva Freire, Dr. Francisco Antonio de Almeida e Albuquerque, e capitão Bento do Rego Brasiliano, todos homens honestos, e dos proprietarios mais abastados do termo; e foram nomeados outros, que segundo he fama, recusaram as nomeações, com poucas excepções, nunca se recebe de bom grado demissões.

Costumados a sempre escrever com toda independencia e liberdade, não sabemos thuribular o poder, nem tão pouco aggredi-lo injustamente, desrespeitando as conveniencias publicas; temos porém a coragem precisa para enunciar a verdade em toda sua nudez, e affrontar os actos arbitrarios, porque felizmente a nossa posição, o nosso caracter nos garante este procedimento.

Obrando assim, cumprimos um dever de cidadão e não menos nos mostramos amigos do governo; e desprezamos solemnemente estas intrigas pequenitas, proprias, como bem disse o seu illustrado correspondente da capital, este moço cujas qualidades são superiores a todo elogio, de almas microscopicas, que tecem a têa dos enredos, sob o negro véo da traição com as prevenções da emboscada.

A proposito de policia, trazemos ao conhecimento do publico um facto aqui occorrido, e que lhe he concernente: o subdelegado supplente desta villa mandando prender a um cidadão, que se dizia ser desertor, no lugar de Marmaraú, e havendo este opposto resistencia a dita prisão, resultou no conflicto a sua morte, e os ferimentos de quatro soldados; sabedor disto o subdelegado tratou de proceder a vistoria, e a formação do processo, o qual depois de organisado foi mandado submetter ao parecer da justiça publica, havendo levado tudo ao conhecimento do Sr. Dr. chefe de policia: não censurando o subdelegado, porque em fim, elle não he jurista, e não se applicando ao estudo da legislação, não póde estar a par das leis especiaes, mas nos parece que tanto ao promotor, como ao Sr. Dr. chefe de policia cumpre remediar esta, por assim dizer, lacuna, mandando que o processo siga os termos que lhes são marcados pelo decreto n.º 707 de 9 de outubro de 1850, dado como regulamento a lei n.º 562 de 2 de julho do mesmo anno, visto que o delicto está comprehendido na primeira parte do artigo 116 do codigo criminal.

Consta-nos que não ha muito o Sr. Dr. Antonio Carlos tirara um processo desta ordem, sobre o qual correram diversos avisos da secretaria da justiça, não sabemos porque o mesmo Sr. que continua a estar no expediente do juizado municipal não trata tambem de organisar este processo de resistencia; talvez espere a decisão do Sr. Dr. chefe de policia, que sem duvida lhe remetterá a vistoria, e todos os mais documentos precisos.

De Vmcs., Srs. Redactores, o mais reverente criado.

O ordeiro.

Mamanguape 8 de abril de 1854.

VARIEDADE.

ARTE DE OBTER EMPREGOS
ou
Chave dos ministerios.
TRADUCÇÃO LIBERRIMA.
III

Se estais decidido a fazer uso da locomotiva renunciai ao carrinho de vidraças, vulgarmente chamado *capoeira*; a traquitana deve fixar a vossa escôlha; he o mais economico eo mais ligeiro, he sem duvida mais commodo que a traquitana; mas como deixa ella aquelle para traz! como se tira dos embaraços! como toma a dianteira e se põe triumphante á porta de um ministro! a barba de todos os cocheiros e dos trens particulares! Não ha comparação entre o carrinho e a traquitana de duas rodas: he a lebre ao pé da tartaruga; mas tende cuidado em escolher os cavallos e em examinar o conductor. Ha ahi traquitana indigna de um tal nome, cujo cavallos se não poderiam resolver, por consideração nenhuma, a trotar; espravonados são capazes de vos arrumar contra uma parede e dar-vos desse modo um despacho para o outro mundo; o seu corpo de quilha não offerece ao chicote espantado superficie alguma, alguma parte que se possa cingir; o pretendente que entrega imprudentemente a taes azemulas participa da compaixão que a propria parelha inspira; amaldiçoa a sua estrella e descarrega todo o máo humor sobre o boleeiro; este, quasi sempre bebado, responde-lhe com insolencia; a questão toma calor e o pretendente, que ia para o reino, para a guerra, para a justiça, para o fomento, vê-se obrigado a dirigir-se para a administração do bairro.

Do tom.

Existe uma desproporção espantosa entre a mesma cousa pronunciada n'um tom ou n'outro. He uma verdade conhecida; mas esta verdade he bem sensivel em materia de pretenção. Muitos pretendentes, perdôem-me os criticos da empreza lyrica, não tem senão uma nota na voz; estes parecem psalmodiar e pedem um favor com a mesma inflexão de garganta com que diriam uma bravata; estragam ás vezes por isso o negocio mais bem parado, e reconhecem, mas muito tarde, que para obter só lhe faltou calarem-se.

Pelo contrario, uma cousa duvidosa recitada com habilidade, adquire um valor todo particular. As eplicas e as observações tem, como a musica, (perdoem-me ainda os defensores da Sr.ª Suardi) seus *adagios*, seus *andantes*, seus *vivaces*.

O pretendente deve pois fazer um estudo profundo da flexibilidade da laringe; deve saber engrossar a voz e aflautar os seus sons a tempo: assim, he fóra de duvida que a este respeito a musica tem uma vantagem superior. Quando este se acha na presença do seu juiz modifica o seu accento por o que tomam para com elle; ao tom agudo oppõe habilmente o tom grave; retarda o andamento quando o seu adversario apressa; o que este toma em sustenido toma-o elle em bemol; faz sobre o seu thema milhares de variações e reproduz sempre o mesmo motivo com graça e facilidade. (1)

O homem que sabe cantar póde decididamente solicitar com mais probabilidade de successo do que um outro qualquer de igual monta, que não conhece os segredos de Dubini e as bellezas do Sr. Arroio. Eis-aqui talvez explicado o successo inconcebivel da reclamação d'Orpheu junto de Plutão.

He certo que este monarcha do inferno era bem pouco accessivel, e com tudo não póde resistir aos encantos de uma doce voz.

Seis mezes de solfejo não seriam pois sem fructo para o pretendente; se porém elle está decidido a seguir o conselho, convidamo-lo a fazer-se forte na romança e a deixar as arias maçadoras.

SEGUNDA PARTE.
Conhecimentos a tomar.
A sentinella.

O povo dos pretendentes he o povo menos adiantado de todos; a sua ignorancia he extrema; he naturalmente vigilante, activo e emprehendedor; mas estas qualidades, aliás boas em outras circumstancias, só o fazem quasi sempre andar em confusão. Contra o ordinario tem horror ao seu paiz; abandona sem saudade a sua familia, os seus amigos e os seus penates. He visto sempre ou nas estradas escachado em cima de um macho de arrearia, ou no beliche do vapor n'um vomito perene. Quantas lagrimas derramadas na partida! quantas noites mal passadas, tempo perdido e estradas-precipicios percorri, das! Não ha emfim casta de sacrificio algum que não custe ao pretendente para ao cabo chegar a umporta onde espera achar empregos e condecorações ou recompensas de outra especie. Apresenta-se por fim e dá com o nariz n'uma sentinella, que com voz roufenha lhe diz—*Não ha ordem de entrar*.

Bello resultado de vossas vigilias e fadigas!

Tinheis por ventura previsto esta primeira difficuldade? Tinheis lá nunca sonhado na sentinella? E não ha nada a responder-lhe; he inexoravel, a sua senha he de não deixar entrar pessoa alguma; e bem sabeis que o raciocinio e os meios de corrupção não tem poder sobre uma sentinella. Desapontado por este primeiro acolhimento, o primeiro impulso do pretendente he abandonar a sua pretenção ou resignar-se á graça de ser recebido em dia certo e á hora fixa, esse dia e hora consagrada ás audiencias publicas onde a narração dos vossos serviços se perde por entre as queixas, as declamações e a confusão de centenas de requerimentos vocaes, que não são senão uma millesima parte dos que chegariam aos ouvidos indifferentes do ministro se as coronhadas do municipal e pequena delação não deixasse pelas escadarias aquella massa dos que solicitam. Sem outro recurso o pretendente ver-se-ha restringido a fazer numero com os outros, e a seguir os seus movimentos incertos, a vaguear pelas escadarias, pelos corredores e pelas repartições directamente oppostas áquella onde chama o seu negocio: debalde interrogará com ar

(1) O senhor Bomja[illegible] lim, que afina pianos, esta[illegible] posição de poder e[illegible] r um bom lugar nas obras [illegible] cas; e he talvez [illegible] da a mesma razão que fez [illegible] Pirol, um soffr[illegible] l sub-secretario de estado [illegible] ministerio [illegible] marinha da junta provisoria.

contemplativo aquelles compridos letreiros, que o orgulho burocratico fez inscrever sobre as portas; aquellas pomposas indicações só servem para o desvairar: he uma enfiada de palavras de uma toeza de comprido, de repartições e subdivisões, cujo sentido só se póde achar na organisação das secretarias.

Eis aqui a razão porque a sentinella he um personagem bem mais importante do que se pensa. *Não ha ordem de entrar*; isto he facil de se dizer; mas para um pretendente de alguma intelligencia isto tem sua replica: esta palavra não tem força e vigor senão do meio dia as quatro horas; das nove até ao meio dia só teria effeito contra os empregados da secretaria, que se apressam em chegar; e a sentinella de feição durante este intervallo sabe isto mesmo ás mil maravilhas. Aprasentai-vos, pois, ao acaso, das nove horas ao meio dia, e, se não tendes receio de ser tomado por um empregado, passai atrevidamente com a mesma segurança de um homem que entra em sua casa.

He verdade que este meio póde falhar; e por isso será bom prevenir-se a gente com outros. Tem-se visto pretendentes tomar um ar familiar, uns modos naturaes e introduzirem-se no gabinete mesmo do ministro sem serem notados; este passa á sombra de um rolo de papeis, que negligentemente leva na mão; aquelle esqueceu-lhe o chapéo no café vizinho e com a cabeça descoberta parece querer entrar por ter sahido; emfim a severidade da sentinella abate-se quasi sempre diante destas palavras, que raras vezes tem sido repellidas: *Eu sou da casa*. Quando se tem dito isto tem-se dito tudo: mas se a sentinella ainda assim mesmo resiste, então não ha recurso de *salvo-conducto*, que vale bem um capitulo particular e a que havemos de consagrar um.

IV.
O continuo.

Um pretendente póde escapar á sentinella com difficuldade, póde talvez illudi-la, passando em ultimo recurso, coberto com o bojo de um empregado gordo, e não he isso mui difficil em vista da magreza inherente sempre a um peticionario; mas de que lhe vaiem todas essas artimanhas se tem inevitavelmente de esbarrar-se com essa especie de Cerbero chamado continuo!

E sabem o que he um continuo de secretaria? He um homem a quem o governo paga para espanar as bancas, o que quasi nunca faz, para levantar o reposteiro ao ministro que entra ou sahe, o que nunca lhe esquece; he um homem officioso por estado, complacente por calculo, affavel ou arrogante conforme a occasião; he um homem que sem pertencer á classe dos empregados tambem não pertence á dos criados. Especie de animal amphibio entre o cavalleiro da ordem do Esporão e o commendador de Christo, não tem fardalhão, nem traz libré.

Este agente subalterno, em continua relação com os chefes e os empregados, goza junto de uns e de outros de um certo credito tanto menos contestado quanto elle parece estar fóra de vistas ambiciosas. He um tributo que cada um paga aos seus serviços. Um pretendente um pouco mais fino conhece logo immediatamente toda a importancia de um tal personagem e procura insinuar-se, o que não he difficil. O continuo he visivel a toda a hora; he a unica pessoa de secretaria a quem se póde fallar sempre; não ha porta que o defenda dos importunos. Chegam-se a elle os pretendentes com cordialidade, com ar familiar e em tom de voz de quem está senhor de si. Detenham-se a explicar-lhe o seu negocio; e nada de temer as repetições, que com elle são sempre necessarias; acabará por comprehender, e ficará satisfeito de ter comprehendido tudo promptamente; lisongear o amor proprio da gente que topamos he o segredo de todos aquelles que querem chegar.

Desde que o continuo foi iniciado no mysterio dos vossos passos, e que vos tiver promettido interessar-se por vós, he necessario, para o entreter nestas felizes disposições, frequenta-lo com assiduidade, testemunhar-lhe uma familiaridade que elle paga sempre com usura, dar-lhe o nome de *amigo* em presença de vinte pessoas que todos vejam e ouçam. Informai-vos do seu modo de viver, da consorte e dos meninos e dai-lhe conselhos para a prosperidade da familia. Com um tal exordio o homem fica disposto a escutar favoravelmente a peroração que tem por assumpto, nem mais, nem menos, o negocio que alli vos leva.

Mas, dirá o pretendente com impaciencia: para que tantos cuidados? Resposta: nada mais commum do que as recommendações n'uma secretaria; não ha um official maior ou ordinario, que não tenha os seus protegidos, um amanuense, um continuo que não os tenha tambem; mas com a differença de que o chefe recommenda officialmente e por escripto; o empregado subalterno protector, separado do collega, a quem se quer dirigir, pelo immenso intervallo de um corredor ou de um salão não póde renovar frequentemente as suas visitas; logo que elle volta as costas fica esquecido. O continuo he o unico ao qual he impossivel escapar. Chegando antes de todos pela manhãa, vê successivamente todos os empregados que vem vindo; não tem necessidade de lhes dizer *pensai em mim*; porque pensam nelle quando o vêem, quando lhes affasta o reposteiro ou abre a porta, quando lhes annuncia o *lunch*. Este inevitavel protector persegue incessantemente a sua victima; pede com o seu silencio, e reclama com a sua presença. O partido mais simples a tomar he satisfaze-lo; sempre he o unico sollicitador a quem um empregado he obrigado a aturar depois das quatro horas!

Julgue-se por aqui do seu credito, do apoio que póde prestar a uma pretenção, principalmente se, para legitimar os seus empenhos, se, para os tornar mais sagrados, elle vos quer dar um titulo que não tendes! fazer-vos passar por seu parente... Parente de um continuo!... iras do pretendente provinciano, applacai-vos! Não vos espantará a mentira, mas ha de incommodar-vos de veras o parentesco. Senhores, que tendes mais nomes na vossa chancella do que pintos na algibeira, que os manes de vossos vinte avós em linha recta se tranquillisem, alcançar he tudo, e a arte de pretender tem as suas licenças como a poesia e como a pintura.

O correio de secretaria.

Muitos pretendentes não sabem perfeitamente o que he um correio de secretaria: a primeira pessoa que de manhãa se annuncia ao ministro e a ultima que á noite o desampara. Logo que um pretendente chega a ante-camara do ministro, vê um homem fardado de panno azul, golla, e lista na calça encarnada; galão de ouro no bonete e esporas. Este homem he ordinariamente de uma boa apparencia; e quasi sempre gordo; traz sempre a barba feita, fitinha ao peito, que o pretendente ignorante toma logo por uma importante condecoração, e que ás vezes não he senão a *medalha da poeira*.

O correio dirige-se para o pretendente com passo firme, e, como todos os seus discursos se limitam a dizer que sua excellencia *não pode fallar*, cousa que elle diz ha vinte annos, pronuncia esta phrase de um modo claro, e bem articulada. Lança-a á cara do pretendente com uma imperturbavel firmeza; aquella ousadia augmenta-lhe a timidez, a presença de espirito abandona-o, ei-lo ahi a tremer como varas verdes diante do correio.

Este sentimento de embaraço he natural, porque tem a sua origem na idéa colossal que se forja do poder e da autoridade, imagina-se logo que em casa de um ministro os homens devem ter mais de seis pés de altura e outros tantos de diametro no ponto mais desenvolvido do abdomen, que as salas devem ser immensas, os moveis faustosos; traz-se para alli no pensamento as phantasticas descripções dos romances; e fica a gente assim voluntariamente n'um mundo desconhecido, onde se confundem as pessoas e as cousas.

O pretendente assaltado por esta fraqueza de espirito, toma um soldado da municipal por um general, um *agulheta* por um coronel, um *indispensavel* amigo de sua excellencia por um embaixador, e o proprio correio pelo ministro.

Acautelai-vos de cahir n'um destes *quiproquos*. Um correio he outro que tal continuo, mas continuo do ministro, atiça o fogo, serve copos d'agua, joga a bisca na ante-camara com o escudeiro, e está attento ao som da campainha que o attrahe atrapalhado em todas as direcções; mas he verdade que faz tudo isto de farda, condecoração e esporas.

Não obstante ha destes instantes decisivos em que a protecção d'um correio póde ter um bom resultado. O correio espreita todos os movimentos do ministro; a entrar e sahir constantemente nunca está a mais de um quarto de hora de distancia da ultima acção de sua excellencia; sabe quando vai almoçar, conhece a hora de jantar, do trabalho e do descanso. Se as uas precisões d'uma necessidade não menos imperiosa forçam ainda o ministro a levantar-se com intervallos desiguaes, não ha um desses intervallos prescriptos pela propria natureza que o correio não tenha mil vezes calculado e de que não possa fixar a svolta.

Em qualquer destes momentos preciosos sua excellencia he bem mais vulneravel aos pretendentes; livre de toda a affluencia perdoa uma importunidade cuja escusa he ser á unica. O correio póde atravessar o pretendente mesmo na passagem do ministro; elle apparece, falla-se-lhe e o seu sorriso deixa escapar um favor a que a circumstancia unicamente deu lugar.

Mas fortunas taes são mui raras; e pouco podem por isso augmentar á nullidade real de um correio. Em geral, portanto, o pretendente póde deixar de o metter no seu calculo.

V.
O supranumerario ou addido.

Quem me prestará côres, onde encontrarei pinceis para traçar dignamente o retrato do supra numerario ou addido? Quem póde jactar-se de fazer apreciar devidamente o valor deste timido e interessante funccionario? A valentia das expressões ficará sempre abaixo do seu zelo; a vivacidade do estylo não poderá igualar a sua solicitude, e a simplicidade da linguagem dará apenas uma idéa imperfeita da sua modestia. Deverei invocar os poetas, os philosophos, os publicistas? Não conheço um só que seja digno de fazer justiça ao merito deste personagem ignorado. A quem pois? A Deos e só a Deos he que e supranumerario ou addido a alguma repartição se deve recommendar. Não tem outro protector.

O supranumerario nasceu do excesso do trabalho; quer dizer que em certo dia, certos empregados, entendendo que tinham mais obra do que a que podiam aviar; o supranumerario se achou creado de repente, e posto neste mundo; e o empregado vio que era bom.

Já se vê que elle foi chamado, por sua propria origem, a fazer o trabalho dos outros, e podemos garantir que preenche o fim da sua instituição.

Na creação do addido ou supranumerario procurou-se fazer uma boa cousa; mas na applicação he que vem chegando então o espantoso cortejo das modificações, das restricções, das suspensões, das suppressões; palavras terriveis que destroem pouco a pouco a mais util, a mais bella e a mais nobre instituição. Ninguem duvida do que poderia ter sido um *addido*, se elle não tivesse experimentado, como todas as creações humanas, um numero infinito de metamorphoses nas quaes elle nada ganhou. E comeffeito o unico ponto em que se deu constancia foi em que elle não receberia ordenado algum. Do resto quasi tudo soffreu variantes.

Os empregados não vivem sempre; e morrem mais por lhe não serem sufficientes os seus estipendios, do que pela razão natural de que he forçoso morrer cedo ou tarde. Os addidos deviam no principio apoderar-se dos lugares vagos; e todos sabem que noutro tempo não vagava um lugar senão por morte. Já não he assim hoje; conforme se vai andando assim se vão aperfeiçoando as cousas, e um emprego, hoje em dia, vaga por mil modos: do mesmo modo o numero dos supra-numerarios augmentou-se na razão das vagaturas: primeira mudança.

Seguramente a sorte do supranumerario não seria muito para lamentar se, depois de dous, tres e quatro annos de esperanças podesse agarrar algum lugar; mas note-se que nêsse momento elle deixaria de ser *addido* e he essa a razão porque elle nunca lá chegá: segunda mudança.

O supranumerario devia ser moço; hoje não he extraordinario o ver supranumerarios de vinte e 60 annos; a adolescencia, a mocidade, a idade madura, a experiencia, os talentos, todos igualmente sedentos de empregos, tomaram ás cegas esta carreira onde continuam a caminhar com toda a confiança sem se lembrarem que ella he a estrada real que conduz ao hospital: terceira mudança. Porém seria um nunca acabar se quizessemos entrar no exame minucioso das variantes que tem experimentado a lei da organisação, ou antes o abuso dos *supranumerarios ou addidos*. Procuremos pois fazer conhecer o que elles são, o que fazem e o que tem a esperar.

O supranumerario não tem de ordinario senão um unico casaco, uma só calça e muitas vezes uma só camisa. No seu guarda roupa não ha nada em duplicado; elle offerece um fiel transumpto da simplicidade dos seus costumes; não ha typo de homem no mundo mais inquieto do que elle e mais sobresaltado ácerca das colheitas e das grandes seccas. Como muitas vezes não vive senão de pão e agua, esta sollicitude he perdoavel. O mesmo sentimento de inquietação o tem tornado desde muito tempo um dos melhores observadores da inconstancia da atmosphera; treme de que uma chuva intempestiva venha pouco a proposito tornar a abrir as chagas de uma bota que alguns dias de sol tinham cicatrisado. A mais leve mudança do vento traz-lhe á lembrança a carencia de um pionono que pelas suas pequenas dimensões se tornou o traste homogeneo dos que sabem que existe dinheiro, pelo ter visto nas mãos dos outros; suspira pela primavera que vai autorisar a ganga e o cotim, e treme com a approximação do inverno que regularmente tem assento na sua trapeira. O habito de levantar continuamente os olhos para o céo faz contrahir a sua phisionomia um ar de contemplação que derrama sobre toda a sua pessoa alguma cousa de melancolico; muitas pessoas o julgam triste, enganamse, tem pelo contrario esta boa e franca alegria, a das pessoas que nada tem a perder, aquelle antigo costume de observar os astros, deu-lhe uma certa tintura de astronomia. Sabe precisamente qual he das suas doze casas aquella em que actualmente habita o sol; diz correntemente o quarto da lua em que estamos; he digno emfim de tomar um lugar no observatorio de Coimbra, ao lado dos calculadores de ephemerides, onde, como em todas as partes, ha tambem seus ajudantes, substitutos, ordinarios e extraordinarios, addidos e supranumerarios.

Além da inquietação ácerca do tempo, o supranumerario não tem outra senão a de ser exacto nas suas obrigações; e, como não he pago, tem muitas a cumprir: Primeira, de sempre chegar á repartição antes do continuo. Segunda, he-lhe interdita toda e qualquer sahida ou distracção durante as horas de serviço. Terceira, deve trabalhar pelo menos como quatro pessoas assalariadas. Quarta, deve ser o ultimo a sahir pelo menos um quarto d'hora depois dos outros empregados.

Vê-se pois que não tem mesmo tempo d'almoçar, o que he talvez para elle uma das circumstancias a mais feliz de sua situação.

Um homem cujo nome não figura na follia dos ordenados he, n'uma repartição, tudo o que ha de menos considerado.

Os varredores consideram-nos abaixo de si mais de noventa furos; chegam-nos as vezes a tratar por collegas!

Se ha no edificio da secretaria um destes cantos insalubres donde o zefiro traz com a maior fidelidade incommodas exhalações, onde a humidade faz suar a parede com abundancia, onde o sopro impetuoso de contrarios ventos seria capaz de restabelecer o equilibrio d'um corpo prestes a cahir, he lá que se manda collocar o addido. O continuo vai desenterrar para elle a mesa de Philemon, e só á força de cunhas de papel he que o nosso novo Jupiter pode chegar a igual o apoio oscifante. Supplica para obter tinta, que exhaure tão utilmente, implora quando lhe falta a areia, e conjura quando sente a necessidade d'obreas.

Todas as maçadas lhe pertencem de direito. He preciso, por exemplo, por um aguaceiro abundante, atravessar o Terreiro do Paço para ir a outra secretaria? he o supranumerario que tem de arrostar com as goteiras. Desventurado! o receio de se dar pela sua ausencia faz-lhe esquecer voluntariamente o seu chapeu e o seu desvelo não hesita entre uma constipação e uma ma nota. He preciso ir de repente ao correio, á imprensa Nacional he ainda elle que se vai pôr a caminho; corre a id a e á volta e nem assim toda a actividade dos seus pulmões he capaz de desarmar, quando chega, os epigrammas e as graças d'alguns camaradas que o julgavam moroso.

Não obstante, durante a sua curta ausencia, o chefe da repartição pedio uma informação difficil. O empregado unico que a podia dar esta occupado d'um trabalho não menos urgente. Quem fará a informação? He ainda o supranumerario. Percorre logo os lotes, analisa o maço, e tira delle uma exposição tão succinta, uma proposição tão justa que o proprio requerente não póde queixar-se. Mas falta o amanuense para fazer a minuta, o supranumerario molha a sua penna e eis que a informação se põe em estado de ser submettida ao ministro; porem acaba naquelle mesmo instante de partir o official maior que se dirige a casa do ministro; tranquilisai-vos, um official maior não anda tão depressa como um supranumerario: este o alcançará; com effeito pilhou-o no ultimo degrao da escada e este seu zelo completou o trabalho d'aquelle dia.

Ha um meio, a ser necessario, d'entreter entre os supranumerarios esta rara dedicação. Foi para este fim e para elle só que se inventou o termo *gratificação*. Gratificação quer dizer uma somma promettida em recompensa d'um trabalho que não era devido. He uso metter no orçamento de cada ministerio uma somma para *despezas extraordinarias ou imprevistas*. He destes fundos que deve ser tirada a gratificação. Apresentam-na ao supranumerario como um premio de que he preciso saber tornar-se digno. Quando lhe começam a fallar della, a gratificação ainda não existe; torna-se necessario, para lhe dar alguma apparencia de realidade, que seja primeiro decretada a lei das finanças.

Para isso he preciso que os collegios eleitoraes se reunam, que as eleições se façam; que as côrtes sejam convocadas, que se discuta a resposta ao discurso do throno; que o orçamento particular de cada ministro, se apresente, se discuta e se vote, &c. &c. Todas estas condições *sine qua non*, reduzem aquella desgraçada gratificação ao estado de vapor; ella torna-se aos olhos do supranumerario, um corpo quasi aeriforme; elle julga descobri-la algumas vezes no horizonte, n'um desses momentos em que interroga a temperatura; mas ah! he apenas uma sombra vãa e fugitiva como o gaz, não como qualquer gaz, mas como o gaz de Sr. Hislop, de cuja imperceptibilidade participa a gratificação.

A lei das finanças passou em fim, o orçamento particular do ministro foi approvado e os fundos para as despezas imprevistas esta determinado; o supranumerario estende já a mão; mas a prespectiva d'um inverno mais rigoroso aconselha ao officialmaior que ponha no seu gabinete mais um tapete; o chefe de repartição, esse contentar-se-ha com um modesto para vento; he preciso um outro qualquer regalo ao official ordinario; e n'um momento la se vão os fundos da gratificação, e o paletor que o supranumerario talvez sonhara acha-se de repente tornado em dous covados quadrados d'um tapete para o conselheiro fulano.

He deste modo que o supranumerario corre sempre atras do dinheiro que nunca alcança. Não são menos vãas as suas esperanças pelo que respeita ao lugar a que tem tanto jus. O official ordinario espera um lugar de chefe de repartição. O amanuense de primeira classe tem setenta annos, o de segunda está atacado d'um catharro, e um outro pede a sua demissão para agiotar. Eis-áqui quatro lugares vagos d'enfiada, mas nenhum será para o supranumerario. Ha sempre primos, sobrinhos, e netos para supplantar. O nepotismo he a hydra das cem cabeças. Tal he porem a sua nobreza de caracter que uma tão grande catastrophe só tem por resultado o faze-lo redobrar de zelo e de dedicação: chora os seus antigos camaradas, vai até ao seu enterro, e põe os seus successores ao facto do andamento das suas obrigações.

E com tudo não ouvireis uma só voz d'um pai da patria a favor do pobre addido. O cathedratico, esse sim, que nasce oppositor, sobe a cadeira ainda sem dentes, e jubila-se na adolescencia. (*Braz Tizana.*)

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE ABRIL AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—a 27 3/4 d. 60 e 90 d/v.
Dito sobre dito—a 27 1/2 d. 60 d/v.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17 . . . . . 124:008$501
Idem do dia 18 . . . . 11:030$129
135:038$630

Descarregam hoje 19 de abril.

Barca portugueza—*N. S. da Boa-Viagem*—diversos generos.
Brigue inglez—*Melina*—bacalhao.
Barca ingleza—*Elisa*—idem.
Brigue inglez—*Ann & Sarah*—mercadorias.

Importação.

Barca franceza *Pernambuco*, vinda do Havre, consignada a J. B. Lasserre, manifestou o seguinte:

4 fardos tecidos de linho e algodão, 3 caixas vidros, 2 ditas instrumentos de musica, 2 ditas porcelana, 1 dita vidros de diversas cores, 2 ditas pannos, 2 ditas chales, 1 dita lenços, 1 dita chapeos de sol de algodão, 1 dita couros, 2 ditas merciaria, 3 ditas perfumarias, 1 dita bonecas, 1 dita sedas; a F. Souvage & Companhia.

1 caixa livros e instrumentos de physica; a M. C. Moreira Junior.

10 caixas modas, chapeos de sol de algodão e registros, 50 ditas queijos, 9 ditas indianas, cassas, chapeos de seda para homem, bonetes em velludo de algodão para meninos, fitas de seda, etc.; a R. Lasne.

1 caixa quinquilharias, 5 ditas crystaes, 3 ditas com um piano e seus pertences, 1 dita chapeos não preparados, 1 dita rolhas, 4 ditas chapeos de sol de algodão e tecidos de dito; a E. Croco.

1 caixa quadros; a A. da Silva Gusmão.

3 caixas modas; a Buessard & Millochau.

1 caixa vidros, 1 dita estampas, 1 barril queijos, 37 caixas e 20 caixinhas ditos, 100 gigos champagne, 150 barris e 150 meios ditos manteiga, 100 gigos cerveja, 6 caixas papel; a J. R. Lasserre & Companhia.

1 caixa objectos para sapateiro; a Destibaux.

12 caixas e 3 barris cartões, acido sulfurico, arame, couros, porcelana, uma burra, tecidos de seda, instrumentos de musica, vidros e sellins; a J. P. Adour & Companhia.

1 caixa tecidos de algodão, 10 ditas sardinhas em azeite, 1 dita ervilhas, 1 dita chapeos d sol de algodão, 2 ditas roupa para homem, 1 dita flores artificiaes e bengalas; a E. Didier & Companhia.

25 barris e 25 meios ditos manteiga; a Antonio R. da Silva Barroca.

5 caixas passamassaria de seda, de algodão e lãa, 14 ditas sedas, tecidos de lãa, e ditas de lãa e seda, pannos para colletes e fitas de seda e algodão, 40 barris e 60 meios ditos manteiga; a Brunn Praeger & Companhia.

5 caixas calçado, 5 ditas louça, 1 dita tecidos de lãa, 10 ditas papel, 1 dita bonets, 1 dita obras de madeira e livros, 15 ditas vidros, 4 ditas chapéos, 1 dita drogas, 35 barris e 30 meios ditos manteiga, 8 caixas pelles preparadas, vidros, castiçaes, lanternas e mercearia, 6 ditas vinho; a L. Leconte Feron & C.

1 caixa sedas, 2 ditas tecidos de algodão; a I. H. Gaensly & C.

2 fardos e uma caixa tecidos de algodão, 1 dita artigos de modas, 1 dita rouparia, 1 dita chapéos de sol de seda, 2 ditas crystaes, 1 dita mercearia ordinaria, 2 ditas chapéos para homem, 1 dita sedas; a E. Burle.

1 caixa fitas e chapéos, 14 barris e 5 meios ditos manteiga; a Cals Freres.

1 caixa obras de selleiro; a Pomateau.

1 caixa mantas de filo, marroquim e um livro; a F. Duarte.

3 caixas tecidos de lãa misturada de algodão e seda, 8 ditas tecidos de algodão, 4 ditos ditas de seda, 1 dita chocolate, 7 ditas fitas de algodão, 12 ditas tecidos de linho e algodão, bonets de dito e cambraia, 1 dita dita de seda e algodão, 1 dita chapéos; a Timm Mousen & C.

1 caixa lenços de algodão, 2 ditas chales de dito, 8 ditas tecidos de algodão, 2 ditas pelles de bezerro envernisado, 4 ditas tecidos de seda, e ditos de seda e algodão, 2 ditas pannos, 2 ditas sedas; a J. Keller & C.

2 caixas candieiros de cobre, 2 ditos vidros, 1 dita bonets, 1 dita porcelana; a A. Robert.

14 caixas passamassaria, mercearia, perfumarias, fitas, bonets, quinquilharias, 2 ditas papel; a Feidel Pinto & C.

2 caixas mercearias de chapelleiro; a J. J. da Costa Maia.

1 caixa chapéos de palha para homem, 2 ditas artigos diversos, 1 caixa chapéos de sol de seda, 1 dita passamassaria de algodão e seda, 1 dita arções e chapéos; a L. Ochester & C.

121 barris e 129 meios ditos manteiga, 2 caixa couros; a N. Q Bieber & C.

50 barris e 80 meios ditos manteiga; a M. da Silva Pereira.

2 caixas tecidos de algodão, 1 dita modas de seda e lãa; a M. Gonçalves da Silva.

13 caixas tecidos de algodão, 3 ditas lenços de dito, 2 fardos tecidos de linho e algodão, 20 gigos champagne, 1 caixa tecidos de seda e algodão; a Schafheitlin & C.

1 fardo fitas; a E. H. Wyatt.

50 barris e 50 meios ditos manteiga; a Oliveira Irmãos.

30 barris e 15 meios ditos manteiga; a Tasso Irmãos.

1 caixa plantas; a C. F. da Silva Pinto.

4 barris oca, 2 caixas gomma-lacre, 2 ditas verniz, 3 ditos couro de lustre, tecidos de algodão e mercearia; a J. Soum.

5 caixas couros limpos; a Denienne & Leclere.

4 caixas cannos de cobre; a Gustavo José do Rego; 2 caixas bonets, modas, sedas e mercearias; a ordem.

2 caixas pianos, 1 dita medicamentos, 1 dita panno, 1 dita obras de selleiro; a J. B. Bastos.

4 caixas pós para dentes, agua de Colonia, lacre, chapeos de sol de seda; a M. J. Carneiro; 1 caixa papel de embrulho; a Meuron & C.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17 . . . . . 31:492$530
Idem do dia 18 . . . . 1:001$470
32:494$000

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17 . . . . . 2:286$152
Idem do dia 18 . . . . 163$356
2:449$508

Exportação.

Rio de Janeiro, brigue brasileiro *Hebe*, de 187 toneladas, conduzio o seguinte:—4 caixas, 1 barrica e 24 embrulhos mercadorias, 2 caixões galão de palheta, 1 dito fazendas, 100 ancoretas e 4 caixões azeitonas, 1 pacotinho almanaks, 132 rolos de pedra, 75 barricas, 30 meias ditas e 1,550 saccos com 8,126 arrobas e 53 libras de assucar, 2 saccos e 43 saccas com 257 arrobas e 1 libra de algodão.

Rio Grande do Sul, barca nacional *Mathilde*, de 233 toneladas, conduzio o seguinte:—20 pipas vinho de Lisboa, 100 barricas bacalhao, 4,000 cocos com casca, 515 barriquinhas e 50 barricas com 4,184 arrobas e 60 libras de assucar, 100 barris com 400 libras de doce de calda, 50 barriquinhas com 92 arrobas e 4 libras de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 18. . . . . . 202$250

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17 . . . . . 28:037$129
Idem do dia 18 . . . . 780$304
28:817$433

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 18.

Bahia—9 dias, lancha brasileira *Livração*, de 45 toneladas, mestre Izidoro José Baptista, equipagem 6, carga varios generos; ao mestre. Ficou de quarentena.

Navio sahido no mesmo dia.

Bahia—Hiate inglez *Parana*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

EDITAES.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector de thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 4 de maio proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra de açude na povoação de Bezerros, avaliada novamente em 4:228$950 reis

A arrematação será feita na fórma dos artigos 42 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 8 de abril de 1854. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 4:228$950 rs.

2.ª O arrematante dará começo as obras no 1º de outubro do corrente anno, e terminará 6 mezes depois.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação será devidido em tres partes: sendo uma do valor de dous quintos quando houver feito metade da obra; outra igual a primeira quando entregar provisoriamente, e a terceira de um quinto depois de um anno na occasião da entrega definitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 27 de abril p. vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra dos concertos, da cadeia da villa do Cabo, avaliada em 825$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.—Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de março de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa do Cabo far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela secretaria em conselho, e appresentado á aprovação do Exm. presidente da provincia, na importancia de 825$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de quinze dias, e deverá conclui-las no de tres mezes, ambos contados de conformidade com o art. 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá na execução tudo o que lhe for prescripto pelo engenheiro respectivo, não só para boa execução do trabalho como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da obra verificar-se-ha em duas prestações iguaes: a 1.ª depois de feitos dous terços da obra, e a segunda depois de lançado o termo de recebimento.

5.ª Não haverá prazo de responsabilidade.

6.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a lei n. 286. — Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 28 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 18, 19 e 20 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem mais offerecer, o rendimento do imposto da taxa da barreira de Santo Amaro de Jaboatão, avaliada em 4:000$000 rs. por anno.

A arrematação será feita por tempo de 14 mezes a contar do 1.º de maio do corrente anno, ao fim de junho de 1855.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima indicados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar, se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de março de 1854.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de abril proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Pao d'Alho, avaliada em 2:868$000 rs.

A arrematação sera feita na forma dos artigo 42 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de março de 1854. — O secretario. *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras dos reparos da cadeia da villa de Pao d'Alho serão feitas de conformidade com a planta e orçamento approvados pela directoria em conselho, e presentada a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 2:868$000 rs.

2.ª As obras começarão no prazo de 30 dias e serão concluidas no de quatro mezes, ambos contados de conformidade com o que dispõe o art. 31 do regulamento das obras publicas.

3.ª A importancia da arrematação sera paga em tres prestações, sendo a primeira de dous quintos, paga quando o arrematante houver feito a metade das obras; a segunda igual a primeira, paga no fim das obras depois do recebimento provisorio; e a terceira paga depois do anno de responsabilidade, e entrega definitiva.

4.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, ou no orçamento seguir-se-ha as disposições da lei n. 286 de 17 de maio de 1851. — Conforme. — O secretario. *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que no dia 27 de abril proximo vindouro, vai novamente a praça, para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude na Villa Bella da comarca de Pajeú de Flores, avaliada em 4:005$.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 23 de março de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 4:005$000 reis.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: 1.ª, dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra: a 2.ª igual a primeira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio: a 3.ª, finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de trinta dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante quinze dias afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei n. 286.—Conforme. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia manda fazer publico que no dia 11 de maio proximo vindouro vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra do melhoramento do Rio Goianna, avaliada em 50:600$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 10 de abril de 1854. O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do melhoramento do rio Goianna far-se-hão de conformidade com o orçamento plantas e perfis approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 50:600$.

2.ª O arrematante dará principio ás obras no prazo de tres mezes e as concluirá no de tres annos, ambos contados pela forma do artigo 31 da lei numero 286.

3.ª Durante a execução dos trabalhos o arrematante será obrigado a proporcionar transito as canoas e barcaças, ou pelo canal novo ou pelo leito do actual rio.

4.ª O arrematante seguirá na execução das obras a ordem do trabalho que lhe for determinado pelo engenheiro.

5.ª O arrematante será obrigado a apresentar no fim do primeiro anno ao menos a quarta parte das obras prompta, e outro tanto no fim do segundo anno e faltando a qualquer dessas condicções pagara uma multa de um conto de réis.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

—O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de abril proximo vindouro, se ha de arrematar a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Garanhuns, avaliada em 2:249$280 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de março de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Garanhuns far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 2:249$280 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de dous mezes e deverá conclui-las no de seis mezes ambos contados na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhes for determinado pelo respectivo engenheiro não só para boa execução das obras, como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes: a 1ª, depois de feita a metade da obra: a 2ª, depois da entrega provisoria; e a terceira na entrega definitiva.

5.ª O prazo da responsabilidade será de seis mezes.

6.ª Para tudo o que não se achar determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda manda fazer publico, que no dia 20 do corrente vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der o rendimento do imposto do dizimo do gado cavallar no municipio do Limoeiro, avaliado em 58$000 rs. por anno.

A arrematação será feita por tempo de 3 annos, a contar do 1. de julho de 1853 ao fim de junho de 1856.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente, e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de abril de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

—O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de abril proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude da povoação de Salgueiro avaliada em 2:530$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de março de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com a planta e orçamento apresentados nesta data á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 2:530$000.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de 10 mezes a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: a 1ª, dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra; a 2ª, igual a primeira depois de lavrado o termo de recebimento provisorio; a 3ª finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de trinta dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante quinze dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra, assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

—O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 20 de abril proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do açude do Buique, avaliada em 3:300$000 réis.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 do regulamento de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem á esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de março de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes da arrematação.

1. As obras do açude do Buique serão feitas de conformidade com a planta e orçamentos approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 3:300$ reis.

2. Estas obras deverão principiar no prazo de sessenta dias e serão concluidas no de dez mezes, a contar da data da arrematação.

3. A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: a 1.ª dos dous quintos do valor total, quando tiver concluido metade da obra; a 2.ª igual a primeira depois de lavrado o termo provisorio; a 3.ª finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4. O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia fixo em que tem de dar principio a arrematação das obras, assim como trabalhará seguidamente 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5. Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286. Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 20 de abril proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra do açude de Pajeú de Flores, avaliada em 3:190$000 réis

A arrematação será feita na forma dos art., 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sobre as clausulas especiaes abaixo copiadas:

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.—E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*. — Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de março de 1854. — O secretario — *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 3:190$000.

2. Estas obras deverão principiar no prazo de dous mezes, e serão concluidas no de dez mezes á contar conforme a lei provincial n. 286.

3. A importancia desta arrematação será paga em tres prestações da maneira seguinte: a primeira dos dous quintos do valor do orçamento, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda igual a pri-

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO

meira, depois de lavrado o termo de recebimento provisorio: a terceira finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4. O arrematante será obrigado a communicar a repartição das obras publicas com antecedencia de 30 dias, o dia em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhara seguidamente, durante quinze dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra assistir aos primeiros trabalhos.

5. Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286, de 17 de maio de 1851.—Conforme.— O secretario, — *Antonio Ferreira da Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector de thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 27 de abril proximo vindouro, vai novamente a praça, para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra dos concertos da cadeia da villa de Serinhãem, avaliada em 2:750$000 rs.

A arrematação sera feita na forma dos arts. 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario.*

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 28 de março de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Serinhãem far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho e apresentado a approvação do Exm. Sr. presidente na importancia de 2:750$000.

2.ª O arrematante dara principio as obras no prazo de um mez e devera conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do art. 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguira nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para a boa execução das obras como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação tera lugar em tres prestações iguaes; a 1ª, depois de feita a metade da obra; a 2ª, depois da entrega provisoria; e a 3ª, na entrega definitiva.

5.ª O prazo da responsabilidade sera de 6 mezes.

6.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

—Conforme.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, fiscal da freguezia de Santo Antonio do termo da cidade do Recife, etc. etc.

Faz publico para conhecimento de quem pertencer, e para que ainda não appareça a menor ignorancia, os artigos abaixo transcriptos das posturas municipaes em vigor.

TITULO 9.

Art. 6. Ninguem a cavallo poderá galopar ou correr pelas ruas e pontes da cidade, excepto as ordenanças montadas, e officiaes em serviço; sob pena de pagar 8$000 rs. de multa.

Art. 7. Nenhum carro sera conduzido a correr nas pontes; os cavallos deverão ir a pequeno trote, e nas ruas não poderão ir a galope: os infractores serão multados em 6$000 rs.

Art. 8. A' noite nenhum carro deixará de trazer lanternas com luzes: os infractores serão multados em 6$000 rs.

Art. 9. Nas ruas ou lugares da cidade, onde houver lama, ou agua empoçada os cavallos irão a passo: os infractores serão multados em 6$000 rs.

Art. 10. Os almocreves não poderão entrar ou sahir da cidade montados nos cavallos, que tiverem carga, e deverão conduzi-los pelos cabrestos: os infractores serão multados em 2$000 rs.

Art. 11. He prohibido ensinar cavallos destinados para a condução de carros dentro da cidade: os infractores serão multados em 12$000 rs.

Art. 13. Sobre os passeios ninguem podera carregar fardos, caixões, palanquins, ou outra qualquer cousa que no volume possa incommodar os que por elles tranzitam: os infractores serão multados em 2$000 rs., sendo paga a dos escravos por seus senhores.

Art. 14. Ninguem podera andar á cavallo sobre os passeios: os infractores pagarão a multa de 5$000 rs.

Advertindo mais que pelo art. 1.º tit. 14 das citadas posturas, são todas as infracções acima mencionadas duplicadas nas reincidencias.

E para que ainda não appareça ignorancia da existencia de semelhantes disposiçoes, lavrei o presente que sera publicado pela imprensa. Freguezia de Santo Antonio do Recife, 12 de abril de 1854.—O fiscal, *Manoel Joaquim da Silva Ribeiro.*

DECLARAÇO'ES.

QUINTA-FEIRA 20 DE ABRIL DE 1854.

ESPECTACULO VARIADO E INTERESSANTE

Em beneficio da actriz

Maria Amalia Monteiro.

Depois que os Srs. professores da orchestra executarem uma das melhores ouverturas, abrirá á scena, a bem aceita e linda comedia em 2 actos de Mendes Leal, intitulada

QUEM PORFIA MATA CAÇA.

Personagens. — *Srs. actores.*
Gonçalo. . . . . Amoêdo
José Mattos. . . . . Monteiro.
D. Nuno. . . . . Pinto.
Estalajadeiro . . . . Rozendo.
D. Maria . . . . D. Gabriella.
D. Roza. . . . . A beneficiada.

No fim da comedia, a Sra. Gabriella e o Sr. Monteiro, cantarão o sempre applaudido dueto das

TROMBETINHAS.

Depois do qual o actor Costa e a beneficiada cantarão o dueto, do

MEIRINHO E A POBRE.

Depois, a orchestra tocara as quadrilhas

BRASILEIRAS.

Em seguida representar-se-ha o jocoso vaudeville em 2 actos.

INNOCENCIO
OU
O ECLIPSE DE 1821.

Personagens. — *Os Srs. actores.*
Duva . . . . Costa.
Innocencio . . . . Monteiro.
Duchanel. . . . . Pinto.
Hermenia, sua filha . . . . A beneficiada
Carlota, irmãa de Innocencio. G. De-Vecchy

Seguir-se-ha a primeira representação do vaudeville em 1 acto, que tem por titulo.

PAGAR O MAL QUE NAO' FEZ.

Personagens. — *Os Srs. actores.*
D. Ingrilorio, estalajadeiro. Santa Rosa.
Germano. . . . . Amoêdo.
Fabricio . . . . Pereira.
Malagrido. . . . . Costa.
Befisteque . . . . Rozendo.
Crok, Hollandez . . . . . Pinto.
Enthusiasmado poéta. . . . Monteiro.
Elvira . . . . D. Gabriella.
Sinagoga. . . . . A beneficiada.

Rematará o espectaculo com o gracioso bailete em 1 acto, o qual foi tirado da farça do mesmo nome.

RECRUTAMENTO NA ALDEIA.

Posta em scena por Jose De-Vecchy.

Personagens. — *Os Srs. actores.*
Severo Ramalho . . . . Santa Rosa.
D. Pantufinha. . . . . A beneficiada.
Sanchinha . . . . Henriqueta Pessina.
Corropio. . . . . J. De-Vecchy.
Silvina . . . . Roza Cardella.
Manhoso . . . . Pinto.
Esperto . . . . Pereira.
Lince. . . . . Rozendo.
Ferrabraz . . . . Monteiro.

Passo a tres em parodia pelos Srs. Pinto, Santa Roza e a beneficiada.

Lundum pelos Srs. Monteiro, Pessina e a beneficiada.

Principiará ás horas do costume.

Os bilhetes vendem-se em casa da beneficiada, rua da Cadeia do bairro de Santo Antonio n. 16 primeiro andar, e no dia no escriptorio do theatro.

AVISOS MARITIMOS.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

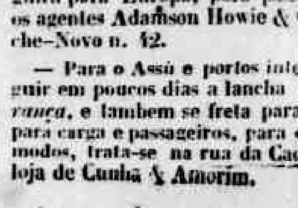

No dia 20 deste mez espera-se do sul o vapor *Thames,* commandante Strutt, ó qual depois da demora do costume seguirá para Europa, para passageiros, trata-se com os agentes Adamson Howie & C., na rua do Trapiche-Novo n. 42.

— Para o Assú e portos intermedios pretende seguir em poucos dias a lancha nacional *Nova Esperança,* e tambem se freta para o Ceará ou Aracaty; para carga e passageiros, para o que tem bons commodos, trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 50, loja de Cunha & Amorim.

—Para o Rio de Janeiro sahe no dia 20 do corrente mez, o brigue nacional Sagitario, o qual ja' tem a maior parte de seu carregamento prompto: para o restante, passageiros, e escravos a frete, trata-se com o Sr. consignatario Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 17 segundo andar, ou com o capitão a bordo.

— Para a Bahia sahe com brevidade o hiate *Novo Olinda;* para o resto da carga trata-se com Tasso Irmãos.

— Para Lisboa com escala pela Ilha de S. Miguel o brigue portuguez *Bom Successo* pretende seguir com toda a brevidade: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que offerece bons commodos, trate com os consignatarios T. de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o capitão Francisco Jeronymo de Mendonça, na Praça.

Para o Rio de Janeiro,

sahirá no dia 16 do corrente, o patacho nacional *Alfredo,* tem optimos commodos para passageiros e escravos: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4 primeiro andar.

Para o Aracaty

segue em poucos dias o bem conhecido hiate *Capibaribe,* mestre Antonio José Vianna: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem dirija-se a rua do Vigario n. 5.

Ceara' e Maranhão.

Segue em muitos poucos dias o brigue escuna nacional *Laura,* ainda póde receber alguma carga, passageiros, etc.: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior na rua do Vigario n. 4 primeiro andar.

—Vende-se o patacho nacional *Josephina* de lote de 111 toneladas, de optima construcção, muito veleiro, pregado de cobre e forrado de zinco, em muito bom estado: trata-se com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4 primeiro andar.

LEILO'ES.

LEILAÕ SEM LIMITE

No armazem da rua do Collegio n. 14, quinta-feira 20 do corrente, haverá leilão de diversas obras de marcineiria e de outros muitos objectos, como bem sejam: mobilias de jacarandá com pedras e sem ellas, ditas de amarello, secretarias de jacarandá e de amarello, com segredo, toilettes de jacarandá e de Gonçalo Alves, de gosto modernissimo, cadeiras genovezas, ricos guarda-louças de mogno, amarello e outras obras avulsas, 4 pianos inglezes, obras de ouro e prata, como adereços completos, alfinetes, brincos, pulceiras e mais algumas obras avulsas, salvas de prata de varios tamanhos, colheres, faqueiros, castiçaes, paliteiros, etc., diversos relogios de ouro e prata, patente inglez, suisso e horisontal, varias peças de vidro e crystal, para serviço de mesa, candieiros de differentes qualidades, lanternas, candelabros, e um rico lustre de 6 luzes, dous ricos calungas de pedra com caixa de musica por baixo, ditos de porcelana, enfeites para sala, jogo de damas, xadrez e dominós para divertimentos, varias quinquilharias, e além destes objectos haverão outros muitos que estarão patentes no mesmo armazem, e ao meio dia em ponto irá tambem a leilão dous optimos escravos.

O AGENTE BORJA GERALDES

fará o leilão dos objectos acima mencionados no seu armazem as 10 1/2 horas da manhãa batendo o martello, ao maior preço que for offerecido por qualquer objecto que for a leilão, pois já tem dado provas por varias vezes.

— O leilão dos queijos ficou transferido para quinta-feira 20 do corrente, ao meio dia em ponto, no armazem de M. Carneiro, na rua do Trapiche n. 38.

AVISOS DIVERSOS.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Gloria n. 53: a tratar na rua da Cruz no Recife n. 60.

— Alugam-se dous escravos que servem para serviço interno e externo de casa, para hotel ou botequim, por já terem alguma pratica e serem fieis: a tratar na rua do Vigario n. 29.

— Precisa-se de um caixeiro na refinação da rua Direita dos Afogados n. 13: a tratar na mesma.

— O tenente Cerqueira Lima, tendo de retirar-se para a côrte, leva em seu serviço os escravos de sua propriedade Julião e Andreza, crioulos, e Balbina, parda, os quaes se acham competentemente despachados pela policia.

— O abaixo assignado autorisa ao autor dos annuncios que o chama a negocio de seu interesse, que declare qual o negocio para afastar qualquer suspeita, pois já com elle se entendeu, sendo o negocio com Luiz Cyriaco da Silva, e os annuncios continuam.—*Carlos Francisco Soares de Brito.*

— Precisa-se de uma ama que tenha bom leite para criar: na rua Nova, casa n. 50, primeiro andar.

— José Francisco Barrote, subdito portuguez, retira-se para fóra do Imperio, e julga nada dever a pessoa alguma, contudo se alguem se julgar seu credor, apresente a conta na travessa da Madre de Deos n. 46, primeiro andar.

— Manoel Gonçalves de Moraes vai ao Maranhão.

— Precisa-se de um feitor para engenho, preferindo-se das Ilhas: quem quizer annuncie.

— Antonio José Carneiro Guimarães retira-se para Europa.

— João Falque exporta para o Rio de Janeiro o seu escravo, crioulo, de nome Lucio, de idade 18 annos.

— Thomaz Teixeira Bastos vai á Europa.

— Precisa-se de um caixeiro que dê fiador a sua conducta, para tomar por balanço uma taberna em quanto o dono vai fazer uma viagem: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a taberna, sita na rua das Cruzes n. 2, que achará com quem tratar este negocio.

— Aluga-se um mulato que cozinha bem o diario de uma casa, e he muito fiel: na rua do Fagundes, armazem n. 7.

— Na loja de ferragens n. 56 A da rua da Cadeia do Recife, deseja-se fallar com os Srs. Bonifacio da Silva que morou na rua da Cruz no Recife, Antonio José da Fonseca que morou na cidade da Victoria e Cabo, e Manoel Antonio Nogueira, a interesses particulares; por isso se pede aos mesmos senhores ou os que suas vezes façam, de apparecerem na dita loja afim de se lhe communicar qual o negocio.

— Precisa-se de uma criada forra ou captiva, para cozinhar, engommar e comprar: na rua da Praia n. 41, se dirá quem precisa.

— Na loja da rua do Crespo n. 10, precisa-se fallar com os Srs. José Cypriano Antunes, João Antonio Gallo, Modesto Francisco das Chagas, Antonio Vicente da Cruz e Ignacio Nery de Araujo.

— Roga-se ao Sr José Joaquim de Campos queira annunciar a sua morada, pois se lhe deseja fallar, ou dirija-se a rua da Cadeia n. 24.

Loteria de Nossa Senhora do Livramento.

No dia 21 do corrente andam as rodas desta loteria no consistorio da igreja da mesma Senhora, avista da grande extracção que tem havido não resta duvida que a mesma corra no referido dia, e espera o thesoureiro que os amantes deste jogo continuem a comprar o resto dos bilhetes, os quaes estão a venda nos lugares ja conhecidos. — O thesoureiro,

João Domingues da Silva.

Casa da aferição, na rua das Aguas-Verdes n. 25.

O aferidor participa, que a revisão teve principio no dia 1º de abril corrente, a finalisar-se no dia 30 de junho proximo futuro: segundo o disposto no art. 14 do regimento municipal.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, morador na passagem de Olinda, tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

—Precisa-se alugar uma ama que saiba lavar, engommar, cozinhar e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua Direita n. 119, loja de selleiro.

Rapé Amarelinho.

Viuva Pereira da Cunha encarregada do deposito de rapé Princeza de Gasse grosso, meio grosso e fino, noticia a seus freguezes que acaba de receber um novo rapé muito apreciado no Rio de Janeiro, a que chamam *amarelinho:* e em verdade a sua qualidade o torna recommendavel: seu preço he de 1$280 de 5 libras para cima. Os amantes pois, da bôa pitada encontrarão em seu deposito na rua da Cruz n. 23 todas as qualidades de rapé acima especificadas, sujeitando-se a qualquer reclamação que possa haver

As mais modernas e ricas obras de ouro.

Os abaixos assignados, donos da nova loja de ourives da rua do Cabogá n. 11, confronte ao pateo da matriz e rua Nova, franqueiam ao publico em geral um bello e variado sortimento de obras de ouro de muito bons gostos, e preços que não desagradarão a quem queira comprar, os mesmos se obrigam por qualquer obra que venderem a passar uma conta com responsabilidade, especificando a qualidade do ouro de 14 ou 18 quilates, ficando assim sujeitos por qualquer duvida que apparecer.—*Serafim & Irmão.*

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

Espera-se a todo momento o vapor nacional, conductor das listas da loteria oitava do Estado Sanitario.

— Dá-se 2:000$000 a juros de 2 por cento ao mez com firma desta praça: quem pretender annuncie.

— Precisa-se por aluguel mensal de uma canoa que carregue de 700 a 800 tijolos: a tratar na rua do Livramento n. 24, primeiro andar, ou em Olinda com Dr. Antonio Pereira Barroso de Moraes.

— Lava-se e engomma-se roupa de homem e juntamente de senhora: no fim da rua do Calabouce, confronte a cocheira n. 33.

AO PUBLICO.

No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãas e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

CHRYSTALOTYPO.

Galeria de ricas pinturas pelo antigo e novo estylo.

Aterro da Boa-Vista n. 4.

De caixas, quadros, medalhas, alfinetes e pulceiras ha um rico sortimento para collocar retratos, por preço muito baixo.

— O Sr. José Gomes dos Santos Pereira, do engenho Mannasú, tem uma carta para lhe ser entregue; bem como o Sr. Jeronymo de Albuquorque Mello: na rua da Cadeia do Recife n. 41.

— A directoria do gabinete portuguez de leitura, recebe propostas até o dia 22 do corrente, para a feitura de estantes para a bibliotheca: os senhores mestres marcineiros podem ir examinar o modello que esta no estabelecimento. As propostas serão entregues no gabinete ao Sr. guarda em carta fechada.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou captiva, para uma casa estrangeira de pouca familia, para tratar de meninas a fazer mais algum serviço se for preciso: na rua da Senzalla Velha n. 60 primeiro andar, ou na Capunga sitio do Sr. Brito.

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, Dr. em direito, formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua das Flores n. 37, primeiro andar do sobrado que faz a esquina da rua das Flores com a rua da Concordia, a ler, escrever, traduzir e fallar correctamente a lingua franceza e tambem dá lições particulares em casa de familia.

Loja ingleza de roupa feita, rua da Cadeia do Recife n. 16.

Existe neste estabelecimento um grande sortimento de roupa feita de todas as qualidades de fazendas chegadas proximamente de Inglaterra, como sejam: palitós, casacas, calças, colletes, camisas, ceroulas, etc., e os preços serão os mais razoaveis possiveis, visto ser o systema do dono não deixar dinheiro sahir ainda mesmo com algum prejuizo.

— Uma pessoa habilitada pela pratica que tem de ensinar, propõe-se a dar lições das linguas franceza e ingleza por modico preço: quem pretender, queira dirigir-se a rua larga do Rosario, quarto andar por cima da botica do Sr. Bartholomeu.

—Aluga-se um sobrado de dous andares, sito na rua da Aurora n. 22 com bastantes commodos, porta-cocheira e cavallerice: a tratar na mesma rua n. 26, sobrado da quina.

—José Marcellino daRoza, cidadão Brasileiro, retira-se para Portugal a tratar de sua saude, e deixa na gerencia de seu negocio encarregado do activo e passivo, como seu primeiro procurador, seu mano Joaquim Mauricio Gonçalves Roza, para segundo o Sr. Albino José da Silva, e terceiro o Sr. José Baptista da Fonseca Junior.

—Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, engommar, para servir de portas a dentro a duas pessoas: a tratar na rua Augusta n. 33 casa terrea da quina que volta para o Peixoto, que tem lampeão.

—Faço ver ao respeitavel publico, que sendo eu doente de herysipella ha 18 annos, dando-me a maior parte das luas duas vezes, em um peito, de que ja estava muito inchado, e por muitas vezes estourava o dito peito, e logo que tive noticia do Sr. Bento Barboza Cordeiro, morador na rua de Santo Amaro casa terrea n. 24, que curou-me ha tres annos deste mal, como consta a todos os meus vizinhos, que viram e presenciaram os grandes prodigios de suas curas, que em pouco tempo restabeleciam os doentes, recorri ao dito senhor, e fiquei perfeitamente bôa. e affirmo em fé de verdade.—*Maria Romana de Azevedo.*
Recife 12 de abril de 1854.

—Aluga-se uma boa casa com pequeno sitio que tem parreiras, com bastantes uvas quasi maduras, varias fructeiras, e cacimba de agua de beber, no principio da estrada dos Afflictos ao pé do Manguinho: trata-se de seu preço no largo da Trempe sobrado n. 1, que tem taberna por baixo.

— Offerece-se uma ama secca para o serviço de uma casa: na travessa do Ouvidor, confronte a cocheira.

PLANTAS VIVAS EM VEGETACAÕ.

Os amadores da agricultura que quizerem comprar plantas vivas em vegetação, são convidados para hoje 17 de abril a dirigirem-se ao aterro da Boa-Vista n. 38 loja, onde encontrarão uma collecção distincta de plantas as mais raras, as quaes somente estarão a venda até o dia 25 do corrente: os senhores amadores acharão alli em que satisfazer seu espirito.

—Precisa-se de uma ama para o serviço de casa e rua, paga-se bem: na rua do padre Floriano n. 27.

—Deseja-se fallar ao Sr. Domingos José de Magalhães ou alguem por elle: na rua do Vigario n. 7.

—José Velloso Soares vai a Europa, levando em sua companhia seu filho menor João Velloso Soares, e deixa por seus procuradores sua mulher D. Maria Joaquina da Graça Soares, o commendador João Pinto de Lemos e José Peixoto da Fonseca.

—Luiz Marques da Silva Mello, vai a Portugal tratar de sua saude, levando em sua companhia duas filhas menores, e deixa durante sua ausencia por seus procuradores, em primeiro lugar ao Sr. José Luiz Ferreira da Costa, em segundo Francisco José Leite, em terceiro João Baptista de Araujo, ficando o primeiro de posse de lettras e mais documentos, por isso encarregado de suas transacções.

—O Sr. Joaquim Ferreira Chaves haja de pagar a sua lettra de 16$380, vencida a 25 de fevereiro: na rua Direita padaria n. 82.

—Francisca Senhorinha do Sacramento, viuva de José Narciso da Silva, ha pouco fallecido em Feira Nova d'Amares, distante da Braga uma legua, no reino de Portugal, previne as pessoas desta cidade, que por ventura se possam julgar credoras do seu casal, afim de que hajam de apresentar em tempo a annunciante os seus creditos competentemente legalisados, para serem attendidos no inventario dos bens do dito seu marido, cuja herança vai ser arrecadada pelo seu cunhado Manoel Dias Fernandes, munido de necessaria procuração passada por ella annunciante na qualidade de meeira, e tutora que quer ser do seu filho menor Camillo Narciso da Silva: outro sim, previne igualmente aos devedores do fallecido José Narciso da Silva existente naquelles reino, que não paguem seus debitos a outra qualquer pessoa que não seja ao sobredito procurador bastante da annunciante, sob pena de pagarem duas vezes, sendo que fará transcrever o presente nos jornaes do mesmo estado, para que ninguem se possa dizer ignorado.

— Quem precisar de uma ama para casa de um homem solteiro, para engommar e cozinhar, dirija-se ao oitão do Livramento loja n. 9.

— José Ferreira, morador na rua da Praia, por haver outro de igual nome, de hoje em diante se assignará José Ferreira Coelho.

— O abaixo assignado retira-se para fóra do Imperio a tratar de sua saude, deixando por seus procuradores os Srs. Joaquim de Albuquerque Mello e Antonio Augusto dos Santos Porto: quem se julgar seu credor apresente sua conta no prazo de tres dias, contados da publicação deste. Recife 17 de abril de 1854.—*José Pedro de Alcantara.*

— Avisa-se aos herdeiros da Sra. D. Francisca Antonia Lins, que o pardo Antonio de Hollanda, de noite foi preso na rua, pela policia, e esta na cadeia.

— A pessoa que no dia 8 do corrente deixou um cavallo na cocheira da rua da Boa-Hora, em Olinda, queira apparecer para tomar conta do mesmo cavallo, e pagar a despeza que dito cavallo tem feito.

—Aluga-se uma escrava, que cosinha, lava, e engomma perfeitamente o diario: na rua do Seve casa terrea de sotão.

Paulo Gaignon, dentista,

póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Arrenda-se o engenho Leão, sito na freguezia da Escada: os pretendentes podem apparecer no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 53, segundo andar, que acharão com quem tratar, ou na freguezia da Escada, no engenho Vicente Campello, com Manoel Gonçalves Pereira Lima.

— Vende-se um carro de 4 rodas, em muito bom estado, com seus competentes arreios: quem o pretender, dirija-se á rua do Aragão n. 6.

—Quem tiver para vender tres vãas de venesianas, falle na rua larga do Rosario n. 29.

— Aluga-se o segundo andar da casa da rua de Aguas-Verdes n. 22, com bastantes commodos e preço razoavel: na travessa do Queimado n. 1.

— Precisa-se alugar uma canoa que esteja em bom estado e que carregue 500 tijolos de alvenaria grossa: na rua Nova n. 4.

— Dá-se dinheiro a juros sobre penhores de ouro ou prata: na rua Velha n. 35.

— No domingo 16 do corrente, as 5 para 6 horas da manhãa, perdeu-se um retrato pequeno de daguerreotypo, tudo da igreja da Soledade para a rua do Sebo, e pela rua do Pires e Corredor do Bispo outra vez para a rua da Soledade: pede-se a quem o tiver achado de levar á rua da Soledade, casa da esquina do Sr. Herculano, ou na rua do Vigario n. 25.

— Os Srs. Manoel Thomaz de Barros Compello, Tiburtino de Almeida Pinto, Antonio Gonçalves Pereira e Pedro Delgado de Borba, queiram dirigir-se a rua Nova n. 47, loja de José Francisco Carneiro, a negocio que lhes diz respeito.

— José Luiz Martins Pereira vai á Portugal, e deixa por seus procuradores, em primeiro lugar João Manoel Martins, Francisco Luiz Martins Pereira e José Luiz Ferreira da Costa, ficando o primeiro de posse de algumas lettras e mais documentos.

— Precisa-se de um feitor que trabalhe e tome conta de um sitio com escravos: na rua do Passeio Publico, loja n. 7.

— Perdeu-se na sexta-feira da Paixão no choro da igreja da matriz de Santo Antonio, uma pulceira de ouro com cadeado e uma corrente: quem a achou, querendo restituir, dirija-se a rua Direita, segundo andar n. 36.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, que saiba lavar, engommar e coser alguma couza, porem que seja de boa conducta: na rua do Queimado n. 6.

— Deseja-se saber se existe nesta provincia Miguel Antonio Marques, natural da cidade de Viseu, reino de Portugal, o qual foi caixeiro em uma botica desta praça: por isso roga-se ao mesmo, ou quem delle souber noticias, de participar na loja da rua do Crespo n. 1, ao abaixo assignado.

Mathias de Azevedo Villarouco.

— Antonio de Mello Camelo retira-se para a cidade de Lisboa.

—Na rua do Amorim n. 39, ou na Estancia sitio que fica no oitão, a direita da igreja, precisa-se de uma ama para o serviço de pouca familia, e de um homem que se queira sugeitar ao trabalho em um sitio pequeno.

O Dr. Thomassin, medico francez, dá consultas todos os dias uteis das 9 horas da manhãa até o meio dia, em sua casa rua da Cadeia de S. Antonio n. 7.

—Deseja-se fallar com Ignacio Rodrigues da Silva: na rua da Senzala nova n. 42 armazem de ferragem.

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

J. Jane dentista,

continúa rezidir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

—Precisa-se de uma ama para amamentar um menino com nove mezes de idade: a tratar na rua do Vigario n. 9 armazem, ou na rua do Brum segundo andar n. 20.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia: na rua das Boias, no primeiro sobrado confronte ao armazem do Sr. Guerra.

Homœopathia.

CLINICA ESPECIAL DAS MOLESTIAS NERVOSAS.

Hysteria, epilepsia ou gota coral, rheumatismo, gota, paralysia, defeitos da falla, do ouvido e dos olhos, melancolia, cephalalgia ou dores de cabeça, enchaqueca, dores e tudo mais que o povo conhece pelo nome generico de nervoso.

As molestias nervosas requerem muitas vezes, além dos medicamentos, o emprego de outros meios, que despertem ou abalam a sensibilidade. Estes meios possuo em agora, e os ponho a disposição do publico.

Consultas todos os dias (de graça para os pobres), desde as 9 horas da manhãa, até as duas da tarde, rua de S. Francisco (Mundo-Novo), n. 68 A.—*Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.*

— Quem precisar de madeiras de todas as qualidades, tamanho, ou grossura para construcção de casa: ou navios, entrando nisto além de todos os seus pertences, mastros de qualquer tamanho, e tambem todos os pertences de barcaça de qualquer tamanhos dirija-se ao escriptorio de Wanderley & Irmão para em tempo fazerem-se para fóra as encommendas mediante os ajustes.

COMPRAS.

— Compra-se um pequeno sitio com casa de taipa, sendo na cidade de Olinda ou nos seus arrebaldes: dirija-se a rua do Rosario da Boa-Vista, por baixo do sobrado onde mora o Sr. padre mestre Manoel Thomaz da Silva.

— Compram-se patacões brasileiros e hespanhoes: na rua da Cadeia do Recife n. 20, loja de Cambio.

— Compra-se prata brasileira e hespanhola: na rua da Cadeia do Recife n. 51.

— Compra-se uma geometria de Euclides e uma arte poetica de Vellez: na rua do Rosario da Boa-Vista n. 14.

VENDAS

— Vende-se uma casa terrea no bairro da Boa-Vista, travessa do Quiabo: a tratar na rua estreita do Rosario, casa de marcineiro n. 43.

— Vendem-se superiores velas de carnauba com sebo, em caixas, vindas do Aracaty, por barato preço: na rua das Larangeiras n. 18.

— Vendem-se ricas espadas prateadas para a guarda nacional; na rua Nova, loja de João Fernandes Parente Vianna.

Para a guarda nacional.

Na rua Nova, loja de João Fernandes Parente Vianna, vendem-se superiores espadas com as guarnições douradas.

Obras de labyrintho.

Ná rua do Cabugá, loja de miudezas n. 6, de Vicente Monteiro Borges, vendem-se bicos e rendas da terra, lenços de labyrintho muito delicados, assim como uma roda de saia com bico e uma guarnição de rede, tudo por commodo preço; a elles, freguezes, antes que se acabem.

Saccas a 4$500.

Só restam seis saccas com farinha de mandioca da terra para se vender pelo diminuto preço de 4$500 a sacca, afim de se mandar conta de venda: na rua Nova n. 35.

— Vende-se por 450$000 um preto de nação, de idade 35 annos, muito possante e proprio para algum sitio, não tem vicios nem achaques: na rua da Penha, taberna nova defronte da igreja.

— A loja da rua dos Quarteis n. 24, tem para vender aos seus freguezes um esplendido sortimento de chapeos de sol de seda de cores e pretos, e de panninho com armações de baléa e de ferro; adverte-se que he fazenda superior e por preço baratissimo, assim como esta exposto a vista dos freguezes um completo sortimento de lãas de todas as cores para bordar, bengalas, luvas, bicos, botões, pentes de tartaruga para cabello, de marfim e bufalo para alisar, leques finos de madreperola, cartas francezas finas para voltarete e lecarté, e outras muitas quinquilharias que não se enumera para não ser fastidioso o annuncio; tudo he (ja' se sabe) por preço commodo.

Palitós de panno fino a 16$000.

Vendem-se palitós de panno fino francez muito bem feitos, pelo barato preço de 16$000: na rua Nova n. 16, loja de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se um bom preto official de sapateiro, de meia idade, e por preço commodo: na praça da Independencia, loja de calçado n. 33.

— Vende-se semente de coentro, nova, e muito em conta: na praça da Boa-Vista n. 7; a ella antes que se acabe.

— Vendem-se chapeos de palha e esteiras, cera amarella, dita de carnauba de primeira sorte, sola, courinhos miudos, tudo chegado de novo do Aracaty, e por preço commodo a dinheiro á vista: na rua da Cruz do Recife n. 33, casa de Sa Araujo.

— Vende-se o engenho Limeirinha, situado a margem do Tracunhaem, com 600 braças de testada e uma legua de fundo, com as obras mais precisas, todas novas, e optima moenda, com bons partidos que com 2 carros e 4 ou [illegible] podem moer até 2,000 pães o que he de grande vantagem para um principiante. He de optimo assucar e de boa producção, tanto de canna como de legumes: vende-se com algum dinheiro a vista, e o mais a pagamento conforme se poder convencionar: os pretendentes dirijam-se ao engenho Tamataupe de Flores.

— Vende-se uma negra de 10 annos de idade: no aterro da Boa-Vista n. 18, loja.

— Vendem-se pés de larangeiras da China e da terra para plantação de sitio, de 6 a 8 palmos, muito superiores, e mais commodo da que em outra parte: em Parnameirim onde tem duas casas terreas na frente da estrada: a tratar no sitio immediato com Miguel Joaquim Ferreira.

— Vende-se uma carroça com os competentes arreios para um cavallo, tudo pouco usado: na rua da Cruz n. 38.

— Vende-se uma taberna, sita no bairro da Boa-Vista: quem a pretender, dirija-se á rua Imperial n. 53.

— No armazem de José Joaquim Pereira de Mello, no caes da Alfandega, e na rua da Moeda de Francisco Guedes de Araujo, vendem-se saccas com excellente milho, assim como na loja da esquina do becco Largo n. 26.

— Vendem-se 5 escravos, sendo 2 negrinhas de idade 16 annos, proprias para mucamas por já terem algumas habilidades, 1 preto da Costa de bonita figura, proprio para armazem ou palanquim, 1 moleque de idade 14 annos e 1 preta com um pequeno defeito: vende-se barato pois he pechincha, e pode-se afiançar a boa conducta: na rua da Gloria n. 7.

MILHO.

Vende-se a 3$800 com a sacca, superior milho muito novo, e saccas muito grandes: na rua do Crespo n. 21.

— Na rua das Cruzes n. 22, vendem-se 2 crioulas de bonitas figuras, moças, engommadeiras e cozinheiras, cosem chão e lavam de sabão, 1 dita da Costa, muito moça, que engomma, cozinha e lava, e 1 escravo, crioulo, proprio para sitio ou rua.

—Vende-se panno azul ordinario, proprio para tropa, em porção ou a covado, por barato preço: na loja de quatro portas n. 3, ao lado do arco de S. Antonio.

—Vendem-se 6 escravas moças de bonitas figuras, uma dellas engomma, coze, cozinha e faz labyrintho: na rua Direita n. 3.

—Vendem-se cortes de casemira preta e de cores, pelo barato preço de 4$500, cobertores escuros a 800 réis, chapéos de sol de bonitas cores pelo preço de 6$000 réis: na loja de 4 portas na rua do Crespo n. 3, ao lado do arco de S. Antonio.

—Vende-se um sobrado de um andar em Fora de Portas rua do Pilar n. 82, com os commodos seguintes: 2 sallas, 3 quartos, e um sotão com cozinha, um terraço, quintal, cacimba e loja: quem quizer compra-lo dirija-se a mesma casa nestes oito dias que achara com quem tratar.

—Vende-se uma escrava de 18 a 20 annos, que cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, engomma bem, sem vicios nem achaques, e de excellente conducta: na rua Imperial n. 167.

—Vende-se uma escrava moça, boa costureira, engomma e cozinha o diario de uma casa de familia: na rua Velha n. 20.

—Vende-se uma escrava de meia idade, sabe lavar de sabão e varrela, muito propria para o serviço de campo, por já ter sido esta a sua occupação: quem a pretender dirija-se a rua do Crespo loja n. 6.

ESTANHO.

Vende-se estanho em verguinha: no armazem de Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche novo, n. 18.

— Vende-se um excellente carrinho de 4 rodas, mui bem construido, em bom estado; está exposto na rua do Aragão, casa do Sr. Nesme n. 6, onde podem os pretendentes examina-lo, e tratar do ajuste com o mesmo senhor acima, ou na rua da Cruz no Recife n. 27, armazem.

— No pateo do Carmo, taberna n. 1, vende-se um escravo proprio para todo serviço.

— Vendem-se correntes de ferro usadas, tanto finas como grossas, as quaes estão em muito bom estado, e por preço muito commodo: na rua da Senzala, armazem defronte da loja do Sr. Martins, pintor. No mesmo armazem compram-se ferros velhos, cobre, latão e outra qualquer qualidade de metal, assim como brins, lonas e outros pannos velhos etc.

NAVALHAS A CONTENTO E TESOURAS.

Na rua da Cadeia do Recife n. 48, 1º andar escriptorio de Augusto C. de Abreu continuam-se a vender a 8,000 réis o par (preço fixo) as já bem conhecidas e afamadas navalhas de barba, feitas pelo habil fabricante que foi premiado na exposição de Londres, as quaes além de durarem extraordinariamente não se sentem no rosto na acção de cortar: vendem-se com a condição de não agradando poderem os compradores devolve-las até 15 dias depois da compra, restituindo-se o importe; na mesma casa ha ricas tesourinhas para unhas feitas pelo mesmo fabricante.

Optimo vinho de Collares,

em barris de 7 em pipa: no escriptorio de Augusto C. de Abreu na rua da Cadeia do Recife n. 48, 1º andar.

Chapéos pretos de castor,

de qualidade superior a de todos quantos até agora tem apparecido: no escriptorio de Augusto C. de Abreu na rua da cadeia do Recife n. 48, 1º andar.

PALITO'S DE ALPACA FRANCEZES.

Grande sortimento de palitós de alpaca e de brim, na rua do Collegio n. 4, e na rua da Cadeia do Recife n. 17; vendem-se por preço muito commodo.

OVAS DO SERTAÕ.

Vendem-se muito frescaes ovas do sertão, por preço commodo: na rua do Queimado, loja n. 14.

Delouche, relojoeiro.

Vendem-se relogios e concertam-se, mais barato do que em outra qualquer parte; assim como tem vidros, correntes e chaves: na rua Nova n. 41. Tambem vende agua argento-magnetica para pratear.

Sementes novas.

Vende-se no armazem de Antonio Francisco Martins, na rua da Cruz n. 62, as melhores sementes recentemente chegadas de Lisboa na barca portugueza *Margarida,* como seja: couve tronxuda, monvarda, saboia, feijão carrapato de duas qualidades, ervilha torta e direita, coentro, salsa, nabos e rabanetes de todas as qualidades.

— Vende-se um escravo: quem pretender dirija-se ao sobrado do aterro da Boa Vista n. 53 de 1 hora da tarde em vante até 6 da tarde achará com quem tratar.

Vade-mecum dos homeopathas ou o Dr. Hering traduzido em portuguez.

Acha-se a venda esta importantissima obra do Dr. Hering no consultorio homeopathico do Dr. Lobo Moscoso rua do Collegio n. 25, 1º andar.

ATTENÇAO'!!

Vende-se o verdadeiro fumo de Garanhuns, de primeira qualidade, por preço commodo: na rua Direita n. 76, esquina do becco dos Peccados Mortaes.

— Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se 190 pares de coturnos de couro de lustre, bem feitos, pelo diminuto preço de 2$500 cada um.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Marcuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Leconte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Marcuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro desellins, chegada recentemente da America.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs.: na rua do Crespo numero 12.

FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se em porções de 50 saccas para cima: para ver, no armazem do Forte do Mattos, defronte do trapiche do algodão, e para tratar, no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior.

FARINHA DE SANTA CATHARINA.

A bordo do patacho «S. Francisco», fundeado no caes do Collegio, e na rua da Cruz n. 28, vende-se superior farinha de mandioca, a mais nova que existe no mercado, e a preço razoavel.

Na rua do Crespo, loja n. 25,

vendem-se córtes de casemira preta fina a 5$000, sarja preta larga, fazenda superior, a 2$000 o covado, setim de Macáo muito encorpado a 2$560, chales de lãa escuros a 800 rs., panno preto e azul a 3$000, córtes de casemira parda a 2$000, chita franceza larga com algum môfo a 200 rs. o covado, ditas limpas muito finas a 240, riscados francezes de cores fixas a 180, riscados de linho os melhores que ha no mercado a 240, e outras muitas fazendas, por preço baratissimo.

—Vende-se uma preta que sabê cozinhar o diario de uma casa: na rua do Livramento n. 1.

—Vende-se um escravo proprio para engenho, por preço commodo: na rua da Praia n. 29.

— No armazem confronte a loja do Sr. Martins, pintor, vendem-se duas carroças novas muito bem construidas, as quaes servem para cavallo ou boi, e outra usada; as quaes se vendem pelo preço que o comprador offerecer.

— Vendem-se 4 escravos, 1 mulato de 20 annos, 1 moleque de 17 annos, 1 preta lavadeira e engommadeira, 1 preto de 40 annos e 30 traves de pao darco: na rua larga do Rosario n. 25.

—Na rua do Vigario n. 19 primeiro andar, tem para vender-se chapeos de castor brancopor commodo preço.

Feijão.

No armazem do Sr. Guerra defronte do trapiche do algodão, tem para vender-se feijão mulatinho muito novo, e em saccas grandes: a tratar na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

Caixas para rapé.

Vendem-se superiorescaixas para rapé feitas na cidade de Nazareth, pelo melhor fabricante deste genero naquella cidade, pelo diminuto preço de 1$280: na rua do Crespo loja n. 6.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato de que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chapeos pretos francezes

a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia,* o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA

Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcapo da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.

SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo fracos.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

FARINHA DE TRIGO.

Vende-se no armazem de Tasso Irmãos, farinha de trigo de todas as qualidades, que existem no mercado.

Muita attenção.

Cassas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, córtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, córtes de vestido de cambraia de côr com 6 1/2 varas, muito larga, a 2$800, ditos com 8 1/2 varas a 3$000 rs., córtes de meia casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inetiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, cócos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, esco vens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

Na rua da Cadeia Velha n. 52, em casa de Deane Youle & Companhia,

vende-se um carro americano de 4 rodas; póde ser visto na cocheira de Poirrier, no aterro da Boa-Vista.

— Vende-se um completo sortimento de fazendas pretas, como: panno fino preto a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, dito azul 3$000, 4$000 e 5$000, casemira preta a 2$500, setim preto muito superior, 3$000 e 4$000 o covado, sarja preta hespanhola 2$ e 2$500 rs., setim lavrado proprio para vestidos de senhora a 2$600, muitas mais fazendas de muitas qualidades, por preço commodo: na rua do Crespo loja n. 6.

Velas de carnauba.

Na rua da Cruz n. 15, segundo andar, vendem-se velas de carnauba, puras e compostas, feitas no Aracaty, por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se cobertores brancos de algodão grandes, a 1$440; ditos de salpico tambem grandes, a 1$280, ditos de salpico de tapete, a 1$400: na rua do Crespo loja n. 6.

Deposito de algodão da fabrica de todos os santos.

Em casa de Deane Youle & Companhia, vendem-se os algodões desta fabrica: na rua da Cadeia Velha n. 52.

Deposito de farinhas de trigo.

Acha-se farinha de SSSF a mais nova no mercado, como tambem um sortimento de farinhas americanas: no armazem de Deane Youle & Companhia, no becco do Gonçalves.

Relogios de ouro inglezes:

vendem-se em casa de Deane Youle & Companhia.

— Vendem-se em casa de Deane Youle & Companhia, rua da Cadeia Velha n. 52, aço de Milão verdadeiro e carvão patente, pro[illegible] para ferreiros.

— Vendem-se dous vehic[illegible] ou carros de [illegible]atro rodas de carregar fazendas [illegible] por commodo preço: a tratar no caes do Ramos n. 8.

— Vende-se na rua das Flores n. 37, primeiro andar, uma typographia nova com todos os seus pertences.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 5 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarca-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 54.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

POTASSA.

No antigo deposito d. rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vendem-se lonas, bringaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Vende-se a taberna da rua estreita do Rosario n. 10, bem afreguezada para a terra, e com poucos fundos, e faz-se vantagem ao comprador: quem a pretender, dirija-se ao armazem confronte a Madre de Deos n. 22.

— Vende-se setim preto lavrado, de muito bom gosto, para vestidos, a 2$800 o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Grande pechincha!

Vendem-se córtes de cassa do ultimo gosto, e côres fixas, pelo baratissimo preço de 1$920 o córte: na rua do Crespo n. 5.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado—Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

— Vende-se um cofre de madeira com arcos de ferro muito forte e com tres fechaduras muito seguras, por preço commodo: na rua da Senzala defronte da loja do Sr. Martins, pintor.

NO ARMAZEM DE EDUARDO

H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18, ha constantemente para vender em grosso os seguintes artigos:

Alvaiade de primeira qualidade, em barrilinhos de 28 libras.
Superior cré em barricas de 5 a 6 quintaes cada uma.
Fio de vela e de sapateiro.
Chumbo de munição sortido.
Cerveja branca e preta, em barricas de quatro duzias.
Dita dita em meias garrafas.
Vinho do Porto e Cherez, em barris de quatro em pipa.
Bicos de algodão estreitos e largos.
Linhas de dito em novellos, diversos sortimentos.
Chapéos de sol [illegible] de barras largas e estreitas.
Fitas de lãa de cores sortidas.
Ditas de algodão brancas de diversas larguras.
Meias curtas de dito cruas para homem.
Luvas de seda para senhora, brancas, pretas e côr de canna.
Ditas para homem, ditas ditas dita.
Meias de seda brancas e pretas para senhora.
Chicotes inglezes para carros.
Loros e silhas para sellins.
Couros de lustre para cobertas de carros.
Globos de vidro para corredores ou escadas.
Lustres bronzeados para velas, de 3, 4 e 5 luzes.
Candelabros ditos dito dito.
Arandelas ditos dito de 1 luz.
Lustres dourados de 3 luzes para azeite.
Castiçaes de casquinha com mangas.
Aço para molas de carro.
Facões com cabo de osso e de pau.
Fechaduras inglezas de patente grandes para portas com 2 chaves.
Balanças para pesar cartas.
Livros para copiar cartas com indice e sem elle.
Papel de dito em resmas de dous tamanhos.
Dito mata-borrão encarnado em folheto maior.
Tinta preta de copiar.
Dita encarnada.
Lacre superior encarnado e preto.
Lapis e obreias inglezas.
Cutelarias e ferragens de todas as qualidades, proprias para este mercado, das quaes ha sempre em ser um sortimento completo.

VENDE-SE NO ARMAZEM DE

Eduardo H. Wyatt, rua do Trapiche Novo n. 18,

Um lindo estojo, que póde servir para senhora ou homem, a vontade do comprador.
Estojos pe[illegible]cios para toilete das senhoras.
Escalas de fita com caixa prateada, proprias para armazens ou lojas de fazendas.
Superiores lentes dito dito.
Estojos de facas e garfos com folhas prateadas para o serviço de sobre mesa.
Ditos com 1 faca, garf[illegible]lher do mesmo metal para menin[illegible]

[illegible]SCRA[illegible]GIDOS.

—[illegible] de março do corrente anno, [illegible] nome Antonio, com os signaes [illegible] idade 20 annos, altura proporcional, [illegible]ada, tem um dedo da mão esquerda aleij[illegible] he bonita figura, he bastante esperto e and[illegible] expressado, não se sabe a roupa com que fugio, [illegible] de costume só vestir calça e camiza, e sempre [illegible]calço, levou chapéo do Chile fino de abas pequenas porem ja usado, he natural do Icó, donde veio [illegible] de 15 mezes: roga-se portanto ás autoridades [illegible]oliciaes e capitães de campo, a captura do mesm[illegible] mandarem-no entregar a seus senhores na rua da [illegible] armazem de assucar n. 28 ou defronte da ca[illegible] n. 26 terceiro andar, que serão recompensa[illegible]

— No dia 7 de maio de 1852, desappareceu um escravo, pardo de nome Leonardo de idade de 18 annos pouca mais ou menos, com os seguintes signaes; baixo e o peito um pouco mettido para dentro, cabellos carapinhos e descem até o meio da testa, foi escravo de Joanna Maria dos Passos, moradora na Boa-viagem: desconfia-se que fosse seduzido, este escravo vinha todos os dias vender leite ao Recife, ha noticia de ter sido visto no sertão no lugar Varzia da Vaca, este escravo pertence a Fernando José da Rocha Pinto, morador no Rio de Janeiro: quem o pegar e o levar a rua da Cadeia do Recife, loja n. 5, recebera do abaixo assignado 200$ rs. de gratificação. — *Antonio Bernardo Vaz de Carvalho.*

Pern.— Typ. de M. F. de Faria.—1854.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO